MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESIDENTE (BARBOZA)
RELATORIO ... 11 ABR. 1853

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

QUE A'

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DA PROVINCIA

DE

MINAS GERAES

APPRESENTOU

NA

Sessão ordinaria de 1853

O DOUTOR

LUIZ ANTONIO BARBOZA,

PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA.

OURO PRETO

1853.

TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

RELATORIO.

Senhores Deputados Provinciaes.

SE me é grato felicitar-vos por esta reunião, que se esperava com uma impaciencia igual á gravidade dos objectos, que tem de occupar-vos: cabe-me tambem o doloroso dever de annunciar-vos, que a Augusta Familia Imperial acaba de passar por uma nova provação.....

Sua Alteza Serenissima a Senhora Dona Maria Amelia depois de aturados soffrimentos foi chamada no dia 4 de Fevereiro á Côrte Celeste.

Christãos, devemos resignar-nos com os imperscrutaveis Designios do Altissimo.... Brasileiros, lamentamos que a morte prematura viesse privar a Nação de retribuir na Pessôa da Augusta Filha do Fundador do Imperio uma parte da divida inextinguivel de gratidão com Elle contrahida..... Subditos de uma Monarchia, de que nos gloriamos, fôra impossivel não partilharmos a dôr, que afflige a Augusta Familia Imperial. Possão nossos sentimentos, e os da Nação trazer-lhe lenitivo.

SS. MM. O Imperador, A Imperatriz, e Altezas Imperiaes gozão saude: a epidemia que não cessou ainda de flagellar a Capital do Imperio tem respeitado a Familia Imperial.... E' uma prova visivel de que a Divina Providencia vigia attentamente sobre a sorte do Imperio. Humilhados, e confundidos por tão assignalado beneficio elevemos ao Ceo nossos corações agradecidos.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A tranquillidade de que gosavão todas as Provincias do Imperio quando vos separasteis no anno proximo passado, cada vez mais se consolida sob a influencia benefica das nossas Instituições, e de uma Politica, que confiando na efficacia dellas, e no bom senso nacional, achou na extrema tolerancia o meio de debellar o espirito faccioso, e na perseverança de esforços tendentes a satisfazer as grandes necessidades do Estado, o meio de desarma-lo.

Durante o periodo, a que me refiro tiverão lugar as Eleições para os Cargos Municipaes, e Representação Nacional; atravessamos por tanto duas crizes, pois que em taes occasiões se despertão, e combatem mil paixões, as mais nobres, e as mais mesquinhas. Se a violencia destas em poucos lugares de algumas provincias traduzio-se em factos deploraveis, é certo que os seus effeitos em nada alterarão a tranquillidade geral.

Nesta Provincia (é para nós motivo de orgulho, e satisfação) tanto as Eleições Municipaes, como as de Eleitores tiverão lugar nas 207 Parochias, e Curatos, sem que a ordem publica em parte alguma fosse perturbada; os partidos empenharão-se na luta em todos os pontos, em que se julgarão com algumas probabilidades de triumpho, porém não contarão força entre os elementos da victoria. A' este facto, e á moderação, com que em geral se portarão os diversos agentes da Administração se deve aquelle resultado. Não quero com isto dizer de uma maneira absoluta, que nem um abuso ou irregularidade se prati-

casse : seria preciso pertencermos á uma raça previlegiada, e estranha ao influxo das paixões, e interesses, que se envolvem em uma eleição; é certo porém que em relação ao empenho dos partidos , e extensão da luta forão elles em diminuta escala.

Não fallarei nas Eleições secundarias para Deputados, e ultimamente para um Senador, porque os Collegios Eleitoraes nesta Provincia são reuniões demasiadamente respeitadas para haver quem ouse perturbar, ou viciar seus actos.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A segurança dos direitos individuaes é a primeira necessidade social ; garanti-la é o primeiro dever dos Governos, e tem sido esse tambem o objecto dos meus mais desvelados esforços.

Estes esforços muitas vezes vão quebrar-se em mil obstaculos, que todos conhecem , e só com o tempo, e o progresso da civilisação póderão remover-se

Sabeis que a segurança dos direitos individuaes guarda uma certa proporção com a instrucção Civil e Religiosa do Povo , com os meios e vigilancia da Policia, e com a regularidade da Administração da justiça.

Sabeis igualmente quanto estamos atrazados nestes tres ramos; terieis por tanto a medida para apreciar o nosso estado de segurança individual, se a bôa indole dos Brazileiros não viesse neutralisar em grande parte os effeitos do nosso atraso.

Os esforços dos Legisladores para dotar o Paiz com uma Policia regular, e capaz de prevenir os delictos, alcançar os delinquentes, e entrega-los á justiça com as provas do crime, tem por certo melhorado este ramo de serviço; força é porem confessar, que ainda estamos muito longe de possuir aquillo, que nos quiserão dar os Legisladores. A tarefa de prevenir os crimes, descobril-os, procurar os authores, e as provas, acha-se confiada aos Delegados, e Subdelegados, que em geral são tirados d'entre os Fazendeiros, Negociantes, e Paes de familia, cujas occupações habituaes mal se compadecem com a constante vigilancia, e actividade necessaria ao desempenho d'aquelles deveres. Servem pois estes empregados com grande sacrificio, e alem de lhes faltarem os indispensaveis meios de acção, tem de lutar com os obstaculos, que lhes oppoem o patronato, o empenho, o receio de vinganças, e muitas vezes o espirito de partido, sempre prompto a apoiar tudo quanto serve para contrariar, e desacreditar a Authoridade, que a poucos passos acha-se redusida á condição de Ré, e na necessidade de justificar-se d'aquillo mesmo, que com sacrificio e trabalho immenso praticara pensando merecer os applausos de todos. Cansado de uma luta fatigante, e ingloria, o Cidadão que occupa aquelles cargos trata de escusar-se ou cahe na apathia até que o desperte á noticia de novos crimes, e os clamores pela punição: nova luta começa, mas aquelles mesmos que mais dispostos parecião a auxiliar a Authoridade passão no dia seguinte ao indifferentismo, do indifferentismo ao favor, e do favor ao empenho: se este não vence, o amor proprio se offende, e crêa para o criminoso protectores esforçados, e para a Authoridade inimigos implacaveis, como se tudo fosse pouco, vem depois as despronuncias, e absolvições injustas, ou as frequentes evasões motivadas pela fraqueza das Cadêas, connivencia, ou descuido dos guardas, trazer á Authoridade o mais completo desanimo. Tal é, Srs., em muitos lugares a posição das Authoridades Policiaes, que se empenhão no cumprimento dos seus deveres, accrescente-se agora a frouxidão de muitas, e a difficuldade de encontrar-se em todos os Districtos pessoas, que se prestem a servir com zelo, e incapazes de converter a Authoridade em instrumento de caprichos, odios, e interesses: leve-se em conta a inevitavel, e continua mobilidade do pessoal, e achareis uma das principaes causas da impunidade.

Consola entretanto recordar que muitas Authoridades ha, que na rectidão, e força do seu espirito achão recursos bastantes para vencer todas as difficuldades; estas afinal adquirem força moral sufficiente para impôr silencio as solicitações importunas, e aplanar-lhes o terreno, senão para cumprir todas as exigencias de uma Policia regular, ao menos para fazer-se sentir nos casos mais graves.

Se este exemplo podesse ser por todos imitado teriamos dado um passo muito vantajoso: infelizmente porém muitas Authoridades entendem que nada devem, ou podem fazer sem ter um destacamento a sua immediata disposição, e á qualquer recommendação para processar ou prender criminosos, respondem com o pedido de força como se não soubessem que é impossivel prestar-lh'a, e que a Policia local, em circunstancias ordinarias deve correr por conta dos habitantes. Seria por certo muito para desejar que em cada Municipio houvesse um destacamento sempre prompto a executar as ordens da Authoridade; porém a Provincia tem 48 Municipios, e a Presidencia não dispõe de um exercito.

Cumpre que todos o saibão para que compenetrem-se da necessidade de coadjuvar a Authoridade na repressão dos crimes; quem hoje a deixa isolada é o culpado de que ella amanhã o não possa proteger, e aquelles que pensão prejudicar a Authoridade concorrendo para que ella seja impotente deve saber que prejudica á si mesmo.

Não sendo possivel guarnecer todos os Municipios poderiamos com tudo destinar um destacamento para cada grupo de Municipios, que acudisse mais prontamente a um ou outro, conforme a necessidade.

Tenho já ensaiado esta medida, mas a experiencia me vae convencendo de que ella terá poucos ou nem uns resultados em quanto não houver uma Authoridade Policial cuja jurisdicção se extenda tambem á muitos Municipios, sirva de centro á Policia delles, e faça mover a força posta á sua disposição para onde fôr mais precisa.

Lastimo não ter documentos por onde se conheça exactamente o numero de crimes commettidos em cada anno para comparal-o com o dos que se levão ao conhecimento dos Tribunaes. As Authoridades Policiaes tem obrigação de fornecel-os, mas não se póde extranhar que o não fação com a devida regularidade, quando vemos que muitos Juizes de Direito deixão de remetter os mappas dos julgamentos pelo Jury, que aliás só tem duas sessões por anno em cada Municipio. Os homicidios, tentativas de homicidio, e ferimentos continuão a ser os crimes mais frequentes: os delictos contra a propriedade raras vezes se manifestão sob as formas de roubos, e furtos. D'entre os primeiros temos de deplorar alguns commettidos no meio de povoações, o que attesta quanto em certos lugares os assassinos contão com a indolencia dos habitantes, e frouxidão da Authoridade: de poucos porem tenho conhecimento, que fossem revestidos de circunstancias tão graves como os indicados no anterior Relatorio.

Os acontecimentos da Bagagem de que então vos fallei não tiverão outras consequencias: as medidas tomadas pelo Governo tranquillisarão completamente aquelle Districto.

Cumpre com tudo não esquecer que a força publica foi accommettida em seus Quarteis no meio de uma povoação: houve combate, mortes, e ferimentos e ninguem foi punido.

O Subdelegado da Cidade da Itabira recebeo um tiro ao recolher-se a sua casa. O do Districto do Turvo no Municipio da Ayuruoca soffreo igual aggressão: estes factos não se passarão em logares desertos, e até hoje senão descobrirão os authores, apezar de se ordenarem todas as diligencias possiveis. Estes e outros muitos factos revellão um vicio qualquer que naõ está sómente na Lei, e que cumpre ser estudado.

ADMINISTRAÇAÕ DA JUSTIÇA.

A Provincia acha-se dividida em 15 Comarcas, contendo 48 Municipios, e 427 Districtos de Paz. Para 14 Comarcas achaõ-se nomeados os Juizes de Direito, tendo vagado a do Pomba por ser nomeado Chefe de Policia da Provincia de S. Paulo o Magistrado que à pouco alli começára a servir.

Em 11 Comarcas exercem actualmente seos lugares os respectivos Juizes de Direito. Em 4 são substituidos por Juizes Municipaes e em uma pelo Substituto destes. Alem do Decreto de 21 de Setembro de 1851, que elevou a 1:000$000 os ordenados dos lugares do Uberaba, Araxá, Paracatú, e Minas Novas, e a 800$000 os do Ouro Preto, Curvello, Presidio, Lavras, Jacuhy, Montes Claros, Januaria, e S. Romão, forão promulgados os Decretos de numeros 1057, e 1058 de 30 de Outubro do anno passado, elevando a 600$000 os dos Termos reunidos—de Pouso Alegre e Jaguary—Piumhy, e Formiga, e 400$000 os de todos os outros lugares.

Melhorando os ordenados dos Juizes Municipaes quanto permittem os creditos abertos pelo Poder Legislativo, procura o Governo Imperial convidar a occupal-os Bachareis formados que tenhaõ as necessarias habilitações, e quando isto se conseguir é de crer que melhore a Administraçaõ da Justiça. Entregue a homens ainda os mais bem intencionados, mas que naõ possuem os necessarios conhecimentos da jurisprudencia, nem fazem da Magistratura a sua carreira, a Administraçaõ da Justiça Criminal, e Civil resente-se desta falta, e ainda que os homens profissionaes naõ sejaõ exemptos de erros, e abusos achaõ-se mais immediatamente subjeitos, quando mal se condusaõ, naõ só á sancçao penal, como á acçaõ administrativa, e á censura da opiniaõ, a que de ordinario escapaõ os primeiros.

A extrema divisão dos Termos, conquista do espirito de localidade, a pretexto de levar a justiça á casa do Cidadão empeiorou o pessoal empregado na sua Administraçaõ, multiplicando-o, e abrio a porta a muitos abusos, diminuindo-lhes os interesses licitos. Para minorar este mal, a Lei de 3 de Dezembro de 1841 autorisou a reuniaõ dos Termos; porem o Decreto n.° 276 de 24 de Março de 1843, mandando conservar o fôro em todos os Termos, em que se apurassem 50 Jurados, destruio a melhor parte dos beneficios da reunião, pois que ou em nem um Termo deixa de haver 50 Jurados, ou se os não ha, o interesse forense é bastante forte para creal-os.

Estas, e outras causas tem multiplicado por tal forma os abusos tanto na Administraçao da Justiça Criminal, como Civil, que a energia dos Juizes de Direito mais zelosos hoje incumbidos de corrigil-os, gasta-se sem proveito correspondente.

A Lei de 3 de Dezembro, tirando ao Jury a confirmação das pronuncias teve em vista entregal-as a Juizes intelligentes, e que tendo diante de si uma carreira fossem interessados em firmar a sua reputação de Magistrados integros; assim mesmo deo recursos para outros Magistrados collocados em posições independentes, e sem outros interesses, que não sejão os da justiça, mas quando falhão as condições suppostas, o systema da Lei acha-se inteiramente falseado, e a justiça é sacrificada a prepotencia, ou interesses illegitimos.

A instituição do Jury felizmente vae melhorando: nota-se mais alguma severidade nos julgamentos, quando os Jurados tem para dirigil-os Magistrados que por sua intelligencia, e honestidade, inspiraõ confiança.

O mappa que vos apresento comprehende 55 sessões de Jury em diversos Termos; em 7 destas naõ houve julgamento, das restantes naõ vieraõ os mappas parciaes.

Figuraõ no mappa 208 processos, comprehendendo 264 réos, sendo 247 homens, e 17 mulheres, 246 nacionaes, 19 estrangeiros: 182 dos réos acharaõ-se prezos, os mais afiançados. Os crimes julgados foraõ 90 de homicidios, 82

de ferimentos, 52 de armas deffezas, 12 de ameaças, 12 de furtos, 12 de fugas, ou tiradas de prezos, 5 de damno, 4 de roubo, 4 de estellionato, 4 de resistencia. 2 de infanticidio, 2 de calumnia 2 de ajuntamento illicito, 1 de falsidade, 1 de perjurio, 1 de aborto, 1 de estupro, e 1 de damno contra objecto publico.

Houve 149 condemnações, e 139 absolvições pelo Jury. As primeiras se classificaõ em 11 a pena ultima, 13 a galés, 35 a prisaõ com trabalho, 50 a prisaõ simples, 33 a multas, 6 a açoutes, e 1 a desterro.

De 16 sentenças pronunciadas pelo Jury houve appellaçaõ pelo Juiz de Direito.

A'nem um juizo seguro nos habilitaõ estas cifras porque nem o mappa é completo, nem temos como já dice em outra parte, bases seguras para comparar o numero dos crimes julgados com o dos que foraõ no mesmo anno commettidos.

FORÇA PUBLICA.

Compoem-se a força publica existente na Provincia de um Corpo fixo de 1.ª linha de 3 companhias, Corpo Policial, e 3 companhias de Pedestres, alem da Guarda Nacional. O estado completo do Corpo fixo é de 227 praças, porem o seu effectivo é de 198: destas como vereis do mappa annexo n.° 2, 54 occupaõ-se constantemente nos serviços do quartel, e commando, 3 estaõ fòra da Provincia, 6 em diligencia, 34 naõ prestaõ serviço por estarem doentes, prezos, ou licenciados, 43 destacaõ na Bagagem, 9 saõ recrutas; restão portanto 49, que apenas chegaõ para um dia de guarniçaõ das Repartições da Capital.

O Corpo Policial, cujo estado completo é de 520 praças acha-se com o effectivo de 443, que se distribuem como se vê do mappa n.° 5, de maneira que nos serviços do quartel, guarda de galés, ordens, muzica, cornetas etc. occupaõ-se diariamente 106 praças: destacaõ em Pouso Alegre, Campanha, S. Joaõ de El-Rei, Itabira, e Montes Claros 95, nas Recebedorias e Barreiras 97: doentes, prezos, auzentes, e recrutas 24; em diligencias 38, achando-se disponiveis para serviço de guarniçaõ, patrulhas, e diligencias de policia 93 inclusive officiaes. Por esta rasaõ ha quasi um anno tem sido preciso conservar em serviço de destacamento para guarniçaõ da Capital um contingente do 1.° batalhaõ da Guarda Nacional, que tem variado de 30 á 40 praças.

As companhias de Pedestres tem serviços especiaes de que naõ convem distrahi-las, com tudo a 1.ª satisfaz as requisições das Authoridades Policiaes da Comarca do Gequitinhonha e guarnece a cadêa com 20 praças, que excedem aos destacamentos. A 3.ª acha-se em organisaçaõ; naõ está ainda fardada, e por isso com ella naõ se pode por ora contar, como força disponivel.

CORPO POLICIAL.

Este corpo continua a distinguir-se por sua reconhecida fidelidade: é bem difficil calcular os serviços variados, e importantissimos que elle presta ao Governo, e á Provincia. Acha-se actualmente bem armado, e equipado.

Tendo preparado as reformas ao Regulamento naõ as puz em execuçaõ por querer observar os effeitos das disposições geralmente accusadas depois de uma applicaçaõ exacta. A experiencia vai me persuadindo de que se alguns retoques saõ convenientes, o maior defeito do Regulamento tem sido a sua inobservancia.

Partindo do principio de que naõ devem ter praça no Corpo Policial senaõ pessoas morigeradas, o Regulamento naõ emprega penalidades fortes, e considera como o mais grave dos castigos a demissaõ do serviço.

Este systema achou-se falseado, e desde que por motivos seguramente

ponderosos, e que naõ me cabe indagar entrou o desejo de completar o corpo fosse como fosse, entaõ as penas estabelecidas tornaraõ-se fracas, e irrisorias, as faltas multiplicaraõ-se, e alem de que só isto era bastante para trazer a impunidade, naõ se as applicava, porque importando na maior parte dos casos a baixa dos culpados iaõ diminuir o numero das praças: d'ahi proveio a indisciplina, e a relaxaçaõ. Desde que se prefere um numero menor de praças bem morigeradas a um grande numero, que naõ inspire confiança ao Governo, e ao publico, desde que as penas estabelecidas seguirem as faltas, a disciplina será sustentada sem castigos rigorosos. Sobre este plano tenho procedido, naõ obstante a condescendencia algumas vezes inqualificavel dos conselhos disciplinares, que só se póde explicar pelo habito da impunidade.

O soldado do Corpo Policial vencendo 500 rs. diarios sujeitos á despeza de fardamento, e sustento acha-se em peior condição do que o soldado de 1.ª linha que assenta praça voluntario, considerando-se que este recebe alem do soldo, gratificaçaõ, etape, e fardamento, um premio de 300$ rs. para servir seis annos, o que lhe dá 544 rs. por dia com a vantagem de ficar isempto do recrutamento no fim de seis annos, e de ter diante de si uma carreira brilhante: seria justo que ás praças de pret se abone alem do soldo uma diaria para fardamento

A necessidade de um quartel é muito palpitante: só o zelo infatigavel de Commandantes, como o actual, póde de alguma maneira mitigar os inconvenientes dessa falta.

A quarta parte talvez do que se despende com o Corpo Policial se deve contar antes como despeza de arrecadaçaõ de fundos publicos, do que como gastos de policia.

GUARDA NACIONAL.

O Mappa n.º 4 mostra os Municipios em que a Guarda Nacional está organisada, e por organisar-se: o de n.º 5 mostra acharem-se creados 9 Commandos Superiores com 30 batalhões de infanteria, e 5 esquadrões de cavallaria do sesviço activo, 8 batalhões, e uma secção de batalhaõ de reserva.

A Guarda Nacional do serviço activo em toda a Provincia sobe a 55:700 praças, a da reserva compoem-se de 11:859.

Naõ terminarei este topico sem agradecer a Guarda Nacional da Capital naõ só a promptidaõ com que acode aos reclamos do Governo, como a exactidaõ com que desempenha os serviços, que lhe saõ detalhados.

INSTRUCÇAÕ PUBLICA.

A instrucçaõ publica tem continuado sob o regimen da Legislaçaõ anterior á Lei Provincial n.º 516, por naõ ter sido possivel promulgar o Regulamento por ella authorisado. Esta falta provem, naõ tanto da multiplicidade de negocios que occupaõ a attençaõ da Presidencia, como da difficuldade da materia.

Concebe-se perfeitamente com quanta cautella deve proceder aquelle que é incumbido de reformar uma Legislaçaõ confeccionada por Capacidades Eminentes, e que parece ter servido de modello aos mais gabados Regulamentos em vigor nas outras Provincias.

Quando tal Legislaçaõ encontra na pratica difficuldades, que annullaõ os calculos de seus Auctores, a ponto de se pedir uma reforma completa, ha perigo de cahirmos em novas decepções, confiando-nos de theorias abstractas, e systemas aparatosos. Sabe-se quaes devem ser as qualidades de um Professor. Conhece-se a necessidade de honrar o Magisterio, e fazer d'elle uma carreira, que convide pessoas habeis e moralisadas: todos concordão na conveniencia de uniformisar-se o ensino, e exercer sobre elle uma fiscalisação

constante que lhe conserve a puresa, sem humilhar o Magisterio; quando porém se trata dos meios praticos a empregar para chegar á esses resultados em uma Provincia de 427 Districtos, e que dispõe de uma pequena renda, apparecem embaraços da mais difficil solução, sendo preciso conciliar cousas quasi inconciliaveis. Algum trabalho existe já adiantado, mas naõ em ponto de tranquillisar-me ácerca dos resultados de sua applicaçaõ; entretanto sou o primeiro a reconhecer a urgencia de resolver este negocio, por que o provisorio é o peior dos males.

INSTRUCÇAÕ PRIMARIA.

Naõ estando determinada a epoca em que começará a vigorar o novo Regulamento, sendo provavel que só depois de algum tempo se possaõ applicar as regras que elle estabellecer para habilitar os professores, ou provar a sua capacidade, naõ era possivel deixar de adoptar medidas provisorias para naõ ficarem completamente privadas do ensino primario as povoações, cujas cadeiras vaõ vagando, por essa rasaõ, e naõ querendo comprometter as regras do novo regulamento, creando interesses, que lhes podem ser contrarios tem-se nomeado alguns Professores interinos, que vaõ regendo essas escolas com satisfaçaõ do publico.

O Quadro n.° 6 mostra haverem-se feito 16 nomeações d'esta ordem para escolas do 1.° grão, 9 para as do 2.°, e 5 para as do sexo feminino, 4 reintegrações, 9 remoções de Professores do 1.° grão, 5 do 2.°, 5 demissões do 1.°, e 4 do 2.° Achaõ-se creadas 132 cadeiras do 1.° grão, e 49 do 2.°: d'aquellas estão providas 103, e d'estas 48. De 24 escolas do sexo feminino achão-se providas 22, e vagas 2. As escolas do sexo masculino forão frequentadas por 7,382 alumnos, achando-se matriculados 8,970. As do sexo feminino forão frequentadas por 705 alumnas, havendo 792 matriculadas. Convém notar que neste numero não se incluem os meninos, que frequentarão 24 Cadeiras, cujos mappas não forão ainda recebidos, podendo-se pela frequencia dos annos anteriores calcular em 1,200

INSTRUCÇAÕ SECUNDARIA.

Achão-se providas 32 Cadeiras de Instrucção secundaria, que forão frequentadas por 486 alumnos, tendo-se matriculado 508, forão supprimidas as Cadeiras de Direito Ecclesiastico, e de Geographia e Historia do Seminario Episcopal sob proposta do Exm. Bispo, por haver-se tornado desnecessarias, visto que pelo Governo Imperial se crearão outras em que se leccionão as mesmas materias.

COLLEGIOS PARTICULARES.

O enthusiasmo pelas Lettras, e sciencias, o empenho dos Pais de Familia em aproveitar o talento dos Filhos para assegurar-lhes por meio da instrucção uma carreira brilhante, tem provocado o estabelecimento de grande numero de Collegios particulares, que teem sobre as Aulas Publicas a consideravel vantagem do internatu. Não menos de 13 Collegios d'estes se achão installados com maior, ou menor desenvolvimento, alem do Seminario Episcopal, Caraça, Congonhas do Campo, e Campo Bello, e 2 ainda em projecto. Quando todos estes Collegios não possão sustentar-se, quer pela concurrencia reciproca, quer pelas difficuldades de achar Professores capazes de acredital-os, quer por não se encontrarem facilmente pessoas dotadas do talento especial que requer a pedagogia, e a direcção economica de taes estabelecimentos, é provavel que alguns dotados de maior vitalidade, e que correspondem á necessidades verdadeiras, se sustentem, e será isso já uma grande vantagem para nossa Pro-

vincia, principalmente, depois que estiver assentada a inspecção, que o Governo deve exercer sobre os Collegios Particulares no interesse da educação publica.

Aos que se acharem n'estas circunstancias não me parece fora de rasão que os Poderes Provinciaes concedão a possivel protecção.

No Relatorio do digno vice-director da Instrucção publica, que vos será presente, encontrareis noticias detalhadas a respeito de cada um d'estes Collegios, assim como dos mais objectos relativos á Instrucção Publica.

CATHECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Pêza-me bem naõ ter para annunciarvos grandes progressos na Cathechese e civilisaçaõ dos Indigenas.

Rege-se ainda este ramo de Administraçaõ pelo Decreto de 24 de Julho de 1845, cujas disposições em todas as Provincias tem encontrado na pratica difficuldades que aconselhaõ sua modificaçaõ. Nesta materia como em muitas outras achamo-nos na triste posiçaõ de conhecer o mal, e naõ descubrir remedios efficazes e que estejaõ sempre a nosso alcance. Naõ repetirei as observações anteriormente feitas limitando-me a confirma-las com a minha experiencia. O Director Geral distituido de meios de acçaõ, por melhores dezejos, que tenha, naõ pode exercer sobre os Aldeamentos uma influencia directa, e permanente: nada vê se naõ pelos olhos dos Directores locaes, nada sabe se naõ o que elles lhe dizem; e estes Directores saõ pessoas, que elle naõ conhece, nem póde avaliar se acceitaõ, e as vezes sollicitaõ taes empregos pelo atractivo unico das honras militares, ou movidos pelo sentimento religioso, sendo facil de comprehender os resultados desta incertesa, e a impossibilidade em que ella colloca o Governo de confiar-lhes meios amplos para beneficiar os Aldeamentos não podendo fiscalisar a aplicaçaõ.

A experiencia comprova que onde há Missionarios disinteressados os Aldeamentos prosperaõ, e onde os Directores naõ se achaõ de facto subordinados a influencia dos Missionarios, ou onde estes naõ se fixaõ, o progreso é nullo, quando naõ haja definhamento: deste facto resultá, que a 1.ª necessidade para civilisar os Indigenas é a acquisiçaõ de bons Missionarios, sendo insufficientes em numero os que existem na Provincia.

Naõ tenho noticia de algum acto de ferocidade ou aggressaõ praticado pelos Indios no ultimo anno, antes as communicações recebidas annunciaõ da parte delles as mais favoraveis disposições.

Frei Bernardino do Lago Negro ministrou o Sacramento do Baptismo a grande numero de Indigenas na Aldeia do Sorobi; a situaçaõ desta Aldeia melhorou com as ultimas colheitas, que foraõ abundantes, tendo-se já concluido uma casa para recolher, e educar os menores. Em officio de 20 de setembro do anno pp. o mesmo Missionario participou, que no Aldeamento do Alto dos Bois se havia fixado consideravel numero de Naknenuks, propondo a creaçaõ de uma Directoria especial separada da do Sorobi, por que as duas tribus conservaõ entre si ainda inimisade, e odio inveterados.

A Aldea do Tevaõ ou Queiroga appresenta bom aspecto: os Indios tiveraõ uma colheita de mais de 1,000 alqueires de milho; já fallaõ a lingua Portugueza, o mostraõ-se dispostos a civilisar-se. Os mesmos Indios mudaraõ as suas arranchações para um sitio fertilissimo e bello, uma legua mais perto do Cuiathé. e prepararaõ o caminho dahi para esta povoaçaõ na distancia de 5 leguas; a construcçaõ de um moinho, para que mandei prestar a necessaria quantia, alliviou-os do trabalho de triturar, como dantes, o milho em pilões e a maõ para seu sustento.

Na abertura do caminho de Cuiathé para Natividade os Indios tanto do Sul, como do Norte concorreraõ a coadjuvar Frei Bento de Bubbio,

porém tendo as chuvas obrigado a suspender os trabalhos, e naõ havendo viveres para sustental-os tiveraõ de embrenhar-se pelas mattas, sendo de crer, que já voltassem por que a esta hora devem ter recomeçado os trabalhos da mencionada estrada: convem notar que havia muito receio dos Indios do Norte pelo que tomou-se a precauçaõ de augmentar a força do Destacamento de Lorena quando se tratou de abrir a primeira picada, e o facto de naõ ter havido necessidade de conte-los pela força, antes de sua concurrencia ao trabalho parece provar, que continuando o systema de naõ ultraja-los, ou aggredi-los facilmente se alcançará aldea-los.

Espero que a abertura quasi simultanea das Estradas do Mucury, S. Matheus, e Natividade concorra vantajosamente para melhorar a sorte dos Indios desse lado da Provincia, pondo-os em contacto com a civilisaçaõ, e offerecendo trabalho lucrativo aos que espontaneamente a elle se prestarem.

SAUDE PUBLICA.

Tendo exigido das Camaras Municipaes informações circunstanciadas a respeito do estado sanitario de seus respectivos Municipios, só forão recebidas as que prestarão 25 Camaras: d'essas informações consta que nem uma epidemia se desenvolveo, a excepção de Sarampos benignos, Coqueluches e algumas outras enfermidades, que costumão traser as mudanças de estações. A Camara do Bom Fim foi a unica, que em officio de 10 de Janeiro do corrente anno accusou a existencia de uma febre epidemica no seu Municipio, que tinha feito alguns estragos, pedindo soccorro de um medico, e remedios para os pobres. Logo que tive esta participação, dei as providencias, que o caso exigia, incumbindo o Dr. Francisco Pereira Zebral de ir á aquelle Municipio prestar os soccorros da sua profissão, tratando gratuitamente os pobres á quem mandei supprir com remedios, e diétas. Recusando-se aquelle Doutor por motivos ponderosos, foi incumbido da mesma commissão o Dr. José Tavares de Mello, que dirigindo-se promptamente á mencionada Villa teve de voltar dentro de poucos dias por já não ser necessaria a sua presença. Do Relatorio, que me apresentou este Professor ve-se que apparecera com effeito n'aquelle Municipio uma febre epidemica, gastro-intestinal biliosa benigna, que em poucos casos tomou caracter pernicioso: segundo as informações por elle colhidas, estas febres costumão alli apparecer nos mezes de Janeiro, e Fevereiro, porem no anno passado continuarão até o resto do anno, aggravando-se nos 2 primeiros mezes do corrente.

Pelas relações dos obitos, que tiverão lugar na Freguezia da Villa, occasionados pela febre, observa-se haverem fallecido nos 6 mezes de Julho a Dezembro 11 pessôas, e nos mezes de Janeiro e Fevereiro 15, sendo para notar, que entre os fallecidos não se conte um só individuo do sexo masculino na idade de 2 á 22 annos, e do sexo feminino de 10 á 24.

Ao tempo que o Dr. Tavares achou-se na Villa do Bom Fim existião apenas 5 doentes sem perigo.

AGUAS GAZOSAS DA CAMPANHA.

A Commissão incumbida de promover o melhoramento da Fonte, e Casa de Banhos, segundo o plano que lhe fosse apresentado pelo Engenheiro Halfeld, recebeo a quantia de 3:000$000 rs. consignada por Lei; como porem a applicação dessa quantia dependesse do referido plano, e o Engenheiro não o executasse até retirar-se para o Rio de S. Francisco, julguei conveniente mandar applical-a ao melhoramento da estrada entre as Agoas Virtuosas, e a Cidade da Campanha, devendo a Commissão ser indemnisada pela quota das Estradas, quando se tenhão levantado as plantas referidas.

Tenciono incumbir desse serviço, assim como dos que respeitão ao me-

lhoramento da Fonte do Caxambú, e Caldas ao Engenheiro Julio Borrel de Vernay, logo que conclua as plantas, e orçamentos de varias pontes, e outras obras, que lhe forão incumbidas em varios Municipios ao Sul desta Capital. Executados esses trabalhos preliminares procederemos com methodo, sabendo antecipadamente o que é necessario faser, e quanto se deve despender.

MINAS DE SODA.

Tendo o Governo incumbido o Professor Calisto José de Arieira de examinar as Minas de soda descobertas no Municipio do Patrocinio, apresentou elle em 4 de Setembro do anno passado o seu relatorio, do qual se vê que as mencionadas Minas naõ saõ situadas no Municipio do Patrocinio, como se dizia, porem sim no de Paracatú.

Os exames empregados para conhecer a riquesa da mina principal, e mais abundante derão em resultado uma porçaõ de Clororeto de Sodio, e traços de sal ferro na rasaõ de 16 por cem da terra empregada: a vista disto, e do baixo preço deste producto conclue aquelle Professor, que por ora naõ ha vantagem na exploraçaõ das Minas.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continua esta Repartição no mesmo estado descripto nos anteriores Relatorios: os Empregados em geral desempenhão com zelo, e lealdade os variados serviços, que lhes são confiados. Nos ultimos 14 mezes elaborarão-se nas differentes Secções, e Archivo 32:021 Peças officiaes, excluidos os rascunhos, alguns registros, os extractos do expediente que se publica, e os papeis e registros reservados, sendo lisongeiro asseverar-vos que o expediente se acha em dia. Não forão providos os 4 lugares de Amanuenses creados pelo § 18 do Art. 5.° da Lei n.° 570 por me parecer distituida de vantagens a substituição dos extranumerarios por estes Empregados. A pratica dos negocios me ha convencido de que o Regulamento de 30 de Setembro de 1837 precisa ser revisto afim de se definirem com claresa e precisão os deveres dos empregados em commum, e em suas cathegorias para melhor ordem do serviço, economia de tempo, e allivio da administração, e tambem para se marcarem as condições dos provimentos, e a permanencia dos lugares, para que cada Secção conserve as tradições dos negocios, que por ella correm, e se facilite com promptas informações a marcha da Administração.

A desproporção entre os vencimentos dos Empregados e as habilitações de que carecem segundo as diversas cathegorias, além do excessivo trabalho que delles se exige é tão obvia que dispença explicações.

A falta de garantias no futuro, quando no fim de grande numero de annos de bons serviços a velhice, ou as molestias inhabilitão o Empregado, é um negocio que deve merecer a vossa consideração. Se me confiardes a autorisação para reorganisar a Secretaria terei em vista as seguintes bases: 1.° difinir convenientemente as obrigações dos Empregados em geral, e de cada uma cathegoria: 2.° fixar as condicções dos provimentos, e proporcionar os vencimentos á qualidade do serviço e habilitações exigidas: 3.° estabellecer as condições de permanencia, e subsistencia dos Empregados quando depois de certo numero de annos de serviço se inhabilitem, por enfermidade, ou velhice.

Julgo que os Empregados da Secretaria não podem sem injustiça estar menos bem consultados do que os da Mesa das Rendas, como forão pelo Regulamento n.° 25, que mereceo a vossa approvação. A despeza com á reorganisação indicada não excederá a actual em mais de 5:000$000 rs., que serão compensados pelas vantagens do melhor desempenho do serviço publico.

A relação n.° 7 mostra o pessoal empregado e seos respectivos vencimentos.

ESTATISTICA.

Todos reconhecem na Estatistica o mais poderoso auxiliar dos poderes publicos para desempenhar a missão sublime de melhorar o estado social, sendo impossivel sem ella penetrar a vida civil, e intima dos Povos e descubrir os elementos misteriosos da economia da Sociedade.

Este auxiliar nós o não temos, e nem o teremos em quanto não houver quem se encarregue especialmente de colligir todos os materiaes, que se achão espalhados pelas Repartições publicas, e de obter novos para sobre elles instituir estudos comparativos methodicos e regularmente feitos.

A naturesa destes estudos indica necessidade de permanencia das pessoas a que forem incumbidos: é por isso que apesar de quasi todas as administrações terem procurado reunir alguns dados estatisticos, não possuimos algum trabalho seguido. Convem sahir deste estado, que revela muito atraso, e se eu for autorisado a reorganisar a Secretaria terei muito em vistas este serviço, que será de utilidade á Provincia, e as Administrações futuras.

CARTA TOPOGRAPHICA DA PROVINCIA.

Acha-se ainda bastante atrasado este importante serviço. A cargo unicamente do desenhista Frederico Wagner, distrahido continuamente em copiar, e projectar plantas de diversas obras, e cartas de Municipios para satisfazer a exigencias da Administração, apenas pôde corrigir pela escalla do Mappa Topographico da Provincia, uma grande parte da que foi levantada sobre a Comarca do Gequitinhonha pelo Tenente João José da Silva Theodoro, e emendar varias faltas nos Municipios da Pomba, e S. João Nepomuceno sobre indicações, remettidas pelo Engenheiro Fernando Halfeld.

Os Engenheiros actualmente empregados tem obrigação de observar as localidades, onde se demorão, e remetter o resultado para se corrigirem quaesquer faltas, e quando obtivermos copia da Planta do Rio de S. Francisco, que por ordem do Governo Imperial está levantando o Engenheiro Halfeld, poderemos corrigir a Carta da Provincia para que seja das mais exactas.

ENGENHARIA.

Authorisado pelo § 5.º do Art. 5.º da Lei Provincial n. 606 a contratar 3 Engenheiros dentro, ou fora da Provincia tratei de convidar alguns, que tem servido por largos annos em Companhias Inglezas de Mineração entre nós estabelecidas, exigindo a execução de alguns trabalhos para me convencer de suas habilitações, e aproveitei a minha estada na Côrte para informar-me das condições com que poderiamos obter um Engenheiro Chefe dentro, ou fora do Paiz.

Das informações, que obtive resulta que um Engenheiro Chefe, isto é, que alem de se haver distinguido nos estudos theoricos, tenha adquirido pratica, e dirigido por si obras de grande porte não virá ao Brasil sem se lhe assegurar vinte mil francos por anno, alem de um premio, ou porcentagem, relativa ao custo das obras que dirigir, e ajuda de custo para vinda e volta porque assim são elles contractados para a Russia e outros Paizes.

Para se tirar todo o proveito de tal engenheiro seria preciso ainda contractar dous Sub-engenheiros, a que se dá o titulo de—Conductores—, e se considerão homens de pratica, e execução, destinados a ajudar o Engenheiro Chefe, e copiar-lhe os trabalhos.

Estes Conductores podem se obter com ordenado de 5 á 6 mil francos por anno, além dos gastos do transporte, e ajuda de custo para viagem.

A vista de taes informações, com quanto muito fosse para desejar que tivessemos um Engenheiro de grandes habilitações, e pratica, pareceo-me que o

sacrificio não estava em proporção com os nossos meios, desistindo pois d'aquella ideia, e tendo obtido favoraveis informações do Tenente de Artilheria Prussiana Julio Borrel de Vernay, que se achava no Rio Grande do Sul, e depois de ver alguns trabalhos, por elle executados, como fosse a planta do Mangue da Cidade Nova cuja perfeição me foi attestada por pessoas profissionaes, mandei-o convidar, e effectuei o contracto em data de 6 de Dezembro ultimo garantindo-lhe o ordenado fixo de 1:600$000, uma gratificação de exercicio de 400$000 rs. que deverá ser elevada a 800$ rs. depois do primeiro anno de serviço, e recebendo a quantia de 400$ rs. por uma só vez como ajuda de custo do seu transporte, e de sua familia para esta Capital, e igual quantia para despesas de installação, não podendo elle deixar o serviço da Provincia antes de 4 annos, ficando porém livre ao Governo dispensal-o quando julgue conveniente, sem outro onus mais do que o de se lhe pagar o ordenado de 3 mezes depois da demissão.

Engajei igualmente o Engenheiro Thomaz Martins pela quantia de rs. 3:600$ annualmente durando este contracto em quanto convier á ambas as partes.

Offerecendo-se-me tambem o Inglez João Hitchens não o contratei, porem aceitei os seus serviços mediante a quantia de 200$000 rs. mensaes, e o incumbi immediatamente de levantar a Planta para uma nova Ponte sobre o Rio Preto na Villa deste nome, assim como projectar, e orçar os melhoramentos da Estrada d'ali para São João d'El-Rei reservando-me para firmar qualquer contracto se convier, depois de observar a maneira por que elle desempenha o serviço.

SEPARAÇÃO DAS COMARCAS DE PARACATU' E S. FRANCISCO.

Já tive occasião de communicar-vos que fôra offerecido á Camara dos Deputados um Projecto de Lei creando uma nova Provincia composta de territorio pertencente a diversas, e que tendo por centro a Villa do Urubú comprehenda as Comarcas de Paracatú, e Rio de S. Francisco.

Tendo de informar sobre este Projecto na parte que diz respeito a Provincia de Minas, depois de reunir os esclarecimentos, que pude, tive a honra de dirigir ao Governo Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio com as informações exigidas, o officio datado de 17 de Fevereiro deste anno, e do que julgo conveniente dar-vos conhecimento.

DEVISAS COM A PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PELO LADO DE CAMPOS.

Pende ainda do Corpo Legislativo a decisão definitiva desta questão, que se importa á Provincia do Rio por atalhar conflitos, que todos os dias se reprodusem, muito mais importa a esta, não só por aquelle motivo, como pelo interesse de recuperar uma parte fertillissima de seu territorio, e ainda mais porque em quanto se conservar em vigor a divisa provisoria não temos meios para arrecadar os impostos sobre os generos que se exportaõ para Campos, e que por isso vão com prejuizo nosso engrossar as rendas da Provincia do Rio. A Recebedoria destinada para arrecadação desses, e de outros impostos não tem produsido quanto chegue para as despesas da guarda, e empregados; entretanto só a Freguezia da Gloria, onde é nova, como sabeis, a cultura do Café, exportou no anno passado, segundo me informaõ, para mais de trinta mil arrobas de Café.

Para remediar este mal solicitei o consentimento da Exm.ª Presidencia do Rio de Janeiro para mudar a Recebedoria do Patrocinio para S. Domingos, e com quanto ainda naõ tivesse resposta devo suppor que S. Exc. se naõ recusará á taõ justa medida, retribuindo a benevolencia com que nos prestamos em

iguaes circunstancias, para que as Rendas da Provincia do Rio naõ continuassem á ser defraudadas.

MATRIZES.

Com as Tabellas da Mesa das Rendas ser-vos-ha presente o quadro das despezas feitas com Matrizes. A somma total não corresponde ao numero, e as necessidades dellas. Essas mesmas quantias naõ se sabe officialmente como forão empregadas, nem quanto approveitarão. Devo persuadir-me de que nem uma foi desviada de seo pio destino: esta persuasão tendo por base unicamente a probidade das pessôas, ou corporações a que forão confiadas, basta para mim; porêm de nenhuma sorte satisfaz o poder administrativo.

Não se costumava até agora abrir contas com aquellas pessoas, ou corporações não se as tomava: sem preceder exame do estado da Matriz, que se tenha de reparar, sem se determinar a qualidade dos reparos é quasi impossivel fiscalisar o emprego das quantias consignadas. Naõ se pense que dizendo isto eu quero censurar um procedimento de que tambem sou culpado, faço-o sómente no interesse de estabellecer para o futuro alguma ordem neste serviço. Actualmente abrem-se contas com todas as pessoas incumbidas da Administraçaõ dos reparos das Matrizes, bem como de outras quaesquer obras publicas, uma vez que para isso recebaõ qualquer quantia: é já um melhoramento, mas porque sobre-carrega demasiadamente a Repartiçaõ Fiscal, e incommoda os Administradores pela necessidade de vir prestar contas, tenho entendido que o melhor systema a seguir é precisar o reparo ou obra, que se tem de fazer, e quando naõ tenha lugar a arrematação mandar que pelas Colletorias se paguem mensalmente as férias das despesas feitas pelos Administradores sendo enviadas à Mesa das Rendas para o competente exame, e escrituração; por esta maneira vão ficando tomadas as contas a proporção que o serviço se presta, livra-se os Administradores de muitos encommodos, e não se carrega como despeza de um exercicio se não a que corresponde exactamente ao serviço durante elle prestado.

Se este modo de proceder vos parecer rasoavel será conveniente que com elle se acommodem as respectivas disposições da Lei.

CADEIAS.

Mandei pôr em hasta publica a construcção do salão no raio posterior da Cadeia da Capital, e não apparecendo licitantes pelos preços do antigo orçamento em consequencia do augmento do preço das madeiras, que tem de ser empregadas authorisei a Camara Municipal a admittir propostas com alterações, que indicou.

A da Cidade de S. João d'El-Rei já recebeo os presos da antiga Cadeia, e serve para guardar os que são remettidos dos Municipios visinhos: ignoro porém se já forão concluidas todas as obras para que foi destinada a ultima consignação.

A de Barbacêna que é bem construida e de pedra necessita de varios reparos que me forão indicados pelo dr. Juiz de Direito, e aos quaes mandei proceder pela Camara Municipal, sendo urgentes, para evitar as repetidas evasões de presos.

Continúa a construcção da Cadeia da Campanha sob a direcção da commissão d'isso incumbida, e além da 1.ª consignação mandei abonar a quantia de 1:200$000, para continuação da obra, e ordenei a Camara Municipal, que posesse a disposição da mesma commissão a quantia de 2:500$000 rs. que recebeo em diversas occasiões para construcção da mesma Cadeia, e que nunca foi empregada com excepçao de muito ligeiros reparos na Cadeia velha.

A de Pouso Alegre não foi ainda começada porque a commissão perdeo a Planta, e teve de restituir aos Cofres Provinciaes as quantias recebidas da

Collectoria por pertencerem parte a exercicio findo, e parte a exercicio posterior ao da Lei que decretou a consignação.

Já mandei levantar nova planta e tenciono mandar começal-a.

A de Tamanduá foi arrematada pela quantia de 12 contos de réis, e acha-se em andamento.

As Comarcas do Serro, Gequitinhonha, S. Francisco, Pomba, e Paracatú não possuem uma só Cadeia, que offereça a menor segurança.

Ha muita necessidade de casa de detenção no Districto da Bagagem.

A Cadeia nova de Pitangui não foi ainda começada por falta de operarios, a commissão já recebeo os 4:000$ consignados na Lei Provincial n. 510.

A conclusão da Cadeia da Villa do Bom Fim para a qual a Lei Provincial n.° 570 consignou 2:000$, foi arremattada por 4:069$500, não dei ainda approvação ao contracto por exceder a quantia votada.

A de Caldas já foi attendida conforme a Lei n.° 606 com os 2:000$ consignados para sua conclusão.

Ser-vos-hão presentes varios pedidos de consignação para construcção de Cadeias.

JARDIM BOTANICO.

Continúa este Estabelecimento no estado descripto no anterior Relatorio sob a direcção interina de um Official do Corpo Policial. A despeza com elle feita tem sido muito inferior a orçada.

Observando que continuava a accumular-se grande quantidade de chá—Familia—, e indagando as causas, vim no conhecimento de que a principal consistia em exigir-se por elle um preço superior ao do mercado: em consequencia disto authorisei á Mesa das Rendas a abaixal-o até 1$000 por libra: com esta medida effectuarao-se vendas um pouco mais avultadas.

O Colmeal ali estabelecido tem tido algum progresso, e concorre para a renda do estabelecimento.

O Jardim Botanico considerado como um lugar de recreio para os habitantes da Capital, que nenhum outro offerece deve ser sustentado: duvido porém que sem pesados sacrificios possa elle satisfazer aos verdadeiros fins dos estabelecimentos, que tem esse nome.

CAMARAS MUNICIPAES.

Acceitando o meu convite para discutir os defeitos da organisação actual das Camaras Municipaes dirigistes na Sessão passada uma representação aos Supremos Poderes do Estado sollicitando a reforma no sentido da minha opinião, que recebeo grande valor de vosso esclarecido assentimento.

Segundo li no Diario, que publica os actos officiaes do Governo Imperial foi nomeada uma Commissão para examinar os deffeitos da Lei organica das Camaras, e propôr-lhes as convenientes alteraçoes.

Muitas Camaras vão comprehendendo a necessidade de melhorar suas rendas para sahir do estado de impotencia, que as humilha, e nullifica; é seguramente um empenho louvavel mas como o zello do bem não é exempto de excessos cumpre, que estejaes vigilantes para moderal-os.

Diversas propostas creando impostos Municipaes tem de ser-vos presentes, na approvação dellas é mister considerar os seus effeitos sobre a industria, e os meios praticos da arrecadação sem o que tornar-se-hão de facto desiguaes, e consequentemente vexatorios, e improductivos.

As licenças para estabelecerem-se casas de negocio, e as multas são dous ramos de rendas municipaes, ha Municipios onde as primeiras se não cobrão de uma só casa, que tambem por essa falta não é incomodada. As multas pode se dizer que á muito tempo deixarão de ser uma pena, por que não as cobran-

do as Camaras nullificão as condemnações, ou as tornão irrisorias com prejuiso de seos cofres e das Leis cuja execução são destinadas a assegurar.

Se as Camaras continuarem a abandonar as rendas existentes não se pode esperar, que accrescentando-lhe novas procedão com mais exactidão, entretanto o imposto que não se arrecada de todos quantos o devem pagar torna-se por isso mesmo vexatorio aos que pagão, augmentando os lucros dos que a elle se subtrahem. Julgo conveniente que penseis em meios efficazes de obter, que todas as Camaras apresentem suas contas em tempo, e que o exame d'estas deixe de ser uma simples formalidade.

E' pelo exame das contas que se pode distinguir a boa da má administração, mas tambem este exame é menos um acto de suspeita, do que uma garantia para quem administra.

Só por meio delle se convence o contribuinte de que a quota pedida ao seu trabalho foi empregada em proveito publico, de que elle participa, suavisando assim o seu sacrificio; porém só exames serios e profundos são capazes de produsir estas vantagens.

A Lei Provincial n.° 53 no art. 30 impoz ás Camaras o dever de dar contas em separado das quantias recebidas dos cofres Provinciaes para quaesquer serviços, que se lhes incumbe: tal disposição nem sempre foi observada do que tem resultado alguns abusos.

Havendo o Regulamento n.° 25 restaurado neste ponto a Legislação geral alterada por essa Lei, já se expedirão as ordens, a fim de que a Mesa das Rendas tome contas do emprego dessas quantias ás Camaras, que as não tenhaõ prestado perante a Assembléa. O principio do Regulamento e Legislação geral é que as Camaras quando despendem dinheiros tirados dos cofres provinciaes ou geraes procedem por delegação do Governo, como qualquer outro Administrador, o que não acontece quando dispõe das rendas propriamente municipaes.

EMPRESAS.

COMPANHIA=UNIÃO E INDUSTRIA.

Sinto o mais vivo prazer communicando-vos a incorporação da Companhia—União e Industria—, autorisada por Decreto Imperial de 7 de Agosto do anno pp. Propondo-se a construir ou melhorar duas linhas de estrada, que partindo das margens do Rio Parahyba se dirijaõ uma até a Barra do Rio das Velhas, passando por Barbacena, donde lançará um ramal para S. João d'El-Rei, e devendo a 2.ª dirigir-se para esta Capital, atravessando o Municipio do Mar d'Hespanha, devendo estabelecer n'ellas o transporte de cargas, e passageiros por carros de 4 rodas, carruagens, e diligencias; tem a Companhia um plano, que concilia admiralvelmente as condições indispensaveis para manter-se com os mais vitaes interesses da nossa Provincia.

Reunindo capitaes em proporçaõ com empresa tão gigantesca, e creando uma Administraçaõ assaz intelligente e forte para vencer as difficuldades que tem de encontrar, garantio quanto era humanamente possivel o feliz exito da empreza.

A' combinações taõ bem calculadas deve-se seguramente naõ só a approvaçaõ do Governo Imperial, e Camaras Legislativas, como o enthusiasmo com que foi geralmente saudada, e a promptidaõ com que encorporou-se, tendo sido tomadas 6:000 acções de 500$000, das quaes é para notar, que 2:100 fossem distribuidas nesta Provincia, havendo-se já recolhido ao Banco Rs. 300:000$000 producto da 1.ª chamada. Tendo, como já disse, a Companhia de trazer uma linha de estrada da margem do Parahyba por Barbacena, um dos primeiros cuidados do illustre Mineiro, que a dirige foi offerecer-me uma proposta para receber e encorporar á linha referida a parte respectiva da estrada Provincial do Parahybuna. Com quanto naõ tivesse autorisaçaõ alguma para firmar ajustes nesse sentido, tomei sobre mim a responsabilidade de o fazer com

dependencia da vossa approvaçaõ, persuadido de prestar com isso um serviço á nossa Provincia. Depois de ouvir o parecer de homens esclarecidos, que se prestaraõ a ajudar-me, parecer que vos será presente com a proposta do Empresario, firmei em data de 31 de Janeiro ultimo o contracto que acompanha este relatorio, e que submetto a vossa approvaçaõ.

Tenho a convicçaõ de haver sustentado nelle os verdadeiros interesses da Provincia, e naõ me incumbo de demonstral-o aqui por julgal-o evidente e temer abusar da vossa perspicacia, com tudo achar-me-heis prompto a prestar todos os esclarecimentos, que entendaes necessarios á vossa deliberaçaõ.

Sendo este um dos objectos de mais importancia, que tem de occupar-vos na presente Sessaõ, peço-vos que d'elle trateis com brevidade, pois bem comprehendeis o mal que traz o estado de evpectaçaõ, em negocio que envolve tantos e tamanhos interesses.

EMPRESAS PARA CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO.

Julgo dar-vos uma noticia agradavel ao communicar-vos que se trata de estabelecer por meio de Companhias duas linhas de caminho de ferro que do Rio de Janeiro se dirijaõ á nossa Provincia: a 1.ª deve partir da Capital do Imperio, ganhar o valle do Rio Parahyba, dividindo-se ahi em dous ramos, um dos quaes se dirigirá para o lado da Villa, que traz o nome desse Rio, e outro para o lado da Provincia de S. Paulo. A outra linha deve partir de Petropolis acompanhando o vale do Rio Piabanha, tocar o ponto denominado—Tres Barras— e seguir até o Porto Novo do Cunha.

Questões cuja apreciaçaõ me naõ compete tem infelizmente embaraçado a concessão da linha do Parahyba, a outra porém já foi conferida pelo Governo Imperial a uma Companhia, que se acha encorporada.

Em quanto esta ultima tem de servir á toda importaçaõ e exportaçaõ da nossa Provincia, que se faz pelas estradas de communicaçaõ com a Provincia do Rio de Janeiro desde a parte mais oriental do Municipio do Mar d'Hespanha até o Parahybuna, servindo de complemento ao plano da Compauhia—União e Industria—; a linha do Parahyba servirá a tudo que transita ou se transporta pelas estradas que se achaõ entre o Parahybuna e Sapucahy-Merim.

Resta que pela nossa parte preparemos as cousas para que a nossa Provincia comece a tirar quanto antes o maior proveito possivel destas emprezas, para o que devemos applicar nossa attençaõ e recursos, para as estradas principaes por onde os nossos generos tem de ser levados ás linhas de ferro cuja construcçaõ necessariamente se hade verificar, uma vez que todos os interesses o reclamaõ, e a epoca o permitte.

COMPANHIA DO MUCURY.

No ultimo Relatorio expuz francamente as minhas ideias a respeito da empresa do Mucury, em nada as tenho alterado, antes cada vez me fortifico mais na opiniaõ, de que tem seguro o seu futuro, naõ só por assentar em um plano perfeitamente calculado, e ser dirigida com energia e talento, como por achar-se apoiada em previlegios taes, que eu estou persuadido, de que nem uma outra empresa em tempo algum os alcançará iguaes.

Passando eu a administraçaõ da Provincia em 12 de Maio do anno passado ao Exm. Sr. Vice-Presidente dr. José Lopes da Silva Vianna por ter de tomar assento na Camara dos Deputados teve lugar entre elle e o Director da Companhia do Mucury a correspondencia, que vos será presente relativamente ás Apolices, que pelo Art. 6.º do Contracto de 19 de Agosto de 1847 estava a Companhia obrigada a reservar para serem tomadas por conta da Provincia na forma do Art. 7.º do mesmo Contracto. Dessa correspondencia vereis que o director da Companhia offerecera aquellas Apolices, naõ obstante julgar-se

desligado das obrigações referidas, em virtude do disposto na Lei Provincial n.° 490 de 28 de Junho de 1850, que revogou a autorisação concedida ao Governo pelo Art. 3.° da de 3 de Abril de 1847 sob n.° 332, entendendo porém o Exm. Sr. Vice-Presidente, como eu tambem entendo, que semelhante disposiçaõ em nada alterara as obrigações da Companhia, sendo o seu unico effeito naõ deixar exclusivamente ao Governo a apreciaçaõ da conveniencia de tomar-se ou naõ as acções na occasiaõ contractada, exigio o cumprimento da condiçaõ 7.ª do contracto, e sendo esta satisfeita com a planta do Rio Mucury acompanhada do Relatorio do Engenheiro Joaõ Rodrigues da Silva, foi deliberada a tomada das mil acções com a condiçaõ de serem transferidas ao par á Companhia sem indemnisaçaõ alguma quando a Assembléa recuse os fundos necessarios para satisfaçaõ das chamadas.

Acha-se pois a Assembléa com plena liberdade para decretar o que for mais util á Provincia. Sendo já muito conhecida a minha opinião a respeito é escusado reproduzil-a de novo, para justificar o acto do Governo.

O desejo manifestado pelo Director de ter por accionista a nossa Provincia não se explica pelo interesse de ceder-lhe ao par Apolices, que se vendem na Praça com premios elevados. A' motivos de ordem mais elevada, cumpre attribuil-o: nem é preciso muita perspicacia, para conhecer que não é indifferente a uma empresa identificar os seus interesses com os de uma Provincia, que dispõe de tantos meios de acção e de influencia. Quando a Assembléa concorde com o Governo na utilidade de tornar-se a Provincia accionista da Companhia será preciso autorisar o pagamento das quantias em que importão as chamadas já feitas, e das que se houver de fazer, ou pelas sobras das rendas ordinarias da Provincia ou por meio de operações de credito, que segundo as circunstancias forem mais vantajosas.

Para informar-vos dos progressos dos trabalhos da companhia, offereço-vos os Relatorios do Director, em um dos quaes encontrareis noticias importantes a respeito dos Indigenas, que habitão o norte da Provincia: sendo escripta a meu pedido essa interessante memoria, não tenho melhor meio de testimunhar o meu agradecimento a seu Autor do que offerecel-a a vossa consideração.

EMPRESA DO ITABAPUANA.

Durante a minha estada na Côrte procurando suscitar a ideia de formar-se uma empresa para construcção da estrada, que do Porto de S. Fidelis se dirigisse ao Municipio de Marianna com o mesmo exclusivo de transportes tanto de cargas como de passageiros em carros de 4 rodas, e carruagens, como foi concedido a Companhia—União e Industria—a pessoa com quem tive a tal respeito repetidas conferencias, apresentou objecções muito serias, avista das quaes pareceu-nos conveniente substituir essa idéa pela de uma empresa, que tomasse ao mesmo tempo á seu cargo a navegação a vapor entre o Porto do Rio de Janeiro, e a grande cachoeira do Rio—Itabapuana—dez legoas acima de sua foz, trazendo desse ponto uma estrada para carros até o Municipio de Marianna, sendo construida com trilhos de madeira, que depois, segundo as necessidades do commercio sejão substituidos por trilhos de ferro.

Estudada a materia com os dados, que se póde obter, incumbirão-se os Srs. Marcellino José Coelho, Joaquim José dos Santos Junior, e José Pereira de Bulhões Carvalho de promover a empresa, no caso de obterem do Governo Imperial as necessarias concessões, e como para isto se fazia mister explorar convenientemente o Rio e o terreno para a estrada, forão pelo Governo Imperial autorisados a verificar os ditos exames com as condições constantes da Portaria expedida pelo Ministerio do Imperio em 30 de Novembro do

anno passado, mediante uma indemnisação de 5:000$000 paga pelos Cofres Geraes, quando por quaesquer circunstancias, depois de concluidos aquelles trabalhos não se verifique com os empresarios o contracto proposto.

Os trabalhos de exploração começarão immediatamente sob a direcção de dous habeis Engenheiros, um dos quaes dirigio-se á esta Capital por não permittir a estação chuvosa continuar o exame do Rio, e regressou explorando o terreno, e levantando plantas de Marianna para a Cachoeira do Itabapuana; segundo as informações verbaes que tive desse Engenheiro, deve-se esperar que a navegação do Rio seja facil; e quanto á estrada nenhuma difficuldade séria encontrou senaõ a cordilheira do Itacolomy proxima a Cidade de Marianna.

NAVEGAÇÃO DO GEQUITINHONHA.

O Rio Gequitinhonha offerece, como sabeis, facil navegação por espaço de 30 legoas em territorio da Bahia sendo ahi interrompida para continuar logo acima por mais 60 legôas em territorio Mineiro. Estabelecida regularmente a navegação a vapor entre Caravellas, e a Cidade da Bahia tocando nos portos intermedios fica removido o principal inconveniente, que até agora tem acanhado a navegação do Gequitinhonha, e o Commercio entre a Comarca deste nome e a Praça da Bahia; restará por tanto para animar aquella, e dar incremento a este promover alguns melhoramentos no leito do Rio, facilitar a passagem das cachoeiras por meio de baldeação em carros, em quanto se não executa um canal lateral de 3 legoas, por onde passem as canôas: dar uma melhor barra á navegação do Gequitinhonha, e manter uma policicia regular, que proteja os navegantes contra os desregramentos dos canoeiros, e malfeitores, que para ali se acoutão.

O interesse commum à esta e à Provincia da Bahia em dar incremento à esse commercio reunio naturalmente os esforços das duas Administrações, secundadas efficazmente pelo Governo Imperial. Havendo sido incumbido pela Administração da Bahia o Major d'Engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras da direcção d'aquelles melhoramentos no baixo Gequitinhonha achão-se em andamento os trabalhos de remoção e quebramento de pedras nos canaes da parte cachoeirosa do rio, mais aproveitaveis pela navegação, assim como para desobstrucção do Rio Puassú, que principiando do Gequitinhonha 8 legoas acima de Belmonte entra no Rio da Salça, que desagoa uma legoa acima de Canavieiras no Rio Pardo, cuja Barra é muito mais vantajosa do que a do Gequitinhonha; tendo sido formulado um Regulamento especial para a Policia do Rio, que se acha em execução desde 22 de Dezembro no baixo Gequitinhonha.

Convindo extender aquella Policia à parte superior do Rio e promover os outros melhoramentos debaixo do mesmo systema, e vistas, dei para isso á aquelle Engenheiro todas as autorisações convenientes, mandando crear destacamentos por conta do Ministerio do Imperio, segundo o plano traçado pelo Governo Imperial, e providenciei, não só por via das Autoridades, como de pessoas consideradas dos lugares, afim de se lhe facilitarem todos os meios de acção, e o engajamento de trabalhadores.

Cabe-me o prazer de communicar-vos que já se projecta encorporar uma Companhia para navegação e Commercio do Gequitinhonha.

Parece por tanto que o Gequitinhonha é escolhido para disputar ao Mucury a preponderancia do commercio do Norte de Minas, é porêm tão vasto e fertil o territorio, cujos productos devem alimentar estas emprezas, que eu não tenho receios de que ellas se destruão reciprocamente.

Cada uma tem suas vantagens especiaes e dependerá a respectiva preponderancia da actividade e acerto com que forem dirigidas, da superioridade dos

meios de transporte, que empregarem, e das vantagens, que offerecerem as duas Praças Commerciaes, que servem de base ás suas operações.

Aos poderes publicos por mais de uma rasão cumpre animar e proteger estas emprezas: na concurrencia lucrará grandemente a parte septentrional da nossa Provincia, que por um futuro de grandezas e prosperidades tem de vingar-se do abatimento e atrazo em que tem existido.

EMPRESA PARA ABRIR COMMUNICAÇÕES PELO RIO DE S. MATHEUS.

Se a Lei Provincial n.° 571, reconhecendo a vantagem de abrirmos communicações directas com a Cidade de S. Matheus na Provincia do Espirito Santo, me não dispensasse de a demonstrar, bastaria para conseguil-o indicar a posição geografica d'aquella Cidade, comparal-a com a da Comarca do Serro, mostrar quanto a população Mineira tem avançado para Leste, e concluiria que de todas as linhas de estrada, que possão pôr em contacto aquella população com o litoral, a mais curta é seguramente a que se abrir entre o Municipio do Serro, e o Porto de embarque no Rio S. Matheus.

Poderia considerar tal empresa pelo lado do terreno, que vai abrir a colonisação, e pelo muito que deve concorrer para promover-se o aldeamento das tribus indigenas, facilitando a sua civilisação, e fazendo-as servir á industria e riqueza publica; porém são cousas tão obvias que em dizel-o abusaria da vossa paciencia.

Limitar-me-hei por tanto a communicar-vos, que no dia 3 de Março foi firmado na Cidade do Serro pelo Tenente Coronel Bento Ferreira Carneiro, competentemente por mim autorisado, e segundo as instrucções que lhe dei, um contracto com o Major João Baptista Dias, e Capitão Remigio Electo de Souza, pelo qual se obrigarão a abrir uma picada transitavel por cavalleiros e cargueiros, partindo da Freguezia do Pessanha até o primeiro povoado á margem do Rio S. Matheus com as condições constantes do mesmo contracto, que submetto a vossa apreciação. Devemos esperar que dentro em seis mezes, esteja concluida a picada pois que já se mandou pôr á disposição dos Empresarios a quantia contractada de 2:000$000, assim como as praças e canôa, e então poder-se-hão fazer sobre o terreno estudos e explorações mais completas.

Pelo lado da Comarca do Serro as mattas na direcção de Leste que a picada deve seguir, são mais ou menos conhecidas até o Tambacury. Pelo lado da Provincia do Espirito Santo. Consta de memorias existentes na Secretaria que o Rio S. Matheus offerece comoda navegação até a Cidade do mesmo nome, a qual se acha situada mais de 7 legoas acima da foz, sendo essa uma das mais bellas e importantes povoações daquella Provincia. D'ahi para cima conserva o Rio largura pouco mais ou menos igual a que tem defronte da Cidade com fundo sufficiente para navegarem barcas na extenção de 7 legoas e no rumo de O. Ahi divide-se em dous ramos, que offerecem franca navegação até as primeiras cachoeiras; a saber o ramo que se inclina ao Sul por espaço de seis, e o outro por sete legoas. Acima das cachoeiras encontra-se uma vasta campina, que vem terminar em uma serra com cinco legoas aproximadamente. Desta Serra ao Suassuhy Grande 5 legoas a Leste do Pessanha provavelmente não ha mais de vinte legoas para atravessar com a picada, sendo já conhecida a melhor parte dessa extenção. Os empresarios são fazendeiros muito praticos dos lugares, e habituados a trabalhos desta ordem, alem de interessados mui de perto no bom exito da empresa, que augmentará consideravelmente o valor de suas propriedades no Pessanha.

Havendo-me entendido com o Exm. Presidente do Espirito Santo encontrei da sua parte o mais vivo desejo de concorrer com nosco em objecto de tanto interesse para ambas as Provincias. Á S. Exc. devo já esclarecimentos muito preciosos.

Parece indubitavel que em tempos remotos se tentarão communicações do norte desta Provincia para o litoral pelo Rio de S. Matheus, porque consta a existencia de um acto do Desembargador Thomé Couceiro de Abreu, que nos fins do seculo passado foi Ouvidor da Comarca do Porto seguro, quando esta se extendia até o Rio Doce, prohibindo que os Mineiros decessem pelo Rio de S. Matheus. Não posso ajuisar das causas de semelhante ordem, quaesquer que fossem; sua existencia prova que para forçar as nossas povoações do norte a procurar por longas e penosas viagens de terra a praça do Rio de Janeiro foi preciso intervençao de Autoridade forte, como era a do Ouvidor de Porto Seguro no seculo passado: se pois nossas explorações forem felizes não faremos mais do que realisar o pensamento dos nossos antepassados.

COMMUNICAÇÕES PELO RIO DOCE.

Ainda que não seja interrompida a navegação deste Rio desde o Porto dos Souzas até a sua foz no Oceano a Barra offerece perigos, que obrigarão o Governo da Provincia do Espirito Santo a mandar abrir estrada por terra para communicar com o Porto de S. Matheus a Villa de Linhares, situada, como sabeis, a margem do Rio Doce: d'aqui talvez tenha-se originado a preferencia que muitos dão ás communicações por terra do Cuiathé para a Vitoria em vez de aproveitar aquella parte navegavel do Rio.

Consta-me porém das informações do Exm. Presidente do Espirito Santo, que se trata de melhorar a barra com auxilio do Governo Imperial. Se chegar-se a remover os perigos que ella offerece á navegação muito mais aproveitada será a estrada que se trata de abrir para ligar o Cuiathé com o Porto dos Sousas, e como a estrada, que vem da Victoria em direcção ao Cuiathé, e que jà se acha a 8 legoas das nossas divisas, tem de tocar pouco mais ou menos no ponto da Natividade, teremos a dupla vantagem das communicações por terra com a Victoria, e pelo Rio com a Villa de Linhares e o Litoral.

Entendi por isso conveniente tratar com actividade de abrir a estrada do Cuiathé para o porto dos Sousas, passando pela Natividade. Concluida a picada com a insignificante quantia de 60$000, por que os Indios sob a direcção de Frei Bento de Bubbio se prestarão a auxiliar esse serviço, recebendo algumas ferramentas, deo-se começo á construcção do caminho no anno passado, tendo-se feito 6 legoas por terreno quasi sempre plano, ou com pequenas inclinações.

Estes trabalhos forão suspensos por entrar a estação chuvosa, mas devem ter já recomeçado com actividade, e espero que se concluão no anno corrente.

Para tirarmos toda a vantagem desta estrada é necessario ligar o Cuiathé ás nossas povoações por meio de tres estradas: a 1.ª para a barra do Rio St. Antonio, a 2.ª para a do Alfié, passando pela Aldêa do Tevão, Sacramento, e Ponte Queimada, a 3.ª deverá acompanhar o Mainassú com direcção a Abre Campo. Para a 1.ª foi já aberta uma picada por João Rodrigues Cunha de ordem do Cidadão Casimiro Carlos da Cunha Andrade com auxilio de 15 Indios da Aldêa do Tevão, verificando-se a distancia de 14 legoas do Cuiathé á Barra do St. Antonio: quanto a 2.ª mandei já limpar o caminho desde a Ponte Queimada até o Sacramento pelos soldados da 2.ª companhia de Pedestres com a gratificação de 240 rs. por dia aos que nisso se empregarem, tendo já começado este serviço, e tenciono mandar abrir o caminho do Tevão para o Sacramento quanto antes. Concluidos estes serviços é preciso mandar um Engenheiro estudar o terreno e determinar as direcções mais convenientes ás estradas, esperando que se forme alguma empresa para executal-as, com proporções para o transito de carros, e em quanto isto senão realisar teremos necessidade de estabelecer destacamentos de 3 em 3 legoas, não só para con-

servar os caminhos, e ir sempre os melhorando, como para dar segurança e offerecer os recursos indispensaveis aos viandantes.

Creio porêm que não tardará muito a formar-se a empresa de que fallei, porque já nisso se pensa.

NAVEGAÇÃO DO RIO DE S. FRANCISCO.

A navegação a vapor pelo Rio de S. Francisco, sendo reconhecidamente da maior importancia para a futura prosperidade desta Provincia, não deixará de interessar-vos as noticias das explorações incumbidas ao Engenheiro Fernando Halfeld: e para informar-vos de tal objecto transcrevo o seguinte topico de uma communicação que me foi dirigida por aquelle Engenheiro com data de 6 de março ultimo da Cidade do Penedo, onde se achava.—

« Desde a Barra do Rio das Velhas e mesmo da Cachoeira do Pirapora até a Villa do Joazeiro na extenção de 265 legoas, existem unicamente duas Cachoeiras, a do Sobradinho e do Genipapo: a 1.ª é bastante perigosa para quem não conhece exactamente o seu canal mais fundo, e em consequencia de ter-se dividido o Rio em varios braços, e apresenta grandes penedias, que apertão e obstruem aquelle canal até a largura de oito palmos, pois dez dias antes de ter eu passado pela dita Cachoeira, succumbio no lugar da Pedra denominada—criminosa—um grande barco, perdendo-se todo o carregamento delle no valor de rs. 2:500$000; abrindo-se o canal e arrebentando-se as rochas, que actualmente em pequena extensão o obstruem, será effectuada a segura e comoda passagem nesta parte do Rio.

A cachoeira do Genipapo é sómente uma correnteza ou corredeira das aguas do Rio comparativamente mais visivel, ou maior do que em outras partes delle, em que as aguas correm com menor velocidade, lá acha-se o canal principal suspendido por um banco de grosso cascalho, tambem neste ponto não ha maior difficuldade a effectuar-se com limitado dispendio a livre e comoda navegação.

No mais será necessario limpar-se o Rio na largura indispensavel para a linha do canal navegavel dos grandes arvoredos, que actualmente o seu leito em muitas partes obstruem, devendo o Governo expedir ordens, e fazer observar Regulamentos policiaes, que fação cessar o abuso annualmente praticado de parte dos moradores que tem as suas roças e plantações nas margens do Rio, de derrubarem a matta ali existente, deixando cahir as arvores para dentro do seu leito, finalmente em algumas paragens o Rio é demasiadamente espraiado e largo, por tanto raso, e o seu fluxo fraco: será necessario apertar-se por meio de construcções adequadas o leito delle, para poder carregar as suas areias, e profundar o canal a sufficiente profundidade para as embarcações, que por elle navegão; feitos taes melhoramentos offerece sem duvida o Rio livre, comoda e segura navegação por mais de 265 legoas. e por não interrompido seguimento. Do Joazeiro até a cachoeira do Itaparica e cinco leguas mais adiante até a cachoeira de Paulo Affonso tenho passado debaixo de eminente perigo de vida por mais de 40 cachoeiras impetuosas, não obstante isso até a cachoeira do Itaparica pode-se na verdade com immenso dispendio corrigir o Rio, e por meio de construcções adequadas como eclusos e seus competentes canaes fazel-o tambem nesta parte navegavel. Aquella cachoeira da Itaparica tem nas suas primeiras mais notaveis catadupas a altura de 84 palmos, e em todo o seu comprimento proximo ao sitio da Praia Grande 162, e as suas aguas desfazem-se com terrivel estrondo em espuma e neblina na occasião de precipitarem-se sobre as rochas graniticas para o fundo do caldeirão ao pé da cachoeira, e desta correm com immensa velocidade, apparentemente transformadas em leite em direcção para o Arraial do Curral dos Bois; no lugar da principal catadupa da Itaparica rompeo o Rio uma ser-

ra deste nome composta de—Grés— de 900 a 1000 palmos de altura, desta cachoeira cinco leguas adiante existe a portentosa cachoeira de Paulo Affonso, que tem 362 palmos de altura perpendicular entre o nivel do Vai-vem de cima, e o Vai-vem de baixo defronte do medonho morcegueiro, que é uma lapa de 600 palmos de comprimento, e 85 a 90 palmos de altura aberta sem duvida pelo movimento das agoas do Rio em durissimo granito atravessada com vêas de espatho de cal de uma a quatro polegadas de espessura; empregnadas ricamente de muriato de soda, que produz sal e salitre. Sobre esta interessante producção tenho ainda de emittir a minha opinião, fundada em minuciosos exames, que fiz respeito o deposito de sal nestes sertões.

A grandiosa obra que a natureza criou em aquelle ermo, que antigamente foi habitado pelo gigantesco Megatherion (a) e que comprehende a Cachoeira de Paulo Affonso é digna de ser vista do centro da ferradura, que formão as durissimas rochas de granito na volta do Rio, em cujo perimetro estufa a Cachoeira, semelhante a explosão de uma grande mina; as suas agoas em forma de embandeiradas lanças á todas as direcções e altura de mais de 100 palmos; é um nunca acabar!—Deve ser vista pela manhã cedo, quando ao nascer do Sol os seus raios apresentão o mais magnifico Arco Iris sobre o chuveiro de milhares de perolas brilhantes, em que elevao as catadupas as agoas do Rio em constante e estrondoso ruido.

Toda a cachoeira é formada em granito de extrema rigidez, que apresenta-se em uma immensa planicie (Plateau) em ambas as margens do Rio, o qual não tem o seu curso entre serras, como muita gente pensa; mas sim entre barrancos de 350 a 800 palmos de altura, sendo o leito do Rio profundado em aquelle Plateau. Este admitte no lado do terreno pertencente as Provincias da Bahia e Sergipe a construcção de um canal lateral, convindo que o mesmo parta de um ponto proprio superior a cachoeira, deixando a serra do Cacete e Canabrava ao lado septemtrional, e dirigindo-se de poente a nascente para pouco acima da Cidade de Penedo entrar novamente no Rio entaõ manso d'aqui por diante até o mar, pois no leito do Rio occupado pela presente cachoeira de Paulo Affonso, e a vista do medonho estado de suas margens, que desta até o arraial das Piranhas formão paredões alcantilados, por aqui chamados — Talhadas — em rocha granitica, ou em Grés (pedra d'arêa) de 350 a 800 palmos de altura perpendicular, e mesmo propensos para dentro do rio, o qual as vezes se acha apertado, como na cachoeira da Garganta—do Ventura—e do Viado—à largura de 85 palmos, com 250 a 400 palmos de fundura, quando em regiões superiores tem a largura, até de duas legoas, e a vista desta penedia que, excepto nos portos do Salgado, e Monte Escuro em nem um ponto mais admitte accesso para o Rio, não é possivel e conveniente de tratar-se nesta parte a sua correcção para fazel-o navegavel, porque a despeza seria incalculavel e por mais moderado que fosse semelhante calculo, é certo que mesmo em tal caso jámais seria possivel de compensar os capitaes para esse fim despendidos. Das Piranhas 4 legoas abaixo até a paragem denominada — Bonito — ainda apparece o leito do Rio bastantemente empedrado, porém a sua correcção é bem possivel, e não exigirá grande dispendio; agora do Bonito abaixo á Cidade do Penedo apre-

(a) A collossal ossada petrificada de dous ou tres Megathericons achei pouco distante da Cachoeira de Paulo Afonso na sua margem direita uma legoa distante do Rio de Sal (secco!!!) ou da pedra do navio na paragem denominada — Lagoa de Pedra sobre uma collina de granito durissimo e deitada em uma cavidade nesta pedra de 70 passos de comprimento, 10 passos de largura, 15 palmos de fundo, coberta por arêa de granito composto e terra vegetal: só um dente destes animaes tem 5 polegadas de face na sua superficie, e 10 a 11 polegadas de comprimento. Persuado-me que aquelles animaes (quantos mil annos passados!!) morrêrão de sede.

senta o Rio cada vez melhor e mais agradavel aspecto : as suas margens são morros elevados , e os morros mais reclinados no seu talud, e distantes do Rio: já se observa em taes regiões vida sobre as suas agoas, e constantemente se encontra embarcações de vella, em maior parte grandes canôas de 68 palmos de comprimento, 8 de largura, e 5 de altura, que são armadas com branca tolda de palha na prôa, que no seu giro sobem pelo Rio, ou atravessão o mesmo de uma a outra margem, quando pelo contrario entre o Paulo Affonso, e as Piranhas reina um mortal silencio: o Rio lá é medonho, funebre, e não se encontra senão em uma distancia de 13 legoas entre a Tapera e as Piranhas uma pequena canôa no Porto do Salgado, outra semelhante existe no Porto do Monte Escuro.

O calor entre aquelles talhados sobre as fracções de rochedo de immenso numero e dimensões ás bordas d'agoa do Rio, é em extremo e sobe até 145 gráos de Fahrenheit.

CONSTRUCÇÃO DE PONTES POR EMPRESAS.

A Ponte da Sapucaia, construida pela Companhia Empresaria da estrada de Magé, havendo-se desmoronado, foi pela mesma Companhia abusivamente substituida por uma pessima barca composta de pequenas canôas, e mal collocada de maneira que apenas crescião um pouco as agoas do Rio Parahyba ficava o transito interrompido. Logo que disto tive conhecimento mandei construir e collocar no Porto d'Anta uma barca segura e commoda com os competentes cabos, sendo necessario abrir e limpar para mais de 2 legoas de caminho, e construir algumas Pontes provisorias, que encaminhassem para aquelle porto, sendo preciso executar iguaes serviços do lado da Provincia do Rio de Janeiro, mudando-se para ahi interinamente a Recebedoria, ficou uma guarda na Sapucaia para prevenir o extravio dos direitos Provinciaes, e contra o abuso praticado pela companhia de cobrar taxas de passagem na barca, quando o seu previlegio só lhe dá direito de cobral-as pelo uso da Ponte, representei ao Governo Imperial.

Consta-me que a companhia trata já de construir no lugar da Sapucaia uma ponte pensil.

PONTE DAS FLORES NO RIO PRETO.

Por Leite etc. Aquino me foi requerido previlegio para construir uma Ponte de madeira no porto de Flores, não o podia conceder sem accordo com a exm.ª Presidencia do Rio de Janeiro, e alem disso não tinha então um Engenheiro, que fosse levantar a planta da obra, e avaliar o custo para se poder calcular as vantagens, que rasoavelmente se podem conceder ao Empresario. Neste tempo havendo o exm. Presidente do Rio de Janeiro me communicado achar-se autorisado para consentir a empreza, e terem-lhe sido feitas varias propostas sobre as quaes não podia resolver sem accordo comigo pela mesma razão que já indiquei, concordei em que o contracto se fizesse perante S. Exc., uma vez que as concessões não excedão ás faculdades conferidas na Lei Provincial n.º 540 de 9 de Outubro de 1851.

PONTE SOBRE O RIO GRANDE.

O Cidadão José Esteves de Andrade Botelho pretendendo construir por empresa a ponte sobre o Rio Grande no lugar denominado—Ponte Nova—requereo-me a execução dos trabalhos preleminares exigidos pela Lei acima citada, e que por falta de Engenheiro não tinhão sido executados ; desses e outros foi ultimamente incumbido o Engenheiro Borrel de Vernay, e logo que

me remetta a planta e orçamento mandarei por editaes convocar as pessoas, que quizerem tomal-a por empreza.

PONTE SOBRE O RIO S. ANTONIO EM FERROS.

Consta-me que uma companhia trata de organisar na Cidade da Itabira para tomar por empresa a construcção desta ponte e de uma estrada para carros entre aquella Cidade e o Arraial de Ferros, dependendo de plantas e orçamentos, que se executarão, logo que o Engenheiro Thomaz Martins conclua os orçamentos e exames para concertos da estrada do Serro.

LEGISLAÇÃO SOBRE EMPRESAS.

As diversas Leis promulgadas no intuito de animar o espirito de empresa tão necessario aos melhoramentos materiaes da Provincia nem um fructo tem produzido ou por que não era chegada a epocha propria, ou por defeito das mesmas Leis, ou talvez pela concurrencia simultanea destas e outras causas. Hoje as circunstancias são mais favoraveis, cumpre pois modificar a legislação de maneira que dando-se ás empresas probabilidades de interesses rasoaveis possão ellas formar-se. A construcção e conservação de estradas são objectos, que exigem muitos capitaes, e trabalho, e não se pode esperar que alguem os queira comprometter sem a prespectiva de lucros correspondentes: estes lucros não podem dar-se, em quanto não houver grandes focos de população e industria: mas estes não existirão sem estradas commodas e transportes baratos: ha pois um circulo vicioso: não se emprehendem estradas por não haver população, e productos, cujo transporte pague o interesse dos capitães, que ellas exigem, e não ha população sufficientemente agglomerada e cuja industria alimente as empresas por falta de estradas. Deste circulo carecemos sahir e a vós cabe a gloria de rompel-o. Na sessão passada iniciastes a discussão de um projecto de Lei para esse fim folgo de observar que elle contem idèas utilissimas e grandes vistas; cumpre-me porém dizer que quando se trata de autorisar contractos, a lei não deve ser casuistica, sendo preferivel sujeitar certas concessões á approvação do corpo legislativo.

Não me parece tambem interesse sufficiente para garantir a sorte das empresas o unico producto de taxas itinerarias: o exclusivo dos transportes em vehiculos até agora nao empregados deve ser uma das concessões admissiveis: á forma da construcção das estradas deve ficar o contracto, ás circunstancias dos terrenos e á necessidade dos vehiculos: o mais é cahir no erro de querer subordinar os factos, e as cousas á systemas theoricos.

A idéa de reunir avultados capitaes para construcção de estradas por meio de grandes operações de credito poderia ser vantajosa, se a administração publica dspozesse de meios de acção que lhe faltão, e que ainda por muito tempo lhe hão de faltar, por mais amplas que sejão as autorisações da Lei: espero que esta consideração vos não escape nem sejão esquecidas as lições da experiencia.

ESTRADAS, PONTES, E OUTRAS OBRAS PUBLICAS.

Seria para desejar que tivessemos uma repartição especial, incumbida de auxiliar o Governo, e a Assembléa na decretação, execução, e fiscalisação das obras publicas, a fim de procedermos com o methodo, e ordem, que nesta como em todas as materias são condições essensiaes de progresso; mas não me animo a propol-a por que exigiria despesas injustificaveis á vista das quantias, que podemos applicar á este ramo de serviço, alem de que a experiencia de outras Provincias tem provado contra semelhante instituição; entretanto convem que a prudencia supra de alguma forma a essa falta.

Tratando-se de estradas devemos antes de tudo escolher as linhas, que se julgarem de interesse mais geral para a Provincia, occupando-nos exclusivamente dellas, e applicando-lhes todos os recursos á nossa disposição.

Apartarmo-nos desta regra, dividir os recursos da Provincia por uma infinidade de pequenas obras espalhadas por grande numero de Municipios, tornar quasi impossivel a fiscalisação, e substituirmo-nos ás Administrações Municipaes; nunca será o meio de cumprir-mos os deveres, que nos são impostos, e nos obrigão a olhar as cousas de um ponto mais elevado.

Consideraveis são os inconvenientes de semelhante desvio: o menor d'elles é sem duvida o despendio de quantias, cuja applicação não é, nem pode ser devidamente fiscalisada, e a perda das obras executadas, pela impossibilidade de conserval-as: digo que é esse o menor dos inconvenientes, por que taes perdas nada são, comparando-se com o mal resultante de acostumar se as Administrações Municipaes ao deleixo, á apathia, e ao abandono dos interesses para cuja satisfação forão instituidas, e aos quaes o Governo, e Assembléa nunca poderão attender convenientemente, ainda que se dupliquem, ou tripliquem as rendas da Provincia.

Substituindo-nos ás Municipalidades, habituamos o publico a nada esperar dellas, tornamos indifferente a escolha de seus membros, desviamos a pressão exterior da opinião, que deve instigal-as ao cumprimento de seus deveres, prejudicando assim uma das melhores combinações do nosso systema administrativo.

Na decretação dos fundos para obras publicas temos tambem necessidade de estabellecer regras e seguil-as invariavelmente. Até agora o costume tem sido consignar quantia certa para obras determinadas, sem exame previo, nem de suas vantagens absolutas, ou relativas nem do como devem ser executadas, nem do que devem custar. Pensa-se que com isso alguma cousa se adianta: manifesto engano!.. como não é possivel executar-se a obra, assim decretada sem exames, e trabalhos preliminares, se estes se demorão, o que muitas vezes acontece, deixa-se de prestar o serviço dentro do respectivo exercicio, extingue-se o credito, a obra não se faz; entretanto é prejudicado o andamento de outras, que com aquella quantia poderião receber maior desenvolvimento. E' verdade que, para remediar a isto, introduziu-se o costume de entregar as quantias consignadas á pessoas, commissões, ou corporações incumbidas de executar as obras; pratica que devemos completamente condemnar, não só pelos muitos abusos a que se presta, como por ser uma completa illusão do systema de exercicios adoptado para introdusir a regularidade nas finanças.

Devemos ainda notar que uma vez consignada ao acaso uma somma para qualquer obra, raras vezes se encontra quem a faça por menos, e se os orçamentos excedem á somma votada, deixão as obras de ser executadas, até que uma nova Lei venha augmentar o credito. Quando assim não temos procedido cahimos no extremo opposto, o qual consiste em entregar completamente ao arbitrio do Governo toda a verba destinada á obras publicas.

E' possivel que haja ahi uma prova immensa de confiança na Administração; é possivel que este expediente seja dictado pelo excessivo escrupulo de intervir a Assembléa em detalhes administrativos. Eu porém pronuncio-me contra esta pratica como prejudicial á Provincia e funesta ao Governo.

Creio por tanto, Srs., que prestareis um serviço relevante tanto á Provincia, como á Administração estabelecendo como regra que nem uma obra se decrete sem que por exames anteriores se mostre a sua conveniencia, e custo, e se possa comparar o que é preciso gastar, com o que se pode gastar.

Dando ao Governo os meios para mandar proceder aos exames das obras

que elle julgue de conveniencia publica, e a vista dos quaes peça depois os creditos para executal-as, decretando os exames d'aquellas a respeito das quaes o Governo não tiver tomado a iniciativa, e que a Assembléa julgar convenientes, cada um dos poderes conserva-se dentro da esfera de suas attribuições: decretando os fundos depois dos competentes exames, sabe-se o que se faz; livra-se o Governo de um arbitrio, que lhe é extremamente prejudicial.

Consignando uma quota rasoavel para ser aplicada aos reparos, e casos imprevistos e á continuação das obras começadas, attende-se convenientemente ao serviço publico.

A pratica que proponho evita os inconvenientes tantas vezes experimentados da diversidade de vistas de cada administração no que toca ás obras publicas, e ahi existe uma das suas maiores vantagens.

ESTRADA DO PARAHYBUNA.

A conservação da estrada do Parahybuna tem continuado a cargo de arrematantes, apesar de me haver pronunciado contra esse systema, porque para mudal-o, só na parte que vai de Barbacena ao Parahybuna era preciso fazer uma despesa calculada em 30:000$000 rs., e eu previa que ella fosse tomada pela companhia, de cuja organisação tratava o Cidadão Marianno Procopio Ferreira Lage, como aconteceo. O frequente transito de animaes em tempo de continuadas chuvas produzio alguns estragos, principalmente nos lugares onde o terreno é menos favoravel, como costuma acontecer, e ha de acontecer sempre, em quanto a estrada não se achar perfeitamente concluida, quaes quer que sejão os esforços dos conservadores, sem que com isto queira eu desculpar o deleixo de alguns, que parecem considerar as empreitadas como—beneficios simples.

O transito de carros de eixo movel contraria principalmente no tempo chuvoso todo o trabalho de conservação das estradas: as disposições das Leis ns. 18 e 78 são inefficases não só pela suppressão das Barreiras e Vigias com que as ditas Leis contavão, como pela difficuldade de applicar-se a penalidade do art. 20 da Lei n.º 78: julgo pois conveniente a sua revisão.

Continuou até agora com dispendio consideravel a construcçaõ da estrada normal na Serra da Mantiqueira, onde se perderaõ por erros de alinhamento algumas cavas e obras de pedra. Naõ suspendi os trabalhos de construcçaõ, logo que assignei o contracto com o Director da companhia—Uniaõ e Industria—porque diminuindo os trabalhadores durante o rigor das chuvas havia risco de perder-se as obras feitas; começando agora melhor estaçaõ já mandei reduzir a despeza ao que for absolutamente necessario para conservar o que está feito, e as duas secções de estrada velha que naõ foraõ arrematadas.

A estrada normal de que estou tratando tem 1:497 braças na sua extensaõ longitudinal, e acha-se toda aberta com a largura de 38 palmos entre as cavas, banquetas, e cortinas: quasi toda é feita com cavas que em varios lugares se elevaõ a 100 palmos de altura, tem alguns cortes, e um destes foi aberto em rochedo. Fizeraõ-se 3 atterros, sendo dois de 600 palmos, e o 3.º de 500 com alturas que variaõ de 8 a 20 palmos, tendo 80 de largura na base. A declividade longitudinal varia segundo a posiçaõ do terreno entre 4, 4 e 1/2, 5 e 6 por 80, e so na extensaõ de 110 braças naõ foi possivel dar declive menor de 6 e 7/10 em 80. Na extensaõ de 150 braças acha-se abaulada a estrada, tendo-se dado ás cavas o conveniente talud. Construiraõ-se varios canaes transversaes de pedra com grande difficuldade e trabalho, assim como extensas e altas muralhas para sustentar a estrada

onde era indispensavel, e construio-se um Chafariz de pedra para uso dos viajantes.

A parte da estrada entre Barbacena, e esta Capital recebeu alguns melhoramentos importantes principalmente na decida da serra do Ouro Branco, onde se construio uma cortina de pedra de 108 braças de extensaõ com 4 palmos de altura, obra indispensavel para evitar desastres, tendo-se alargado o leito da estrada em varios pontos, e suavisado as voltas mais agudas. Construio-se uma boa ponte de madeira, e atterro no Ribeiraõ das Taipas, e mudou-se para melhor local a estrada no morro alem do Rio Carandahy. Soffreraõ desmoronamentos parciaes os pegões das pontes sobre o ribeiraõ, que corre abaixo da serra do Ouro Branco, a do Ventura Luiz, e a das Bananeiras, por haverem sido construidos sem alicerces sufficientemente seguros. Outras pontes, inclusive a do Rio Chiqueiro ameação ruina por terem apodrecido as madeiras mal escolhidas de que se construirão.

ESTRADA DO RIO PRETO.

Tendo-se mandado examinar o estado desta estrada, verificou-se a necessidade de consideraveis reparos, e construcção de algumas pontes, e não se emprehenderão logo por não se encontrarem pessoas, que se quizessem encarregar senão com vantagens exageradas sobre os orçamentos, que alias não sendo feitos por pessoa professional, por que a não tinhamos, não ministravão base para se poder ajuizar do verdadeiro custo das obras, nem erão sufficientemente definidos, como convinhão para evitar questões futuras com os emprezarios. Reconstruio-se com tudo a ponte sobre o Rio de Santa Anna, que era da maior necessidade. Ultimamente mandei levantar a planta para uma nova ponte sobre o Rio Preto pelo Engenheiro João Hitchens, como já dice, em outro lugar, e examinar o estado da que existe.

Este Engenheiro acaba de remetter-me a mencionada planta orçando em 21:000$000 rs. a despeza com a nova ponte, e em 12:000$ rs. os concertos da antiga, e passou a examinar, e orçar os reparos de que carece a estrada, para se effectuarem logo que comece a sêcca.

ESTRADA NO MUNICIPIO DO MAR D'HESPANHA.

Com as estradas deste Municipio tem-se despendido de 1846 para cá 50:281$372 rs., além dos serviços de parte dos africanos concedidos á Provincia. Alguns melhoramentos tem-se obtido, e maiores serião se tivesse sido adoptado algum meio regular para conservação das obras executadas, o que me confirma cada vez mais na opinião já emittida de que é preciso estabelecer methodo, e seguil-o invariavelmente nesta materia, sob pena de continuarmos a fazer grandes despezas e perdel-as.

Em quanto não soubermos da direcção, que tem de tomar a linha de estrada, que pelo Municipio do Mar de Hespanha tem de construir a companhia de —União e Industria—, julgo que devemos limitar-nos a conservar e melhorar os caminhos actuaes sem emprehender grandes obras por este lado.

ESTRADA DA BOCAINA.

Dou bastante importancia á esta estrada por que encurta muito as distancias entre os Municipios da Ayuruoca, Lavras, Tres Pontas, Piumhi, Araxá, e a Villa de Rezende. A commissão encarregada de examinar o terreno informou-me de que elle se presta a uma estrada commoda, e livre de grandes subidas desd'a Villa da Ayuruoca até a divisa da Provincia, indicando a direcçaõ, que deve tomar, pela qual além dessa consideravel vantagem obtem-se a diminuiçaõ da distancia: em vista disto incumbi á mesma commis-

saõ de mandar abrir uma picada de cavalleiro, e tenciono logo que tenha noticia de estar concluida mandar um Engenheiro examinal-a, levantar a planta do terreno e projectar uma estrada para carros.

ESTRADA DO PICU'.

Tendo achado suspensos os trabalhos para melhoramento desta importantissima Estrada, mandei continual-os sob vistas, e direcçaõ do Exm. Baraõ de Pouso Alto, que teve a bondade de querer coadjuvar-me. Além de pequenos concertos em lugares onde o transito encontrava embaraços, emprehenderaõ-se os trabalhos de construcçaõ accommodada ao transito de carros, simultaneamente em duas Secções, que progredirão com a despesa de 1:000$000 rs. por mez até o ultimo de Dezembro, em que se suspenderão por causa da estação chuvosa, mas já recomeçarão com maior força em uma das Secções. O mesmo Barão de Pouso Alto acha-se incumbido da direcção dos trabalhos na parte desta estrada pertencente ao Rio de Janeiro, e por ordem do Governo Imperial trata-se de construil-a na parte que percorre territorio da Provincia de S. Paulo: parece-me por tanto que convem continuarmos com vigor a construcção da parte que nos pertence, accrescendo ser esta a estrada principal do Sul da Provincia.

ESTRADA NA SERRA DO ITAJUBA'.

Não se tendo podido arrematar a construcção desta estrada por falta de licitantes incumbi o capitão Francisco Vieira da Silva de administral-a, e havendo elle acceitado a commissão mandou-se-lhe consignar a quantia de 500$ rs. mensaes, que não tem sido recebida, tendo pouco adiantamento a obra por falta de trabalhadores livres, ou escravos, circunstancia esta, que se dá igualmente para a estrada do Picú, e quasi todas as que se emprehendem ao lado do Sul da Provincia.

ESTRADA DE JAGUARY A SAPUCAHY MERIM.

Sendo informado de achar-se arruinada esta Estrada mandei incumbir a Severino Eulogio Ribeiro de examinal-a, e contractar os reparos de que precisa, sujeitando os contractos com o orçamento à approvaçao do Governo.

ESTRADA DA SERRA DAS AGOAS VIRTUOSAS.

Progredirão os serviços indicados pelo Engenheiro Halfeld sob a direcção do Commendador Francisco Carneiro S. Thiago, e está quasi concluida.

ESTRADA DE BAEPENDY A' POUSO ALTO.

Por indicação da Camara Municipal de Baependy forão postos debaixo da inspecção do Exm. Barão de Pouso Alto, e devem já ter começado.

ESTRADA DA VILLA CHRISTINA PARA A DO PICU'.

Acha-se a cargo do Cidadão João Carneiro S. Thiago, e não tive ainda participação de que fossem encetados os trabalhos.

ESTRADA DO SERRO.

Em conformidade do disposto na Lei Provincial n.° mandei 593 principiar os reparos desta estrada, os quaes se achão em execução por arrematação desde Bento Rodrigues até Cattas Altas, e por administração de Marianna à Bento Rodrigues por falta de licitantes. Os orçamentos, mudanças, e outros

melhoramentos forão feitos, ou indicados pelo Engenheiro Thomaz Martins, o qual já enviou-me iguaes trabalhos á respeito da parte que vai de Cattas Altas á Serra de Cocaes, julgando preferivel que a estrada passe pelo Brumado, em vez de passar por Santa Barbara, questão esta que ainda não pude decidir. Parecendo-me conveniente principiar os reparos pelos lugares mais intransitaveis mandei que o dito Engenheiro se passasse para a secção que vai do Itambé á Conceição onde actualmente se occupa, tendo-me remetido já o orçamento, e o plano do que se deve fazer entre o Morro do Pilar, e aquella Cidade. Deve depois aquelle Engenheiro seguir pelo Serro até a Cidade Diamantina, e d'ahi chegar ao Rio Manso para levantar a planta, e fazer o orçamento da ponte do Mendanha sobre o Rio Gequitinhonha.

Julgo conveniente declarar á Assembléa que para se completar os reparos desde Marianna até a Cidade Diamantina será preciso gastar pelo menos de 80 a 90 contos de réis, e ainda assim teremos apenas um caminho soffrivel para cavalleiros, e cargueiros, e toda esta despeza será inteiramente perdida, como foi o que se tem gasto não só nesta como em outras estradas, se não se consignar annualmente para sua conservação de 12 a 16 contos de réis e se não for completamente prohibido o transito de carros de eixo movel em qualquer de suas partes, prohibição muito difficil de fazer effectiva em tamanha extensão, e que talvez se torne vexatoria em alguns casos.

ESTRADA DE SABARA'.

Esta estrada que tantos contos de réis custou á Provincia acha-se inteiramente deteriorada por falta das medidas acima indicadas: concertou-se a pouco a serra dos Henriques, e a parte entre o Ribeirão Manço, e o Coixo d'Agoa: estes reparos e outros que se fizerem terão a mesma sorte dos primeiros sem as medidas já lembradas.

ESTRADA DE MARIANNA.

Apezar dos reparos feitos no anno passado ficou esta estrada bastante arruinada com as continuadas chuvas e frequencia de transito: para repara-la mandei empregar os galés desd'as Lages até o Bananal, e d'ahi para Marianna se estão fazendo os necessarios concertos por meio de arrematação.

ESTRADA DO MAINARD.

Concluirão-se os concertos desta estrada por administração, tendo-se despendido 1:200$ rs., e mandei que a Camara de Marianna se incumba de conserval-a.

ESTRADA DA BOA VISTA.

Fizerão-se nesta estrada os reparos, que foi possivel com a quantia de 600$ rs. consignada no § 3.° do art. 1.° da Lei n.° 570. Consta-me que já precisa de ser toda reparada de novo.

ESTRADA DO OURO PRETO PARA CATAS ALTAS.

Foi contratada por arrematação com o Cidadão Antonio Agostinho Alves da Neiva pela quantia de 4:872$000 rs. e tendo-me elle participado achar-se concluida mandei examinal-a pelo Tenente João José da Silva Theodoro, que notou varias imperfeições em alguns lugares, e que em outros o arrematante não seguio as condições prescriptas, e tendo determinado os meios de remediar espero que o arrematante o faça para ter lugar o ultimo pagamento. Espero que a Camara Municipal da Capital se incumba de conservar esta estrada.

ESTRADA NA SERRA DO PIUMHY.

Parecendo-me de muita utilidade melhorar-se a estrada na Serra de Piumhy, e sendo orçada a despeza em 4:000$000 rs., promoveo-se entre os habitantes uma subscripção que produzio 1:000$000 rs., e eu autorisei a Commissão respectiva a começar a obra devendo depois de mostrar gasto o producto da subscripção supprir-se pela Collectoria com as quantias necessarias para o pagamento das ferias até 3 contos de réis.

ESTRADA DE MARIANNA A S. SEBASTIÃO.

Em virtude do disposto na Lei n.° 568 recebeu o empresario Antonio Buzelin a importancia correspondente a 8:700 palmos que havia construido interpolladamente, assignando termo em que se obrigou a concluir pelo mesmo preço as secções reputadas mais difficeis. Posteriormente pedio pagamento de outras secções, que diz ter concluido na forma do contracto, mandando proceder aos necessarios exames verificou-se que aquelle contracto de nem uma forma fôra satisfeito, e sendo por isso indeferido recorreu ao expediente geralmente empregado pelos arrematantes, que não cumprem aquillo a que se obrigão, quero dizer, que declarou-se inimigo do Tenente João José da Silva Theodoro, encarregado do exame, dando-o por suspeito, e apresentou-me uma analise do parecer dado por aquelle Official, da qual conclui que o empresario não só não cumprira as condições do contrato, como não estava resolvido a fazel-o, dando-lhe uma tal interpretação, que a ser verdadeira, o Governo no mesmo momento em que recebesse, e pagasse a empreitada na rasão de 8:600$ rs. por legoa, deveria mandar descortinar os lateraes, fazer esgotos, e canaes não só para desviar as agoas pluviaes do leito da mesma estrada, como para ligar as duas partes della que se achão separadas pelo rasgão denominado da Lavra Velha, apezar do contracto expressamente determinar o descortinamento dos lateraes e a construcção de todos os canaes, que fossem necessarios. A vista disto não lhe mandei pagar declarando por Portaria de 31 de Janeiro do corrente anno os motivos da minha resolução não só para que elle se resolvesse a cumprir fielmente o contracto, como para ficar certo de que serão inuteis quaesquer insistencias em quanto assim não praticar, a menos que se proponha a inovação do contracto. Depois disto dirigio-me o empresario um officio com data de 10 de Fevereiro protestando contra minha decisão com o fundamento de que a Assembléa Provincial tendo pela Lei n.° 564 concedido credito para o pagamento da parte já feita da estrada, observando as condições do contracto a que se sujeitou o empresario, reconhecêra implicitamente acharem-se de facto cumpridas aquellas condições, e concluio pedindo que eu mandasse avaliar de novo quanto deverão custar os aperfeiçoamentos exigidos sem duvida para prevalecer-se deste acto como um reconhecimento por parte do Governo de que as minhas exigencias erão excessivas do contracto. Nada respondi por ter na Portaria de 31 de Janeiro dado a unica decisão que podia dar de accordo com os interesses da Provincia.

ESTRADA ENTRE O PORTO DA BARRA DO RIO VERDE NO PARANA' E O PORTO DO PARAHYBA JUNTO A BARRA DO RIBEIRÃO DE S. DOMINGOS.

Em 1845 o Revd.° Superior do Collegio de Campo Bello Padre Jeronimo Gonçalves de Macedo, ajudado d'alguns Fazendeiros, e Indios conseguio abrir um caminho desd' a Barra do Rio Verde no Paraná proximo a Povoação de S. Francisco de Salles de Missões, seguindo o rumo de N. a S. até encontrar as campinas no Municipio de S. Bento da Araraguara na Provincia de S. Paulo depois de atravessar 10 legoas de matta, terminando-a alem do Rio

Mandú : collocou uma barca no Paraná, e construio diversas pontes; sendo uma de 12 lanços no Rio Turvo. Esta estrada aberta toda em territorio da Provincia de S. Paulo tinha por fim servir ao commercio d'aquella Provincia com parte do Municipio do Uberaba, e as Capitaes de Goyaz, e Matto Grosso, encurtando a distancia na rasão de 1 para 50 entre certos pontos, mas era preciso que do referido Porto no Paraná se procure a confluencia do Rio Verde no Parnahyba, e para isso fez construir uma barca neste ultimo. Aconteceu porém incendiar-se a ponte do Rio Turvo pelo que cessou o transito por aquella estrada até que no anno passado foi reedificada pelo mesmo Revd.º Padre Superior, e representando-me a necessidade de melhorar-se a estrada entre os 2 Portos para facilitar o commercio das Provincias confinantes, passando por aquella parte do territorio Mineiro, autorisei-o a dirigir os ditos melhoramentos, mandando desde logo pôr á sua disposição a quantia de Rs. 1:200$000 que julgo será sufficiente.

Concluida a estrada deve-se esperar que para ella affluão os viajantes, e tropas, que actualmente vão de S. Paulo á Cuiabá, e vice-versa pela estrada denominada do Picadão, não só por atalhar 40 legoas, como porque na referida estrada do Picadao viaja-se por lugares aridos, e sem commodos na distancia de 60 legoas, quando a nossa offerece a vantagem de commodos taes que o viajante não precisa em parte alguma pernoitar ao sereno.

ESTRADA DE S. JOÃO D'EL-REI A' FORMIGA.

Desd'o momento em que a Assembléa tomar uma decisão sobre o contracto celebrado com o Director da companhia—União e Industria—, se este for approvado, julgo de necessidade pensar-se nos meios de abrir a estrada muito tempo projectada entre a Cidade de S. João d'El-Rei, e a Villa da Formiga, de maneira que por ella se fação os transportes em carros de 4 rodas. Parece-me ser este o meio de felicitar mais de prompto os nossos Municipios centraes. Julgo preferivel fazel-o por empresa, ainda com a concessão de vantagens maiores do que obteve a companhia — União e Industria. A população, e a riqueza dos Municipios que essa estrada deve attravessar, e dos que lhe ficão proximos, o desenvolvimento que vai tendo o commercio, e a riqueza das Comarcas do Paraná, e Paracatú, a afluencia progressiva de população para os terrenos Diamantinos do Patrocinio, Uberaba, e Goyaz, reunindo-se a facilidade que offerece o terreno para a construcçaõ da estrada, saõ condições bastantes para garantir qualquer empreza, e remover os receios, que se possa ter de comprometter a Provincia.

Quando porém não seja possivel leval-a a effeito por meio da empreza e a Assembléa julgue em sua sabedoria conveniente construil-a por Administração, parece-me que deverá proporcionar a extenção dos meios á importancia das obras. Quando tem-se de empregar pequenas quantias não se póde estabelecer administração conveniente.

DIVERSAS PONTES.

Acha-se contractada com diversos empresarios por arremataçaõ a construcçaõ das seguintes pontes :

1.ª Sobre o Rio Paraopeba para communicação entre os Municipios de Pitanguí e Curvello no lugar denominado—Giqui.
2.ª Sobre o Rio Sapucahy no Municipio de Itajubá.
3.ª Sobre o Rio Cabo Verde, decretada pela Lei n.º 510.
4.ª Sobre o Rio Gavemipã, no Municipio de Montes Claros.
5.ª Sobre o Rio Santa Barbara, na Barra do Brumado.
6.ª Sobre o Rio Santa Anna, entre Formiga, e Campo Bello.
7.ª Sobre o Rio Santo Antonio, no Municipio da Itabira.

8.ª Sobre o Rio Capivary, no Municipio de Minas Novas.
9.ª Sobre o Rio Fanado, no mesmo Municipio.
10.ª Ponte e atterro sobre o Rio Mandú, em Pouso Alegre.
11.ª Sobre o Rio Lambary, em Pitangui.

Mandou-se construir por administração as seguintes:

1.ª Sobre o Rio Paraopeba, em Santo Amaro.
2.ª Sobre o Rio Piracicava, em S. Miguel com auxilio de uma subscripção.
3.ª Sobre o Ribeirão do Paciencia, nas Mercez da Pomba.
4.ª Atterros e ponte sobre o Rio Mugy, em Ouro Fino.

Já forão orçadas as despezas para a construcção das seguintes, que se mandou pôr em praça para serem arremattadas:

1.ª Sobre o Ribeirão de José Pedro, em Baependy.
2.ª Sobre o Rio do Peixe em Pitangui.
3.ª Na estrada do Bom Fim para Montes Claros.
4.ª Sobre o Rio Jacaré, no Municipio da Oliveira, estrada para São João de El-Rei.
5.ª Sobre o Rio Fradique, no mesmo Municipio, e estrada.
6.ª Sobre o Rio Lavrinhas na estrada de Tamanduá para Sabará.
7.ª Sobre o Rio Verde no Arraial da Conceição.
8.ª Sobre o Rio Pardo, em Caldas.
9.ª Sobre o Rio Sapucahy Merim, na estrada de Pouso Alegre para o Rio de Janeiro.

Pontes projectadas, e cuja construcção depende de orçamentos, a que se mandou proceder:

1.ª Sobre o Rio Paraopeba na estrada de Queluz para S. João de El-Rei.
2.ª Sobre o Rio Camapuam na mesma estrada.
3.ª Sobre o Rio Grande no Aguapé.
4.ª Sobre o mesmo Rio, no lugar da Ponte Nova.
5.ª Sobre o mesmo Rio, na Estrada de Carrancas.
6.ª Sobre o Sapucahy na estrada de S. Gonçalo para Pouso Alegre.
7.ª Sobre o Rio Paraopeba no Municipio do Bom Fim.
8.ª Sobre o Itacambirussú no Municipio do Rio Pardo.
9.ª Sobre o Rio Gequitinhonha no Municipio da Diamantina.
10.ª Sobre o Rio Agua Suja em Cattas Altas.
11.ª Sobre o Quebra Anzol.
12.ª Sobre o Rio Chopotó.
13.ª Sobre o Rio Uberabinha.

Forão concluidas as seguintes:

1.ª Pontes e pontilhões na estrada projectada de Sabará para o Curral d'El-Rei.
2.ª Sobre o Rio Servo.
3.ª Sobre o ribeirão da Palmeira, no Municipio de Baependy.
4.ª Todas as que forão decretadas pela Lei n.° 509 na estrada de Jaguary.
5.ª A da Villa do Presidio.
6.ª A do Rio Preto no Municipio da Conceição.
7.ª A do Ribeirão de Pouso Alto.
8.ª A do Rio Baependy no Districto do Rio Verde.
9.ª A de Antonio Homem sobre o Rio Verde na estrada geral do Picú para a Campanha.

Esta Ponte fortemente construida soffreu algum estrago por occasião de uma grande enchente, que trasendo grossas madeiras prenderão-se ao esteio do lanço principal até arrancal-o, ficando porém a ponte sustentada pe-

los outros, e continuando a dar transito pela perfeiçaõ com que foi feito o travamento, e espera-se que baixem as agoas do Rio para ser reparada.

PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO CARMO NA ESTRADA DE MARIANNA PARA S. SEBASTIÃO.

A construcçaõ desta ponte forma parte da empreitada de Antonio Busilin, segundo a condiçaõ 3.ª do respectivo contracto, tendo sido por elle mesmo avaliada em 5:336$ rs. preço porque foi contractada. Naõ teve ainda começo, e nem se lhe marcou praso para isso, e como entendo que é necessario construil-a tenciono marcar-lhe um praso rasoavel para que elle a principie, e conclua, e quando naõ o faça mandarei pol-a em hasta publica para o que já foi levantada planta e feito o orçamento pelo engenheiro Julio Borrel de Vernay, sendo por elle avaliada em 4:502$770 rs.

PONTE SOBRE O RIO GRANDE NA CACHOEIRA DO JAGUARA ENTRE OS MUNICIPIOS DA VILLA FRANCA E DESEMBOQUE.

Tenho o prazer de communicar-vos que o Governo Imperial attendendo a representação, que tive a honra de dirigir-lhe, resolveo mandar construir por conta do Estado esta obra importantissima, e que ha de ser de grande utilidade não só a esta Provincia, e a de S. Paulo, como a de Goyaz, servindo ao mesmo tempo ao commercio principalmente de bestas novas para o interior da Bahia.

Já remetti os esclarecimentos e planta existente na Secretaria da Provincia, e só espero as ordens do Governo Imperial para mandar começal-a.

Não contando talvez com este auxilio a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo autorisou a respectiva Presidencia a emprehendel-a de accordo com a desta Provincia. Tão grande são as vantagens que de tal obra se espera.

ADMINISTRAÇAÕ DOS TERRENOS DIAMANTINOS.

Posto que este objecto seja da competencia exclusiva da administração geral do Estado, as relações intimas que tem com a paz, commercio, e riqueza da Provincia levão-me a dar-vos as seguintes informações.

Acha-se publicado, e em principio de execução o Regulamento n.º 1081 de 11 de Dezembro ultimo, que alterando as disposições dos anteriores parece ter conciliado perfeitamente os interesses do estado com os da população, que tira dos terrenos diamantinos a sua subs stencia, e fortuna.

No Municipio da Cidade Diamantina, tendo-se marcado o dia 25 de Janeiro para principiar a correr o primeiro praso, dentro do qual os occupantes dos terrenos devem requerer o arrendamento d'elles, affluio desde logo tal numero de requerimentos, e esperava-se apparecerem ainda tantos que serão precisos muitos mezes, e o emprego de muitos agrimensores para se vencer o trabalho das medições. Parece pois que até o fim do anno corrente não só ficará estabelecida uma fonte permanente de renda para o Estado, como cessará todo o receio de desordens, que até agora tanto se reprodusião pelas invasões das lavras, onde se encontravão riquezas, pois que cada um se julgava com tanto direito como o descobridor. D'agora em diante os emprehendedores terão o seu direito fundado em um titulo legitimo, que a Autoridade tem obrigação de sustentar, e por tanto poderão sem risco de perder trabalho, e despezas emprehender serviços mais consideraveis, e por outro lado a Autoridade se achará mais forte para repellir quaesquer usurpadores tendo em seu appoio o interesse commum dos arrendatarios. Todos o comprehendem, e é por isso que não só concorrem a solicitar os titulos, como já se co-

meça a formar companhias para estabelecer serviços em grande escalla. O mesmo acontecerá provavelmente a respeito dos terrenos já de muito tempo conhecidos, e explorados em outros Municipios.

Na Bagagem apezar de não se darem as mesmas circunstancias, que impedião a execução do Regulamento de 17 de Agosto de 1846 nos terrenos já explorados, e occupados, não tinha elle tido lugar sem embargo das mais terminantes ordens, e providencias: agora porém tenho rasões para esperar que não acconteça outro tanto.

Devo communicar-vos que além da Bagagem ha actualmente na Comarca do Paraná os seguintes descobertos diamantinos—Taboca, Uberaba, Uberabinha, e Rio das Velhas, cada um dos quaes tem atrahido consideravel numero de exploradores, que continuará a augmentar-se com a fama do apparecimento de algumas pedras de mui subido valor. Esta circunstancia aconselha a necessidade de que o Governo consagre a attenção especial a aquelles lugares.

Entretanto muito deve crescer o commercio, e a riqueza da Comarca do Paraná, cuja industria até agora se limitava a creação de gados, alguns tecidos de algodão, e cultura de sereaes para consumo dos habitantes. Só a Bagagem, segundo as informações, que tenho podido obter reune de 10 a 12 mil pessoas, repartidas em 2:161 habitações pela maior parte cobertas de telha, e sofrivelmente edificadas.

A existencia de fazendas nas casas de commercio da Bagagem calcula-se em 500 a 600 contos. Parece que são já interesses bastante fortes para que lancemos os olhos a aquelle lado da Provincia.

ADMINISTRAÇAÕ DA FASENDA PROVINCIAL.

MESA DAS RENDAS.

Continúa esta repartição a trabalhar mal acommodada no edificio da Thesouraria. Quando se poz em execução o Regulamento n.° 25 foi preciso que a Thesouraria lhe cedesse mais uma pequena salla para nella trabalhar a secretaria que até então se achava na mesma salla da Contadoria; ainda que a acquisição deste commodo fosse vantajosa é elle tão pequeno que os empregados mal podem trabalhar entre os almarios que ali se achao collocados.

O Cartorio foi provisoriamente mudado para os baixos da casa. A Lei n.° 572 authorisa a compra de uma casa especialmente destinada para esta repartição e tendo eu em vista, como já declarei no relatorio anterior, o Predio do Cidadão José Baptista de Figueiredo situado na esquina da rua dos Contos, nada podia decidir sem o exame previo de um Engenheiro habil, pelo qual se conhecesse não só a solidez de sua construcção como os reparos de que precisa, e a despeza para aproprial-o ao seu novo destino; convidei para isso o engenheiro Halfeld que sendo embarassado por diversos motivos retirou-se para o Rio de S. Francisco sem vir a esta Capital, e não tendo outro Engenheiro, foi preciso demorar o exame até que foi contractado o Engenheiro Julio de Borell de Wernay o qual fez o exame, plantas, e orçamentos exigidos, achando-se agora o Governo habilitado para realisar a compra se o poder fazer como espero de uma maneira vantajosa à Provincia.

Em 6 de Março do anno passado, foi posto em execução o Regulamento n.° 25: as suas disposições não tem encontrado difficuldades na pratica; e espero que com mais algum tempo, e continuando os empregados a desempenhar com zêlo as suas obrigações em breve poderá a repartição satisfazer completamente os seus fins: entretanto já bastantes vantagens se vão colhendo da reforma.

O Livro Mestre que pelo Regulamento n. 18 substituio o Diario nunca foi escripturado: na escripturação dos auxiliares davão-se erros consideraveis

como o de levar-se a uma verba do orçamento despezas feitas por conta de outra e de conterem titulos de despeza effectiva extranhos aos do orçamento: nas contas correntes inutilmente mutiplicadas não se fazião os abonos, e debitos da arrecadação de cada exercicio; por que nem se abonavão em tempo as despezas feitas pelos Collectores, nem se carregavão as remessas de dinheiro que era levado a depositos, resultando d'ahi erros nos balanços, e tabellas de modo que a receita, e despeza não correspondião a realidade: as contas dos Exactores tomadas em horas vagas por meio de gratificações não o erão sempre com o cuidado, e escrupulo indispensaveis resultando d'ahi que em algumas se tenhaõ encontrado erros, e faltas, e por isso ha necessidade de uma revisaõ geral de todas; o livro de assentamentos de empregados, que devia servir para por elle se processarem as folhas dos pagamentos além de atrasado era incompleto comprehendendo sómente os empregados existentes em 3 de Setembro 1843, epocha em que a Mesa das Rendas foi separada da Thesouraria: as folhas continhaõ faltas de circunstancias essenciaes para base das informações, e liquidações das dividas reclamadas pelos credores: finalmente a falta de empregados, a confuzaõ, e desordem dos papeis trasião addiamento indifinido a negocios, que exigião prompta solução com prejuizo das partes, e da Fazenda.

Hoje estão remediadas muitas destas faltas: o Diario creado pelo Regulamento vigente acha-se em dia, os auxiliares estão sempre regularmente escripturados até o ultimo mez; achão-se abertas as contas correntes do exercicio actual com todos os Exactores, e mais responsaveis. As liquidações se fazem immediamente a entrada de quaesquer quantias: 4 empregados occupão-se constante e exclusivamente na tomada de contas; continua-se a escripturar o livro dos assentamentos: as folhas são processadas com toda a regularidade e convenientes esclarecimentos: as partes são despachadas com promptidaõ: e tem desapparecido a grande desordem de papeis poupando-se muitas horas que os empregados perdião em procurar documentos: entretanto alguns serviços determinados pelo Regulamento n.° 25 naõ poderaõ ainda ser concluidos; e outros nem foraõ mesmo começados.

ESTADO DAS FINANÇAS.

A boa ordem nas finanças sendo a base mais solida de qualquer administração tem merecido do Governo os mais solicitos desvellos, e cumpre-me asseverar que no empenho de promovel-a tenho sido efficazmente auxiliado pela repartiçaõ de Fazenda Provincial.

Para conhecermos o nosso estado financeiro tomarei o periodo de 5 annos. No exercicio de 1847 à 1848 foi a receita da Provincia de 659:122$510 incluindo-se 28:800$000 rs. que se naõ pode considerar como renda por ser suprimento feito pelos cofres do Estado.

No exercicio de 1848 a 1849 foi a receita de 522:382$148 rs., no exercicio de 1849 a 1850 de 443:300$461 rs., no de 1850 à 1851 foi de 553:559$629 rs, e nos 18 mezes do exercicio de 1851 a 52 elevou-se a 663:413$061 rs.

Comparando-se a receita dos 5 exercicios temos que os de 47 a 48, e de 51 a 52 foraõ os de maior renda; e o de 49 à 50 o de menor; mas attendendo à que no exercicio de 47 a 48 se inclue na renda o supprimento de 28:800$000 rs. feito a Provincia pelos cofres do Estado, e que nesse exercicio, fez-se a arrecadaçaõ da taxa na estrada do Parahybuna na rasaõ de 480 rs., e nas outras de 240 rs., além da taxa de 3$920, e do imposto de 5$000 rs. sobre bestas bravas, e que no exercicio de 1849 à 50 foraõ redusidos a 3$000 rs. o imposto de 3$920 rs. a 4$000 o de 5$, a 320 o de 480 rs., e a 160 o de 240 rs., verifica-se que a differença contra o exerci-

cio de 49 á 50 procedeu primeiramente do supprimento feito pelos cofres geraes, e da cobrança dos impostos em maior proporçaõ n'aquelle exercicio; quando neste não só faltou o supprimento dos cofres geraes, como se reduzirão os mencionados impostos alem do abatimento de 10 por cento feito em virtude de Lei nas Recebedorias arrematadas, e de não ter sido paga pelos arremattantes a ultima letra na importancia de 37:924$896 rs. Nos exercicios de 50 a 51, e 51 a 52 restabelecerão-se a taxa de 3$920, e o imposto de 5$000 sobre bestas bravas; mas não se restabelecerão os outros impostos, o que dá uma reducção excedente a 30 por cento relativamente a elles comparando-se com o que erão nos exercicios de 47 a 48, e 48 á 49.

Pela Tabella respectiva vereis que montando no exercicio de 50 á 51 a arrecadação em 553:559$629 rs. comprehendendo 33:485$783 rs. producto da divida activa deixou-se tambem de arrecadar 46:882$079 rs. que passarão a elevar a soma da divida activa da Provincia: e comparando-se este exercicio com o anterior, e feitas as compensações de diminuição havida no producto de cada uma verba da receita de ambos os exercicios apparece em favor deste a differença de 44:416$584 rs.

Vereis tambem pela Tabella respectiva que no exercicio de 1851 a 52 já elevou-se a arrecadação como dice a 663:413$061 rs. comprehendendo o producto da divida activa na importancia de 45:064$272 rs. não se podendo calcular as quantias que ficarão por cobrar por não estarem encerradas as contas do mesmo exercicio.

Comparada a receita escripturada com a do exercicio anterior ha a seu favor uma differença de 109:853$432 rs. e tenho bem fundadas esperanças de que a arrecadação deste exercicio se eleve, ou se aproxime muito a 700:000$ não comprehendendo o saldo do exercicio anterior, nem movimento de fundos; podendo-se então asseverar ser esta a melhor arrecadação que tem tido a Provincia até hoje.

IMPOSTOS PROVINCIAES.

As Tabellas mostrão, que os nossos principaes impostos, isto é, os que concorrem em maior proporção para a receita da Provincia, produzirão nos exercicios de 1850 a 51 e de 51 a 52 uma renda superior a do exercicio de 49 a 50, e que vão em progresso, o qual seria ainda maior, se como informa o Inspector da Mesa das Rendas, não se houvesse introdusido na arrecadaçao alguns abusos que elle procura remediar fazendo observar fielmente os Regulamentos fiscaes; e se estes não contivessem algumas ommissões.

As disposições das Leis e Regulamentos relativos aos impostos de exportação, engenhos, e casas de negocios não precisão por hora de alguma alteração, e entendo que basta a sua religiosa observancia para que vá em progresso a renda respectiva.

O novo systema adoptado pelo Convenio feito com a Provincia do Rio de Janeiro para cobrança do imposto do café tem produsido resultados vantajosos.

O Imposto de passagem de Rios é arrecadado nos portos limitrofes pelos Administradores das Recebedorias, e nos Rios do interior por Administradores ou Arrematantes. Quasi toda a renda deste titulo provém dos primeiros; porque a dos ultimos naõ excede a dous contos, e talvez conviesse ceder a sua cobrança ás Camaras respectivas com a obrigaçaõ de fornecerem os meios de passagem, e sem prejuizo da construcção de pontes por empresas ou por conta da Provincia, e cobrança das respectivas taxas.

SELLO DE HERANÇAS E LEGADOS.

Com quanto tenha sido vantajosa a arrecadaçaõ deste imposto nos exer-

cicios de 1850 a 51 de 51 a 52 mais o seria se as Leis ns. 306 e 329 alterando a legislaçaõ geral naõ tivesse admittido uma especie de perfilhamento que o direito desconhece.

A Lei n.° 570 alterou com vantagem para a fazenda o Regulamento n.° 21 mandando que o sello seja pago em dinheiro logo depois do inventario: esta disposiçaõ parece porem extremamente dura quando a herança em parte, ou em todo se compoem de dividas, e principalmente quando naõ é certa a solvabilidade dos devedores.

NOVOS E VELHOS DIREITOS.

Servem de base para a cobrança deste imposto as Tabellas ns. 7 e 8 juntas ao Regulamento n.° 9; parecendo conveniente ser authorisada a revisaõ das mesmas para se supprirem algumas ommissões.

5 por °|° sobre ordenados dos Empregados Provinciaes.

Este imposto póde interessar mais a Fazenda restringindo-se o favor do pagamento correspondente a differença dos vencimentos, aos empregados promovidos na mesma classe, como acontece a respeito dos empregados geraes.

5 por °|° sobre a compra e venda de escravos.

A renda deste imposto tem melhorado, ainda assim é sujeita a defraudações que só poderiaõ ser acautelladas por Leis Geraes que invalidassem os titulos de punho particular.

RENDA ESPECIAL.

Taxas itenerarias de 3$920 e de 5$000 sobre bêstas bravas.

O crescimento da renda proveniente destes impostos nos dous ultimos exercicios, e a consideraçaõ de que se diminuirá a despeza especial se for approvado o contracto que celebrei com o director da companhia—União e Industria—aconselhão a reduzir no exercicio de 54 á 55 a quatro mil réis a taxa sobre as bestas bravas, e a 3$000 a de 3$920. Espero que estas reducções não alterem a renda da Provincia, se forem compensadas como é natural por maior importação; mas quando assim não aconteça a calcularmos pelo que produzirão nos exercicios de 50 á 51 de 51 a 52 darão apenas uma differença de 31:000$000 rs. que não nos trarão embaraços, e talvez que a diminuiçaõ de taxa a 5$ concorra para evitar muitas fraudes occasionadas pela proporçaõ elevada do imposto.

DIVIDA ACTIVA.

Adivida activa da Provincia que se acha liquidada eleva-se a 197:104$091 rs., supprondo-se cobravel a de 135:198$054; a cobrança no exercicio de 50 a 51 foi de 29:496$680 rs. legando elle a Provincia a divida de 40:852$771 rs., pelo que se vê haver crescido a divida em proporçaõ maior do que a cobrança. No exercicio de 51 a 52 até fins de Dezembro pp. a cobrança foi de rs. 35:656$538, ficando assim redusido o quadro acima de 197:104$051 á de rs. 161:447$513.

A procedencia da divida activa é o lançamento de engenhos, casas de negocios, dizimos antigos, e alguma parte de alcance de exactores. Naõ se tractou ainda da cobrança da divida activa por arremataçaõ por ser preciso liquida-la por Municipios, e acharem-se os titulos respectivos em poder dos exactores: creio porém que brevemente faremos a experiencia deste meio de cobrança.

Quanto mais antiga é a divida mais dificil tão bem é a cobrança, e não podendo ser imputada aos actuaes Collectores a divida antiga, parece conveniente

sem prejuizo do disposto no artigo 22 da Lei 570 se lhes dê mais algumas vantagens, lembro por tanto que se altere a Tabella n.º 11 junta ao Regulamento n.º 19 arbitrando-se a porcentagem da maneira seguinte —pelo que for cobrado proveniente de lançamentos de engenhos de 1836 até o exercicio de 1841 a 42—30 por ₒ|º; de 42 a 48 e de 48 a 49—25 por ₒ|º; e pelo que for de impostos 3 e 10, 5 e 10 por ₒ|º e de creditos de dizimos 25 por ₒ|º. Por este novo incentivo entendo que muito se conseguirá, e talvez se encontrem pessoas que commissionadas pela Mesa queirão se encarregar da cobrança uma vez que não correm o risco de perder cousa alguma como se a tivessem arrematado.

Em conclusão devo observar que da receita especial do anno de 1850 a 51 ficou por cobrar a quantia de 6:829$308 rs. proveniente de alcance de Exactores acrescentando que só depois de concluida a liquidação determinada pelo Regulamento n.º 25 se conhecerá exactamente a somma da divida activa, que se suppõe excedente ao quadro apresentado.

DIVIDA PASSIVA.

Da respectiva Tabella vereis quaes os §§ da Lei a que se refere a divida liquidada, e os annos a que pertencem os serviços prestados que são de 1841 até 50 e 51 sendo de despesa ordinaria liquidada rs. 21:462$196, e da especial 117$776, sommando 21:579$972 rs. Além desta divida presume-se, mais a de 25:232$129 rs. pela renda ordinaria, e 100$000 pela especial sommando a liquidada, e a presumida 46:912$101 rs. Como porém a liquidada está quasi toda paga pelo exercicio de 51 a 52 resta reconhecer a realidade da presumida, sendo de suppôr que o producto da divida activa será mais que sufficiente para o pagamento da que existe liquidada e por liquidar.

ESTADO DOS COFRES.

No dia 15 de Março segundo os balanços existia em caixa tanto de receita ordinaria como especial do exercicio de 51 a 52 rs. 83:366$306, e do exercicio corrente 76:787$851, sommando 160:154$127 rs. além de rs. 47:434$464 na Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro producto do Imposto sobre o café, e 22:000$000 no banco commercial resto dos 80:000$ para ali remettidos. Estas quantias dão o total existente em dinheiro—Rs. 229:588$591. Ultimamente fez-se um saque contra a Thesouraria do Rio de Janeiro de 25:500$000 rs. porém as quantias arrecadadas pela mesa depois do dia 15 e o producto do café arrecadado em Março excedeo naõ só á importancia daquelle saque como a toda a despeza feita até agora.

ORÇAMENTO PARA 1854 A' 1855.

A renda ordinaria é calculada em 405:190$000 rs., quantia superior a dos orçamentos anteriores, e que conto será excedida pelo augmento da producçaõ, e melhor fiscalisaçaõ.

A despeza ordinaria é calculada em 499:147$654 rs. contando-se com a prestaçaõ effectiva de todos os serviços decretados, mas esta somma ficará redusida de 30:000$ rs., a regular-se pelo que tem acontecido nos outros exercicios. Naõ se póde por tanto esperar que haja o deficit real de 93:957$654 rs., que resulta da comparaçaõ dos totaes dos orçamentos para a receita e despeza.

Na despesa se comprehendem 80 contos para estradas e pontes, que seraõ pagos por movimento de fundos da caixa da renda especial, visto que se julga conveniente conservar esta verba no titulo da despesa ordinaria, assim ficará o deficit acima redusido a 13:957$654 rs. o qual desapparecerá pela so-

bra das diversas verbas da despeza, pelo crescimento provavel da receita orçada pelo termo medio dos exercicios precedentes, e naõ duvido que se verifique ainda um saldo a favor da receita.

RECEITA E DESPEZA ESPECIAL.

Calculando-se em 220:000$ a receita, e em 158:000$ rs. a despeza, temos uma sobra de 62:000$ que seguramente naõ bastaõ para pagar a despeza de 80 contos com estradas e pontes mediante a transacçaõ acima referida; mas como no exercicio de 1854 a 1855 deve achar-se em execuçaõ o contracto celebrado com a companhia—Uniaõ e Industria—se for approvado, cessará a despeza da continuaçaõ da estrada do Parahybuna, orçada em rs. 64:000$, e cessará a renda especial com a quantia de rs. 18:000$, que a companhia annualmente deve pagar á Provincia na forma do contracto; teremos pois um excesso de receita especial na importancia de 144:000$ rs., da qual deduzindo-se a quantia de 31:100$260 rs., maior producto da taxa itineraria, que se tem arrecadado na estrada do Parahybuna pelo transito de animaes da 1.ª a 6.ª excepçāo do § 1.º do art. 4 da Lei, e por passar a ser arrecadada por conta da companhia, ficará redusida a sobra a 112:899$740 rs. com a qual se póde pagar a despeza de 80:000$ rs. com estradas, e pontes, e haverá o excesso de 32:898$740 rs., que basta para cubrir a diminuição de renda, que possa produsir a reducção da taxa de 3$920 rs. a 3$000 rs. e de 5$000 rs. sobre bestas novas a 4$000 rs. na hypotese mais desfavoravel de não se realisar augmento algum de importação pela diminuição destes impostos: é fundado nestes calculos, que proponho taes reducções, e assevero que dellas nenhum embaraço poderá resultar.

COLLECTORIAS.

Achão-se creadas Collectorias em todos os Municipios da Provincia, e com excepção das de S. Romão, Uberaba, e Curvello onde não tem sido possivel encontrar pessoas, que queirão servir mediante a fiança exigida por Lei, todas as mais estão providas de empregados.

O facto que se dá nos tres referidos Municipios, segundo a legislação actual só póde ser remediado ou pela reunião dessas á outras Collectorias, ou pela arremataçaõ.

A reuniaõ não pode ter lugar sem grande vexame dos contribuintes, e prejuizos da Fazenda, além de que traria a necessidade de reforçar as fianças dos Collectores a que fossem incumbidas, collocando-os talvez em graves embaraços.

A arremataçaõ, que me parecia a principio praticavel, tem serios inconvenientes: por falta de bases sobre que se calcule sua renda provavel, naõ só por que uma bôa parte da renda provincial é muito eventual, como por exemplo o sello das heranças, e a meia siza sobre compra e venda de escravos; como por que as Collectorias a arrematar, tem sido administradas quasi sempre com pouco zelo naõ só por falta de pessoal, como por se acharem muito apartadas da Capital, e por isso fracamente inspeccionadas.

Nestas circunstancias, vi-me obrigado a autorisar a administraçaõ dellas por Officiaes do Corpo Policial, ainda que conheça os perigos desta medida sómente justificavel pela necessidade. A mesma medida foi autorisada pelo Thesouro, e pelos mesmos motivos para arrecadaçaõ das rendas geraes nos referidos Municipios. Julgo conveniente que ella seja admittida por Lei em casos extremos, e com o caracter do provisorio; porém convindo diminuir os casos de sua applicaçaõ lembro a conveniencia de se autorisar a substituiçaõ das fianças dos Collectores por depositos de fundos publicos, ou peças de ouro e prata cujo valor intrinseco baste para garantir a Fazenda.

Cumpre-me declarar que a difficuldade de encontrar Collectores convenientes-

mente afiançados em alguns outros Municipios tem obrigado a tolerar a negligencia de alguns dos actuaes.

Raros, e insignificantes saõ os alcances dos Collectores em relaçaõ á importancia dos dinheiros, que arrecadaõ: este facto pode-se attribuir naõ só á probidade delles, como á pratica adoptada de se mandar continuadamente recolher aos cofres publicos por Officiaes ou inferiores do Corpo Policial os dinheiros das Collectorias.

RECEBEDORIAS.

Em consequencia da autorisação do art. 21 § 2.° da Lei n.° 570 tenho determinado a mudança de algumas Recebedorias para lugares mais vantajosos, sendo necessario esperar a promptificação dos commodos indispensaveis.

Muitas outras devem ser mudadas, e trata-se de obter informações para fazel-o com vantagem.

Em outro lugar expuz o que ha a respeito da Recebedoria do Patrocinio, e espero o consentimento do Exm. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, a fim de mudal-a para S. Domingos, unico meio para arrecadar as rendas por aquelle lado da Provincia.

Mandei restabelecer a Recebedoria da Barra do Rio Verde no Municipio do Uberaba por se achar aberta a estrada de que fallei em outro lugar.

Em virtude do disposto no art. 5.° § 8 da Lei n.° 606 concedi 400$ rs. de gratificação ao actual Administrador da Recebedoria do Parahybuna, que muito se tem destinguido na arrecadação dos impostos: alguns outros merecem tambem ser gratificados, e em tempo opportuno serão attendidos.

A proporção que os Administradores das Recebedorias se mostrão exigentes na cobrança dos direitos abrem-se caminhos por onde se extravião de sorte que cada vez se torna necessario ir augmentando mais o numero de vigias, e praças do Corpo Policial, incumbidos de impedir o extravio: alguma medida parece conveniente estebelecer para evitar este mal, ou prohibindo a abertura de taes caminhos, ou impondo multas aos que por elles transitarem sem haver pago os direitos nas Recebedorias visinhas, ainda que esta medida seja de execução mais difficil do que a primeira.

80:000$000 RS. A' JUROS.

Havendo-se despendido desta quantia a de 63:698$160 rs., restando no Banco 16:331$840 rs. foi esta accrescentada com o deposito de 11:361$886, prefazendo rs. 27:693$226 que até Junho produsirão o interesse de rs. 6:827$187, que com o capital dá a soma de 34:520$913 com que se preencherão os 30:000$ para amortisação das 60 apolices sorteadas em 14 de Outubro, e com quanto não se possa dizer com exactidão o estado desta conta por não ter sido ainda prestada, calcula-se haver um saldo de rs. 22:000$ em favor da Provincia.

Sobre os 63:668$160 rs. já se fizerão na Mesa das Rendas as transacções necessarias, e por isso se achão ali disponiveis, podendo-se-lhes dar, assim como aos 11:361$886 ainda existentes no Banco a applicação de que adiante tratarei.

EMPRESTIMO MINEIRO.

Achando-se alterada a situação do Governo em relação á estrada do Parahybuna pelo facto de encorporar-se a companhia — União e industria — como já dice em outro lugar, julguei prudente não realisar a emissão de apolices autorisada pelo § 4.° do art. 5.° da Lei Provincial n.° 606.

As apolices emittidas em diversas epocas por virtude das Leis Provinciaes ns. 7, 103, 213, e 281, que fundarão o emprestimo Mineiro montão a rs.

850:000$000 nominaes, que produsirão 540:000$000 rs. em rasão do preço por que se venderão.

Tendo-se amortisado até Abril de 1851 277 apolices no valor de 148:000$ nominaes, mediante o emprego de 110:000$ rs., e tendo-se continuado a remetter ao Banco em todos os semestres os fundos para o pagamento, e amortisação de 1 por °/° foi preciso recorrer em 14 de Outubro do anno passado ao sorteio para se effectuar o resgate de 60 apolices ao par, visto não ter sido possivel obtel-as no mercado: ficou pois redusida a divida fundada da Provincia a 672:000$ rs., que continuando a amortisação de 1 por °/°, e sustentando-se as apolices ao par só se achará extincta em 1872 com o dispendio de mais 1,203:586$324. O facto de ser preciso recorrer ao sorteio para comprar apolices ao par parece indicar que a Provincia paga os seus credores actualmente um juro correspondente á quantia maior do que a representada pelas apolices.

Tendo a Provincia recebido 540:000$000 rs. pela emissão de 850:000$ rs. em apolices de 6 por °/°, o que equivale a um juro superior a 9 por °/° da quantia recebida, sujeitou-se ás condições desfavoraveis da epocha, e de seu credito nascente, e mal firmado: o desenvolvimento, que ha tido depois a prosperidade publica, unido á pontualidade do Governo em satisfazer os seus compromissos alterou completamente a situação, mas estas vantagens se convertem em proveito exclusivo dos credores, que além de acharem-se com a sua fortuna elevada de 37 por °/° percebem um juro correspondente á quantia superior ao valor nominal das apolices.

Se este facto se tornar permanente deveremos pensar nos meios de fazer que as vantagens da maior prosperidade publica, e pontualidade do Governo se repartão tambem pelos contribuintes, alliviando-se o orçamento de parte da quantia annualmente applicada ao pagamento dos juros, offerecendo-se aos credores a alternativa da reducção, ou do embolso ao par: mas para que tal proposta não fosse irrisoria seria preciso acompanhal-a de autorisação para converter o emprestimo actual em fundos de juro inferior, ainda elevando o capital nominal sem obrigação de amortisar em epochas fixadas.

Naõ me animo a propor desde já semelhantes operações por que ainda não estou habilitado para calcular os seus effeitos sobre o credito da Provincia, nem para asseverar se a differença do juro, que podemos obter vale apena de tental-as.

Emitto pois unicamente uma idéa, que com quanto muito conhecida, e experimentada com bons resultados em outros paizes precisa ainda para ser-nos applicavel de amadurecer pela discussaõ, e estudo profundo dos factos, e circunstancias.

Se assim pensardes, e suppondo que o encargo de continuar a construcçaõ da estrada do Parahybuna passe para a companhia—Uniaõ e Industria, temos necessidade de decidir, se os 80:000$ rs. disponiveis nos cofres, e outras quaesquer sobras das rendas Provinciaes devem ser immediatamente empregados no resgate de apolices ao par por meio de sorteio, ou em melhoramentos publicos, que favorecendo o desenvolvimento da industria venhaõ trazer augmento de renda superior aos juros do emprestimo, visto que nem uma vantagem ha em conservar paralisadas nos cofres semelhantes quantias.

A vantagem de uma amortisaçaõ em maiores proporções, do que temos feito, reduz-se unicamente a fazer cessar mais depressa os juros, que actualmente parecem exagerados: mas ellas desapparecerãõ desde que um incidente qualquer faça baixar os fundos publicos.

Na alternativa pois naõ hesito em lembrar como de maior interesse para a Provincia que se appliquem aquelles dinheiros á despezas productivas: a questaõ será neste caso a escolha dellas, devendo-se bem considerar os nossos

meios de execuçaõ para haver segurança de que o dispendio com melhoramentos publicos seja de facto mais vantajoso, do que a suppressaõ dos juros correspondentes ao numero de apolices, que com aquellas quantias se podessem de prompto resgatar.

A vossa sabedoria compete resolver esta questaõ da maneira mais conforme aos interesses da Provincia.

Tenho concluido, Srs., a exposiçaõ dos principaes negocios á meu cargo, era impossivel descer a todos os detalhes, sem tornar-me demasiadamente longo, e ainda mais fastidioso, tenho porém dito bastante para que possaes apreciar a phisionomia da minha administraçaõ: desejára que ella fosse mais proveitosa á nossa Provincia, para esse fim tenho incessantemente empregado todos os exforços da minha intelligencia, e vontade, e é pela comparaçaõ desses esforços com a esterilidade dos resultados, que cada vez me convenço mais de que montada como está a administraçaõ é impossivel que possa ser bem desempenhada por capacidades mediocres, e ainda menos por quem como eu se reconhece abaixo da mediocridade.

Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes 11 de Abril de 1853.

LUIZ ANTONIO BARBOSA.

OURO-PRETO 1853.—TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR.

PARA cumprir a promessa que verbalmente fiz a v. exc. vou fazer á v. exc. um relatorio circunstanciado da minha viagem ás margens do Mucury. Sahi d'este porto ás 4 horas da tarde do dia 20 de junho do passado anno de 1852, e havendo feito escala pela cidade da Victoria, onde me demorei 12 horas, no dia 23 ao meio dia estava na villa de S. José de Porto Alegre na foz do Mucury. No dia 24 segui com uma expedição de engenheiros e trabalhadores, e no dia 29 estava em Santa Clara. Subio a expedição em diversas canôas indo eu embarcado commodamente em uma que tinha 12 palmos de boca e mais de 30 de comprimento, na qual incluida a tripulação, iamos 17 pessôas, e mais de 60 arrobas de carga. Esta canôa foi levada por 4 canoeiros a vara, e a viagem que fez em 5 1/2 dias dá cabal informação do que é a navegação entre a villa de S. José de Porto Alegre, e Santa Clara. V. exc. sabe pelo meo relatorio de 17 de maio que eu havia emprasado a diversas pessôas para nos encontrarmos nas margens do Todos os Santos, ou no aldeamento do Poté, havendo mandado abrir duas picadas, uma do alto dos Bois e outra da matta da Trindade, da fazenda do sr. Casimiro Gomes Leal para o Todos os Santos.

Todas as minhas ordens dadas para Minas Novas forão pontualmente cumpridas. Os srs. Augusto Benedicto Ottoni, dr. Manoel Esteves Ottoni, Antonio Ernesto da Costa, tenente coronel Silverio José da Costa e José Silverio da Costa, partindo do Alto dos Bois, e o sr. Casimiro Gomes Leal da Trindade, penetrarão nas mattas e vencendo numerosas difficuldades, abrirão duas picadas: uma com 7 legoas á contar da fasenda de Santa Cruz ao Poté nas margens do Mucury de cima, e outra da Trindade ao Poté com 6 legoas; d'alli seguirão 5 legoas com a picada a encontrar o Todos os Santos no lugar denominado Philadelphia, e d'ahi, acompanhando as enormes sinuosidades d'este rio, fiserão alto a 8 legoas de distancia, justamente no lugar onde em 1837 por ordem do exm. sr. desembargador Antonio da Costa Pinto, então presidente dessa provincia, fez o engenheiro Reinault as canoas em que desceo até o mar. Havia eu ordenado que simultaneamente outra turma de trabalhadores seguisse de Santa Clara ao rumo do poente em demanda do rio Todos os Santos, onde iria necessariamente cortar o caminho que se abria de Minas. Pelas participações officiaes que levei ao conhecimento de v. exc. em meo officio de 19 de junho, fora eu informado de que 8 1/4 legoas de caminho estavão feitas no dia 21 de maio, e assim avaliará v. exc. o meo desapontamento quando verifiquei no dia 10 de julho haver pouco mais de 4 legoas de picada de caçador.

Havia eu contractado com o sr. Joaquim Pereira da Silva, da Serra do Grão-Mogol para esperar-me com 40 escravos no Poté, onde elle já devia estar, e effectivamente estava á minha espera. Sabia que igualmente me esperavão no Todos os Santos os outros srs. que mencionei. Se se não abrisse este anno a picada, suppor-se-hia existirem grandes ou talvez insuperaveis difficuldades; tomarião corpo certos boatos prejudiciaes á empresa, de boa fé espalhados por alguns espiritos scepticos, que por terem andado nos seos rossinantes 130 e mais legoas, para virem ver o Oceano do alto de Petropolis, não querião admittir que a agua salgada lhes ficava ás barbas na distancia de 50 a 60 legoas para leste. Era mister resolver a questão, e eu não hesitei no partido que tinha a tomar. A' frente dos trabalhadores segui resolutamente para o Todos os Santos.

Hum mez de fadigas me levarão ao ponto das Canôas onde se achavão os meos collaboradores vindos do lado de Minas. Das canôas fiz que retrocedessem 20 trabalhadores, melhorando a picada que se havia aberto á partir de Santa Clara, em quanto eu hia inspeccionar o caminho do alto dos Bois, que ao menos provisoriamente, deve ser o caminho de Minas Novas, e o de Casimiro Gomes Leal, do Poté a Trindade e Sorobim, que deve servir tambem provisoriamente de estrada para o Serro e Diamantina.

Ambos estes caminhos provisorios offerecem ao transito as difficuldades que v. exc. facilmente avaliará, no entanto diversos moradores da matta de S. João e do Setubal vierão por esses caminhos com os seos cavallos carregados, vender mantimentos até o rio Todos os Santos, onde os encontrei com grande satisfação minha. Determinadas diversas localidades onde se terão de estabelecer hospicios para os viandantes, ordenei algumas derrubadas para plantação de milho e feijão, e regressei para Santa Clara, onde me achei no dia 29 de agosto.

Comigo chegou a Santa Clara o sr. Fulgencio Fernandes da Silva, tropeiro que

estava engajado para condusir em sua tropa mantimentos para a companhia; e reconhecendo o sr. Fernandes a facilidade com que as bestas de sua tropa havião chegado carregadas a Santa Clara, deliberou vir ao Rio de Janeiro e levar varios generos de molhados e ferragens, que effectivamente condusio embarcados daqui até Santa Clara, e d'alli para Minas Novas em a sua tropa.

Um dos motivos por que demorei este relatorio, foi o desejo que tinha de dar a v. exc. uma noticia circunstanciada das viagens que fizerão de Santa Clara para Minas diversas expedições que d'alli partirão em setembro e outubro, e mui principalmente a da tropa do sr. Fulgencio Fernandes da Silva. A viagem do sr. Fulgencio no seo regresso não foi feliz como na vinda para Santa Clara. A tropa do sr. Fulgencio, e as bestas que condusirão o trem da minha comitiva, e que montavão a mais de 50, chegarão a salvamento a Santa Clara, não se tendo dado durante toda a minha viagem de St. Clara ao Poté, e regresso a Santa Clara, senão a morte de dous cavallos, que não poderão resistir ao trabalho.

Mas no seu regresso para Minas, tendo sobrevindo copiosas chuvas que estragarão os caminhos, não se havendo o sr. Fulgencio prevenido de milho para as bestas, e subindo estas muito carregadas, morrerão em grande numero, e deixarão o sr. Fulgencio em serios embaraços no centro da matta, mas as minhas ultimas noticias o dão ja nas visinhanças da cidade do Serro com as bestas que escaparão. He evidente que esta infelicidade proveio da falta de milho, rigor do inverno e estado dos caminhos: em relação á empreza não me dá o minimo cuidado.

Outra expedição seguio de Santa Clara conduzindo alguns fardos de fazendas que d'aqui remetti ao sr. Joaquim Pereira da Silva, o qual com cerca de 40 escravos se está occupando de diversos trabalhos da companhia nas margens do Todos os Santos. Estas bestas por terem achado suprimento de milho, chegarão a salvamento. Em 23 de outubro partio de Santa Clara o sr. Augusto Benedicto Ottoni, levando 5 bestas e 5 camaradas. Em 8 dias, apesar das copiosas chuvas, estava em Philadelphia que é o ponto do rio Todos os Santos onde hei de estabelecer os armazens superiores da companhia, e que pelos caminhos actuaes dista 12 legoas da fazenda do sr. Silverio José da Costa 1.° morador de Setubal para o lado do alto dos Bois, e 10 legoas da fazenda de Zeferino de tal 1.° morador para ao lado do Serro, na matta da Trindade.

O sr. Augusto Ottoni poderia ter hido comodamente em 12 ou 14 dias de Santa Clara á cidade de Minas Novas. A picada que se prestou ao transito destas diversas expedições, tem a distancia de 34 legoas de Santa Clara até Santa Cruz, na visinhança do Alto dos Bois, mas não é caminho alinhado regularmente se não na parte comprehendida entre Santa Clara, e o Todos os Santos, porque na extensão de quasi 20 legoas, que tanto dista do ponto das canôas á bocca da matta, a direcção da picada foi dada pelos selvagens, sem bussola, e tão ao acaso que na mesma jornada se caminha successivamente aos rumos de E. ao N. ao O. e ao S. de sorte que sem medo de errar se póde affirmar que essa distancia de 20 legoas deve ficar redusida a menos de 15 legoas. Apesar das sinuosidades do caminho, a distancia de Santa Clara á cidade de Minas Novas é apenas de cerca de 46 legoas de tres mil braças, de Santa Clara á matta de S. João na casa de Casimiro Gomes Leal são 33 legoas de caminho em grande parte comum com o caminho de Minas Novas. Por este caminho a distancia de Santa Clara á cidade Diamantina—vem a ser:

De Santa Clara á matta de S. João	33
Da matta de S. João ao quartel do Alto	5
Do Quartel á Capelinha.	2
Da Capelinha á S. João.	7.
De S. João á Diamantina.	18

Total 65 que ficarão redusidas a pouco mais de 50.

Abrio a companhia este anno 42 legoas de picada, que toda se presta, ao menos no tempo da secca, ao transito de bestas carregadas. Da estrada de Minas Novas para Santa Clara pelo Alto dos Bois, pode faser-se idéa pelo seguinte mappa, havendo sido as distancias de Santa Clara até Santa Cruz medidas escrupulosamente pelo srs. tenente coronel Silverio José da Costa, Antonio Ernesto da Costa, e Augusto Benedito Ottoni. De Minas Novas a Santa Cruz, 11 leguas de caminho actualmente de carro. De Santa Cruz ao Poté, picada da Companhia 21:730 braças. Do Poté a Philadelphia item 15:740. De Philadelphia a S. João item item 13:440. De S. João á Canôas item item 15:772. Das Canôas ao Rio Urucú item item 19:033. Do Urucú á Lavra item item

7:326. Da Lavra ao Ribeirão item item 5:466. Do Ribeirão a St.ª Clara item item 13:500. Somma 112:007.

A mór parte porem d'estes trabalhos, são meros estudos do terreno e exploração para orientarem os engenheiros na abertura dos caminhos, e n'este trabalho somente se póde entrar com algum vigor, passada que seja a força das chuvas.

V. exc. poderá ajuisar das sinuosidades que faz o caminho do Todos os Santos, ao Alto dos Bois, a vista do seguinte itinerario da minha viagem de Philadelphia ao porto que fica uma legua abaixo das Canôas, seguindo sempre o curso do Todos os Santos.

Dia 20 de agosto.

De Philadelphia à S. Jacintho na distancia de 1:500 braças, o rumo geral é S. E. De S Jacintho avista-se a ponta da Serra do Tanconhec ao rumo tambem de S. E. O caminho vai ter com a extensão de 4:650 braças á referida ponta do Tanconhec, mas vai-se lá ter fazendo imensas voltas e oscilava o ponteiro da agulha, ora no quadrante do S. E., ora no de N. E.

Dia 21. Da ponta da Serra do Tanconhec (barra do Poton ao ribeirão de Santa Anna, o rumo geral é N. E.) mas o ponteiro, bem que não saia deste quadrante se não em uma grande volta da estiva, oscila constantemente para o N. e para E. distancia cerca de 3:000 braças.

Dia 22. Caminhou-se n'este dia francamente ao N. E. de Santa Anna até S. João na distancia de 4:300 braças. De S. João camialhou-se 3:996 braças, em rumo muito proximo do N. até chegar a S. Francisco.

Dia 23. De S. Francisco a Serra dos Pintos, completo Zig—Zag, subida geral de morros do N. O. e descida do S. E rumo de N. E. para o N. Da Serra dos Pintos a S. Paulo, rumo de N. E. franco—distancia 7:476 braças.

De S. Paulo ás Canôas, subida ao N. O. descida ao S. E.—distancia 2:484 braças. Das Canôas ao ponto do Váo—3000 braças ao S E. e do Váo aos Tiros 1:500 braças, ao Sul.

Certo do que tinha de fazer de Santa Clara para cima, e esperando a estação propria para esses serviços, occupei os trabalhadores no preparo de derrubadas, e na construcção de armazens em Santa Clara, e S. José do Porto Alegre.

Em Santa Clara tenho, entre outros edificios, um armazem de 80 palmos de frente, e 40 de fundo, de excellente madeira de lei assoalhado, coberto de telha, e até envidraçado. De Santa Clara para a fôz do Mucury fiz estudar profissionalmente a naturesa e regimen do rio em relação á navegação; foi d'esta importante commissão encarregado o distincto engenheiro inglez o sr. I. B. Humphryes muito conhecido nesta côrte, e n'essa provincia.

Tenho um mappa do reconhecimento d'aquella porção do rio, cuja distancia o sr. Humphryes orça em 25 leguas, e foi de accordo com as indicações deste illustrado engenheiro, que na ponte d'Arêa se está construindo o vapor de ferro.—Santa Clara—que deve navegar entre S. José do Porto Alegre, e a cachoeira de Santa Clara, e tenho esperanças de que em maio proximo se ache estabelecida a navegação entre estes dous pontos.

Durante a minha viagem tomei nota de tudo que podesse orientar-me, e ao governo, sobre a vida e custumes dos Selvagens do Mucury, cuja ferocidade tanto tem feito escrever os historiadores. Das observações que alli fiz, vou dar conta a v. exc.

Selvagens do Mucury e dos Rios adjacentes.—Desde que comecei a estudar a empreza do Mucury, me occupei de colher informações, acerca do estado das tribus selvagens residentes naquelles lugares. Ape ar das interminaveis guerras, com que as tribus indigenas, outr'ora numerosas, se tem reciprocamente exterminado, e continuão a exterminar-se, eu creio que são da mesma familia todas as que habitão a Zona onde correm as aguas do Mucury, estendendo-se ao Norte, e ao Oeste a dividir com o Gequitinhonha, e seus confluentes a leste com o litoral, e ao sul com o Suassuhy grande, e Rio Doce. Aranans, Bacues, Biturunas o Giporoks etc. são diversas transformações dos botucudos, cujo dialecto é geralmente admittido, do Rio Doce até o Giquitinhonha.

Acossados pela população portugueza que se hia estabellecendo pelas imediações da cordilheira central da provincia de Minas, os botucudos se virão obrigados a concentrar-se na Zona, que acabei de descrever. E' sabido que antes da introducção da escravatura africana, o trafico dos indigenas se fazia em Minas de uma maneira a mais atróz e deshumana. Das mattas ao norte do Rio Doce, tiravão-se os escravos selvagens que erão vendidos para o serviço de Villa Rica, S. João d'El-Rei, e até para S. Paulo. Os tra-

ficantes davão caça aos selvagens pelas florestas, como á animaes feroses, e quando não podião aprehende-los para escravos, os exterminavão.

Diz-se mesmo que muitos tinhão o custume de dar aos caens a carne dos selvagens que matavão, e que foi em represalia d'estes horrorosos attentados que os selvagens havião-se dado n'aquellas mattas á antropophagogia, devorando as victimas que lhes cahião nas mãos.

Era natural que taes fossem as consequencias dessa barbara carta regia, declarando guerra de morte aos botucudos, e que por honra da civilisação foi riscada da nossa collecção de leis; mas já tarde, por que milhares e milhares de botucudos havião sido massacrados horrorosamente em virtude dessa carta regia pelas divisões do Rio Doce e Gequitinhonha e colonos adjacentes á aquellas mattas.

Eu conheci ainda um official das divisões do Rio Doce, alias pessoa de excellentes quallidades, e honrado militar, mas que não era mais homem quando se lhe fallava em Botucudos. Ouvi-lhe a medonha declaração de que quando seus caens davão no rasto de algum desses infelises, tinha elle as mesmas emoções que os outros caçadores, quando os caens entrão na batida de um veado!

Estreitados entre o Rio Doce, Gequitinhonha e o litoral, attacados por forças regulares, os Botucudos tiverão de submeter-se, e a guerra propriamente tal com os homens de espingarda, cessou ha mais de 30 annos, tendo havido d'então para cá apenas alguns attentados, em que os indigenas ou reagião contra actos de brutalidade e tirania, ou erão instrumentos de sugestões criminosas de chamados christãos. Continuou porem, e cada vez mais encarniçada a guerra de umas tribus com as outras: disputavão entre si pela posse de algum terreno onde caçassem e apanhassem algumas escassas raizes e frutas silvestres. Exterminavão-se e exterminão-se ainda no desespero da fome, visto que, a colonisação das mattas do lado de Minas, estreitou consideravelmente o territorio de onde tiravão sua subsistencia inumeraveis tribus. As mais fracas fugirão das mattas e sahirão inermes, pedindo farinha e protecção. Forão as primeiras tribus aldeadas.

Refirirei a tradição que á cerca da tribu dos Malalis, cujos restos em numero de menos de 20 individuos existem hoje nas mattas da Trindade nas visinhanças da fazenda de Casimiro Gomes Leal. Estes infelises não podendo resistir aos Nackneuuk apresentarão-se no Alto dos Bois e forão ahi aldêados junto ao quartel das Divisões. Davão-se á cultura das terras, e prestavão-se como trabalhadores. Alguns commandantes das divisões do Rio Doce e Gequitinhonha, tem mostrado predilecção pelos soldados indigenas, já por serem conhecedores das mattas, já por que não sabendo exprimir-se, nem conhecendo o valor do dinheiro, erão menos exigentes na questão do soldo. No alto dos Bois aceitarão-se Malalis para a companhia das divisões alli estacionada, ou forão elles recrutados. Tendo alguns desertado, soffrerão castigos severos, bem como pessoas de suas familias accusadas de os esconder. Estes castigos fizerão com que em uma manhã o commandante do Alto dos Bois achasse completamente abandonada a aldêa.

Os infelises Malalis tinhão preferido ir antes lutar nas mattas com seus inimigos selvagens que, quando vencedores os devoravão, do que soffrer a chibata, o tronco e a palmatoria. Erão estes os instrumentos de civilisação, que os selvagens achavão entre os seus cathequisadores, e triste foi a alternativa, á que se sujeitarão os Malalis, por que tendo-se internado mais de 100 familias pelas mattas, forão exterminadas pelos seus irmãos esfaimados, e apenas voltarão no anno seguinte 10 ou 12 familias que novamente se aldearão na matta da Trindade ao abrigo do falecido Capitão Antonio Gomes Leal, e lá existem ainda redusidos a uma vintena de individuos dados ao trabalho, e ao negocio; intelligentes e desconfiados. O abandono do aldeamento por parte dos Malalis, e seu regresso, são factos occorridos ha mais de 20 annos.

Não se pense porém, que os exterminadores dos Malalis erão inimigos da população estabelecida nas mattas adjacentes ao Mucury. Não serião amigos, mas havião reconhecido a superioridade de força dos seus espoliadores chamados Christãos, e quando apparecião, era para entregar o pescoço ao jugo.

As violencias e depredações em que figurou d'essa epocha em diante o nome dos selvagens, tem sido, ou reação contra extraordinarias violencias, ou as mais das vezes, filhas das instigações dos linguas, que erão quasi sempre soldados desertores, os quaes metendo-se por entre os selvagens, e ganhando facilmente preponderancia entre elles, se fazião temiveis aos fasendeiros das imediações das mattas, e como os salteadores da

Italia, ou lhes impunhão contribuições de guerra, ou lhes devastavão as plantações e creação com o braço innocente dos selvagens. A repressão necessaria, muitas vezes atroz e que quasi nunca alcançava os verdadeiros culpados, fez passar os selvagens, por nova transformação. Estes infelizes não encontrando, como eu já disse, na pequena circumferencia do territorio a que ficarão redusidos, a subsistencia necessaria, se acharão na indeclinavel necessidade de pedir á agricultura os meios para viver. Os linguas mais intelligentes, prevalecendo-se da dependencia em que o reconhecimento desta necessidade punha os selvagens, começárão a fazer derrubadas e plantações com os braços dos miseros na borda da matta, e vendião depois estas posses a alguns colonos mais ousados que querião estabelecer-se lá. Vendida uma primeira posse, os linguas internavão-se novamente com as suas bandeiras de selvagens, hião fazer novas derrubadas e plantações para vender do mesmo modo. Esta tranformação deu-se especialmente á cerca das tribus que ficarão mais em contacto com a povoação de Minas, que se domesticarão com mais facilidade, porque, talvez o terreno que lhes deixou a guerra com as outras tribus, é menos abundante de caça, de pesca, e de frutas silvestres.

A' imitação do que fasião os linguas, muitos homens emprehendedores, alguns até proprietarios de escravos, como por exemplo o fallecido Antonio Gomes Leal do Alto dos Bois, metterão-se tambem pela matta e sempre com o apoio do braço dos selvagens, que elles obtinhão matando-lhes a fome mediante alguns presentes, forão estabelecendo habitações provisorias, que ou vendião para internar-se mais pela matta, ou legavão a seos filhos e familia.

Estas especies de posseiros ad-instar dos Shetlers que conquistão as mattas virgens dos Estados-Unidos e preparão habitações e fazendas provisorias para vender, tinhão por si o direito de occupação, que como v. exc. sabe é o unico titulo de possessão da maxima parte da superficie da provincia de Minas. E foi incontestavelmente d'esta maneira que se povoou de 20 annos a esta parte toda a matta a sul e a leste do Alto dos Bois, contendo a Trindade, S. João, Sorobim, Arapúca, S. Felix e Jacury onde se creou ultimamente pela assembléa legislativa provincial d'essa provincia um districto de paz.

E no entanto, exm. sr., um só dos innumeraveis proprietarios que habitão essas mattas, que se sujeitarão aos mais rudes trabalhos, que arriscarão sua vida, comprometterão e estragarão sua saude para ter um torrão de terra que deixar á seos filhos, não se julga hoje seguro em sua propriedade á vista do exemplo de serem alguns desapossados de suas fazendas, com casas de vivenda, paioes, gangorras, engenhos de canna, e criações de gado a pretexto de que se havião servido dos braços dos indigenas para abrir aquellas fazendas! Acredite v. exc. que esta questão é da maior transcedencia e merece que v. exc. se procure informar cabalmente a respeito d'ella para deliberar o que mais acertado for. Não serei eu quem pretenda sustentar essa especie de escravidão a que, obrigados pela fome, os indigenas se tem sujeitado.

Bem pelo contrario sou o primeiro á denuncia-la pedindo á v. exc. que a par das providencias que em sua sabedoria julgar acertadas para garantir aos numerosos fazendeiros estabelecidos n'aquellas mattas a propriedade dos estabelecimentos que tantos sacrificios lhes tem custado, tome v. exc. ao mesmo tempo as medidas necessarias para melhorar a sorte dos infelizes selvagens. N'este intuito não hesito em informar a v. exc. que quasi, senão todos os moradores dos logares adjacentes ao Mucury, especulão horrivelmente com a desgraça dos selvagens.

Sabendo que estes pelo que fica dito não tem nas mattas meio de subsistencia, certos por outro lado que atterrados pelas passadas carnificinas elles não ousão attentar, nem mesmo furtivamente contra as suas plantações e creação, os fazendeiros cuidão só em ter o paiol supprido para mattar a fome aos selvagens, por que assim infalivelmente obtem trabalhadores que lhes plantem, capinem, e colhão as roças, e os canaviaes, e fação todo o serviço de cultura. Não é raro ver-se n'uma fazenda contigua á matta occupada pelos selvagens, grande porção de ferramenta que poderá fazer crer ao viajante que aquella casa pertence a um proprietario de 20 ou 30 escravos, e entretanto o fazendeiro não tem um só escravo, e nem elle nem as pessoas de sua familia trabalhão de fouce, ou machado. A ferramenta é destinada para os selvagens que na estação propria voluntariamente se vem entregar ao trabalho das roças para assim matar a fome: Senhores de engenho e canaviaes nem bois tem para o costeio dessa lavoura, e no tempo da moagem as mulheres dos selvagens carregão nas costas a cana cortada que seos maridos vem moer no engenho. Nem todos os selvagens que chegão as fazendas n'estas estações trabalhão, mas tambem só comem ordinariamente do cal-

deirão do fazendeiro os que trabalhão e suas familias. Os outros cação ou comem os restos da mesa dos trabalhadores. E tal é o poder da fome e o terror, com que subjuga os selvagens a lembrança das passadas carnificinas, que os miseros se sujeitão ao chicote, á palmatoria e até ao tronco, que são ainda hoje os instrumentos civilisadores de que se servem os moradores christãos.

E não só se sujeitão á esses castigos sem resistencia, como não fogem se não das casas onde se não lhes dá abundancia de comida.

Muitos tem dezejos de cultivar a terra por sua conta, e apparecem em prova dessa tendencia no centro da matta, algumas, bem que raras, plantações de bananas, carás, batatas, mandioca e milho, pertenecentes directamente a selvagens. Estas plantações se encontrão especialmente nos aldeamentos da matta da Trindade, e na visinhança de Casimiro Gomes Leal, o qual tirando partido, como todos, dos serviços dos selvagens, no entanto os auxilia e industria á plantarem tambem de conta propria, e tudo obtem daquella gente, porque tem os seos celeiros abertos em todo o tempo para matar-lhes a fome.

Ha tambem pequenas plantações exclusivamente dos indios no Craton, Poté e Poton, &c., porem por melhor vontade que a necessidade obrigue os indios a ter, nada podem elles conseguir, porque em geral faz-se estudo de não consentir que vá ter aos selvagens, nem mesmo a pouca ferramenta que o governo de tempos a tempos lhes manda distribuir. Se os selvagens tivessem ferramenta, muitas fazendas ficarião sem trabalhadores. Quando eu estava no Poté, em Agosto do anno passado, mandei a Santa Clara uma expedição de mantimentos para os trabalhadores da Companhia do Mucury, e querendo melhor acariciar a alguns chefes que tinhão influencia nas suas tribus, entreguei a defeza e guia da expedição ao indio José Compó e ao capitão Thimoteo, chefe de um aldeamento nas margens do Todos os Santos, os quaes aluguei para fazer aquella viagem. No meo regresso vim ainda alcançar em Santa Clara a expedição do Poté. Fiz os presentes que pude aos selvagens e recommendei-lhes muito que se fixassem e cuidassem na agricultura. O capitão Thimoteo mostrou as mãos callejadas pelo trabalho e explicou-me detalhadamente como deitava fogo ao matto para fazer a sua roça de milho, onde abria as covas com cavadeiras de páo, para cujo fabrico não tinha outros instrumentos se não os dentes dos porcos do matto que caçava, e que tambem lhe servião para o preparo dos seos arcos de flecha.

Avalie v. exc. o prazer com que o capitão Thimoteo e seos companheiros receberão em Santa Clara toda a ferramenta que puderão conduzir e que lhes dei. E tanto mais satisfeito fiquei de haver conquistado a amizade do capitão Thimoteo, porque foi da sua tribu que partio o unico protesto indigena contra a Companhia do Mucury.

Um velho de nome Neukate pertencente a aquella tribu, sahio ao encontro dos trabalhadores vindos do Alto dos Bois, para declarar, que nos não dava licença para abrir estrada em suas terras, e os *Portuguezes* es contentassem com o que ja lhes tinhão tomado. Em Philadelphia eu ja tinha tido occasião de acariciar á aquelle energico velho, que havia tambem ficado meu amigo.

Na falta de ferramenta para a agricultura, os selvagens apertados pela necessidade de subsistencia, queimão grandes extenções de matos, porque nas queimadas nascem cipós de caratinga com que enganão a fome. Uma queimada destas redusio a capoeira de cursiuma mais de uma legoa de terras entre Philadelphia e o Poté.

O que praticão os fazendeiros, servindo-se dos braços dos selvagens, tem-no igualmente praticado alguns commandantes das Divisões de outr'ora, e depois Caçadores os de Montanha. Declaro a v. exc. que neste ponto não me refiro ao actual commandante e officiaes das companhias de caçadores de Montanha da Provincia. Mas no quartel de Santa Cruz mandado estabelecer em 1847 a requerimento meo pelo digno antecessor de v. exc. o exm. sr. Quintiliano José da Silva, a quem muito deve a companhia do Mucury, fiserão-se roças e muitos trabalhos todos pelo braço dos selvagens, havendo os soldados trabalhado somente nos primeiros tempos do estabelecimento. Em 1849 um sargento e os poucos soldados que lá ficarão, trazião os selvagens em continuos e duros trabalhos e castigavão-nos com palmatoria, chicote e tronco. No entanto a medida do soffrimento dos infelises so transbordou, quando os seos crueis oppressores tambem lhes tomarão as mulheres e filhas, fasendo do quartel de Santa Cruz um horroroso serralho.

Foi então que a tribu do capitão Casemiro sublevou-se cheia de rasão, de direito e de justiça, e tirou a vida a seos tyranos.

Posso asseverar á v. exc. que esta é a historia fiel do assassinato que teve lugar no quartel de Santa Cruz do infeliz e criminoso sargento Coelho e dos soldados que com elle ali estavão. Os matadores andão d'esde então foragidos com receios de represalia, mas nenhum outro attentado cometterão. Tenho mesmo muitos motivos para crer que essa tribu do capitão Casimiro, é a que caça e pesca de 3 a 4 legoas para cima de Santa Clara. De Santa Clara até a serra do Tanconhec as tribus selvagens vivem só da caça e pesca que é alli mais abundante.

Com mais meios de subsistencia são ellas menos trataveis e não se vão entregar ao trabalho como os Indios do Tanconhec para cima, de S. João, Sorobim etc. Ao contrario d'estes, não chegão á falla de modo algum e apenas presentem homens de espingarda correm espavoridos sem attender aos rogos e promessas com que são acariciados e chamados.

Actualmente o encontro dos homens de espingarda com os selvagens, prova o terror de que estão estes possuidos, e é uma confissão solemne dos attentados commettidos outr'ora por aquelles.

Quando uma tribu bravia encontra nas mattas um homen de espingarda, o movimento instantaneo dos selvagens é correr e embrenhar-se.

E o unico meio de detel-os e obriga-los a chegará falla, é bradar-lhes repetidas vezes estas palavras sacramentaes—Iac jemenuk — Iac jemenuk — que querem diser — Nós já estamos mansos, já não somos matadores. Ouvindo esta exclamação, em que os crimes antigos são confessados pelos catechisadores, o selvagem cessa de fugir, depoem o arco, e ordinariamente responde—Sincorana—sincorana—tenho fome, tenho fome!

Quando em 1847 fiz a minha primeira viagem aoMucury, havia mais de dous annos que os selvagens se havião internado para as mattas, quer do lado do litoral do Mucury, quer do lado das cabeceiras que confrontão com o Gequitinhonha do lado do norte, e evitavão toda a comunicação com os homens de espingarda.

Do lado do litoral do Mucury o que os isolava, era o temor das represalias contra a tribu do capitão Giporok, o qual havia morto 7 pessoas em leal combate, procurando rehaver seos filhos detidos no captiveiro, segundo expuz no relatorio da minha viagem d'aquelle anno.

Do lado de Minas era o terror das divisões do Gequitinhonha. Um facto, alem de outros, tinha causado a maior consternação entre as tribus indigenas residentes nas cabeceiras do rio Preto, principal confluente do Mucury do lado do norte. Um indigena, o capitão José, soldado das divisões havia desertado. Comandava o capitão José uma tribu numerosa residente nas imediações da Serra do Chifre, onde se suppoem haver riquesa de ouro e diamantes. Dous soldados de nomes Lidoro e Cró, tambem indigenas, se encarregarão de dar a morte ao desertor capitão José, internarão-se nas mattas, assassinarão o capitão, depois de verificar onde era o seo aldeamento que foi atacado e dispersado. Erão estes os motivos proximos pelos quaes se havião concentrado para o matto as tribus de Minas e as do litoral na occasião da minha primeira viagem ao Mucury. Como v. exc. sabe, eu organisei duas expedições, uma que partio de Minas Novas guiada por diversos amigos meus, e outra do litoral guiada por mim proprio. Ambas as expedições tinhão as maís terminantes ordens de não faser fogo em caso algum aos selvagens, ainda sendo attacados por elles. Obrigados á chegar á falla o capitão Giporok, o capitão Mec Mec e o capitão Potik todos articularão perante mim suas legitimas queixas contra os homens de espingarda. E muito contentes por eu lhes dar rasão, me prometterão que se hião aldear e plantar roça para me vender mantimento quando eu voltasse ao Mucury.

Pela minha mão destribui-lhes machados, facas, mis-sangas e mantimentos, e deixei-os entregués á falsa segurança do Iacmenuk tantas vezes trahido, trabalhando na Colonia da Aran e no Liberto. Dous annos depois tive o profundo desgosto de saber que o chefe principal dessas tribus que eu arrancara das mattas, tinha sido barbaramente assassinado, com toda a sua familia nas Itaúnas, municipio de S. Matheus por motivos os mais frivolos e reprovados.

Trahidos e decimados, os infelizes se concentrarão novamente pelas brenhas para fugirem á escravidão, ao bacamarte e ao veneno; porque, para vergonha da civilisação, o veneno tem sido tambem empregado contra os selvagens nas immediações do Mucury.

Conta-se até o horroroso caso de uma tribu inteira victima dos sarampos, que com o fim de exterminal-a lhe forão perfidamente inoculados, dando-se-lhe roupa de doentes atacados d'aquelle mal Assim pois não deve admirar que uma das grandes difficuldades que tem encontrado a companhia do Mucury nas immediações de Santa Clara, seja chamar á convivencia as tribus que por alli vagão. Os empregados da companhia tem ordem para dar farinha e ferramenta a quantos selvagens encontrarem, mas só em agosto do anno passado pela primeira vez foi possivel fallar-lhes e dar-lhes farinha algumas legoas abaixo de Santa Clara.

Deve-se porem notar que esses mesmos que fogem espavoridos dos homens de espingarda em Minas, no Mucury e em S. Matheos, vaõ muitas vezes como amigos á colonia Leopoldina, porque alli nunca se lhes fez mal. Poucos dias depois da minha chegada a Santa Clara, uma expedição mandada do Todos os Santos, pelos meus amigos vindos de Minas Novas, conseguio á força de bradar, Iacjemenuk, chegasse á falla uma tribu que caçava duas legoas para cima de Santa Clara. Os caçadores derão noticias da minha chegada, confessarão ser os que dias antes havião recebido farinha, prometterão vir a Santa Clara, onde só apareçerão em numero de 12 no mez de novembro. Tiverão hospedagem franca por duas semanas, mas não foi possivel detel-os, e regressárão aos bosques. Na minha viagem de Santa Clara para o Todos os Santos, muitas vezes pizei os vestigios frescos dos Selvagens, mandava chamal-os pelos linguas que me acompanhavão, e como não aparecessem, lhes deixava ferramenta dependurada nas arvores. No seu regresso de Santa Clara para o Alto dos Bois, o sr. José Silverio da Costa administrador da companhia, acompanhou as pegadas de uma tribu; que vendo-se seguida atravessou duas flechas no caminho, significando que brigaria se os quizessemos obrigar a chegar á falla.

Fiel ás instrucções que tinha, o sr. José Silverio da Costa mandou gritar-lhes que eramos amigos, e que em signal ficavão em lugar de carga de polvora e chumbo com que outr'ora se respondia ao desafio das flechas, farinha, fouces, e machados.

Tenho confiança de que com este systema de não interrompida obsequiosidade, ha de a companhia do Mucury captar a benevolencia e amisade dos selvagens, e que se os não civilisar, como espero, ao menos não os terá como inimigos. Tratar com bondade aos selvagens, é o meio infalivel de conquistar-lhes a amisade. Entre outros exemplos temos um de poucos annos não longe do Mucury.

Os selvagens do municipio do Prado, fasião-se notaveis pelas suas correrias e depredações em 1845 ou 1846. Os habitantes prenderão alguns homens e kurucas (meninos) e a authoridade da villa fez remessa de todos ao sr. general Andréa presidente da Bahia. O sr. Andréa em vez de os mandar, como se usa, distribuir por alguns amigos em perpetua domesticidade, deu-lhes vestuarios, presentes, ferramentas e os mandou para as mattas do Prado. Foi agua na fervura. Desde 1846 não se menciona um só attentado dos selvagens do Prado. Não posso informar ao certo quantas tribus errantes existem entre Santa Clara, e as cabeceiras do Todos os Santos, mas alem da tribu de que fallei, que caçava ao Norte do Mucury, duas leguas acima de Santa Clara, e que supponho ser a mesma que matou o sargento Coelho e os soldados do quartel de Santa Cruz, tive de reconhecer vestigios recentes de outra tribu que atravessou o rio Urucú no dia em que ahi pernoitei: outra appareceo no ribeirão ao sr. José Silverio da Costa, outra precedeo-me um ou dous dias na margem do Todos os Santos. Devia ser numerosa porque os seos quijemes (ranchos) ainda frescos, continhão repartimentos distinctos para mais de 40 familias. Estes quijemes erão fortificados por grandes arvores derrubadas com facas e dentes de porcos do matto. Alem do Todos os Santos, antes do Tanconhec tambem verifiquei por diversos vestigios a existencia de mais de uma tribu entre os ribeirões de S. Pedro e S. Anna e os trilhos que se dirigião para os seos quijemes estavão guarnecidos de estrepes para ferirem os curiosos. Estas diversas tribus que eu presenti desde Santa Clara até a Serra do Tanconhec são as que se achão internadas pelas mattas e que se podem chamar bravias. Não offendem os homens de espingarda, mas estão em guerra perene com as outras tribus que residem nas margens do Todos os Santos e confluentes da Serra do Tanconhec para cima até a Trindade de um lado e de outro até o Alto dos Bois.

As tribus das cabeceiras do Todos os Santos, Mucury de cima, Trindade, S. João, etc. são geralmente Nackenuck (habitantes da Serra) e formão entre si uma especie de confederação contra as tribus de rio abaixo a que chama Giporocks (do no-

me do valente capitão Giporock) que foi assassinado em 1849 no lugar das Itaúnas. Estão tambem os Nakenucks em perpetua guerra com os Aranans, botucudos das margens do Sorobim e Suassuhy. Os aldeamentos principaes ou antes as principaes tribus [Nackenucks confederados são os seguintes:

Aldeamento do capitão Felippe na matta de São João, 1 legua distante da Fazenda do sr. Cassimiro Gomes Leal.

Este aldeamento é uma tribu muito numerosa e dada ao trabalho, ahi reside o selvagem Nemerée (arco bom) que pelo seo valor tem grande influencia na tribu, como a tem em todas as tribus da confederação seu irmão José Compó que mora em caza do sr. Casemiro Gomes. José Compó atreveo-se a vir encontrar-me em Santa Clara atravessando as mattas do Todos os Santos e Mucury com mais dous ousados companheiros Bento de tal que foi cabo das divisões, e o preto forro Fortunato. Quando as tribus Giporcks passão o Tanconhec para cima, o que só fazem em acto de guerra, José Compó infalivelmente vem comandar os confederados Nakenukes, que de ordinario expellem os invasores, levando prisioneiros os kurucas e mulheres que vendem pela matta aos catechisadores christãos.

Aldeamento do capitão Poté á margem do ribeirão do Poté 6 leguas distante de Philadelphia e 5 da fazenda de Zeferino de tal: tem bananaes e capoeiras, onde tem plantado algum milho: gente muito pacifica.

Este aldeamento tem duas casas barreadas cobertas de capim com repartimentos para a familia do capitão, constando de muitas filhas todas casadas, casas com portas e janellas com baldrames assentados etc.

Aldeamento do capitão Thimotheo nas primeiras cabeceiras do Todos os Santos.

D'este aldeamento vierão visitar-me a Philadelphia mais de 100 Nackenucks, e entre elles o velho Neukate que a principio se quisera oppor a abertura da estrada, mas que acariciado e presenteado por mim, cedeo de toda a opposição. Não fallo nos aldeamentos dos Malalis do Craka-tan—(fouce), do Poton e outros mais insignificantes e todos pertencentes a confederação Nackenuck. Esta confederação não tem leis nem governo regular, nada que se assemelhe a uma organisação nacional; são visinhos em boa visinhança uns com os outros que mutuamente se auxilião em caso de perigo.

As tribus em geral estão no mesmo caso: chama se capitão o homen mais valente e as vezes o mais bem apessoado; acompanhão-no, mas não lhe obedecem, nem ha regra alguma de deveres dos selvagens para com o chamado capitão; tudo entre os miseros indica uma sociedade em acabada dissolução, ou uma raça onde ainda mal germinou a sociedade.

Nem ao menos uma religião nacional os liga. As idéas confusas que tem da divindade, parecem bebidas nas conversações de alguns que entendem o portuguez, e tem ouvido a diversos missionarios, e entre elles o sr. Frei Bernardino capuchino que ha annos, reside por aquellas immediações, e hoje no novo districto do Jacury. Vi diversas sepulturas onde enterrarão-se alguns mortos. Todas estão ornadas com a cruz da redempção, e observei com religiosa attenção a passagem de alguns por junto d'aquella mansão dos seos finados. Todos fasião genuflexão perante a cruz, e voltando-se depois para a sepultura uns davão a sua benção, outros pedião n'a, outros saudavão simplesmente conforme o parentesco e relações que tinhão com o morto.

No Cratau a sepultura de um chefe de familia está justamente no meio do mandiocal e junto da casa.

O ajuste do casamento ordinariamente se faz sendo a noiva ainda moça; fica ella em companhia do pai mas o noivo a sustenta.

Dá-se a bigamia mas os casos não são numerosos.

A fidelidade conjugal é altamente apreciada, e bem que a fome algumas raras vezes leve o marido á infamia de vender a mulher, não é menos exacto que a mor parte dos attentados comettidos pelos selvagens n'estes ultimos annos, tem sido atenuados pela attendivel circunstancia de haverem sido cometidos em defeza da liberdade de seos filhos e da pudicicia de suas mulheres. O adulterio é punido pelo marido, retalhando as nadegas da mulher; no entanto o adultero não é inquietado. Ha meretrizes entre as tribus, mas são olhadas com despreso, e o prova o seguinte facto.

José Compó, em quem já fallei, quando me veio encontrar nas mattas trouxe comsigo uma mulher que lhe carregava o mantimento, e era companheira de seus trabalhos. Certo dia eu lhe disse que queria ser padrinho de seu casamento, e que ha-

via de fazer uma festa n'esse dia, respondeo-me que queria casar-se e que estava procurando uma Senhora, mas que não podia acceitar para isso aquella companheira de sua viagem por ser uma mulher *dame*. A difficuldade de subsistencia devia necessariamente influir nos arranjos matrimoniaes dos Nackenucks.

Assim sómente são bigamos ou mesmo tem tres mulheres, os caçadores mais felises, ou os mais robustos trabalhadores. Pelo mesmo motivo dá-se a notavel circunstancia de que nunca um esbelto adolescente desposa uma rapariga de sua idade. Ambos são inexperientes, não conhecem o lugar das melhores caçadas, ou as moitas onde se vão arrancar raizes tuberosas; se se casassem, arriscavão-se a morrer de fome. Assim o esbelto rapaz é conquistado sempre por alguma viuva idosa, mas rica de experiencia, e que sabe guiar o seo noivo aos lugares onde podem ambos encher a barriga; e por seu turno a bella moçoila dá tambem preferencia ao velho caçador sobre o inexperiente rapaz, por mais gentil que este lhe pareça. Em geral os Nackenucks tem residencia fixa grande parte do anno, mas é de estylo separarem-se as familias em diversos grupos para irem cuidar da vida, e ás veses isolão-se os individuos muitos dias em procura dos meios de subsistencia.

Tenho dado á v. exc. noticia do estado dos selvagens na matta do Mucury, e de suas relações com a população que se tem estabelecido nas immediações. Duas questões da mais alta transcedencia tem necessidade de uma solução e devem occupar a esclarecida attenção de v. exc.

A primeira questão, e vem a ser a questão da propriedade dos posseiros estabelecidos nas mattas, me parece de uma solução facil, se v. exc. entender que a questão da propriedade dos posseiros, sempre que tenha de ventilar-se, o seja perante os tribunaes, e quando a sua solução deva ser administrativa, não fique dependente dos inspectores dos indios, porque estes em tal caso vem a ser juizes em causa propria. Do reconhecimento do direito de propriedade á centenares de familias, que algumas ha mais de 20 annos habitão e occupão as mattas da Trindade, S. João, Arapuca, S. Felix, Sorobim, Jacury etc. resultará grande desenvolvimento na cultura e povoação d'aquelles lugares. Actualmente muitos moradores, na esperança de poderem exportar seus generos pelo Mucury, tem desejos de plantar café e algodão, e de melhorar as suas fazendas, mas receosos de serem-lhes tomadas estas á pretexto de haverem os selvagens trabalhado na sua abertura, esmorecem, e entregão-se á inação, limittando-se a plantar para comer, e não cuidando das cazas, paioes e mais bemfeitorias. A mor parte dos actuaes habitadores d'aquellas mattas, são pobres e trabalhão com o seo braço, ou com o dos selvagens; mas a abertura das communicações com o litoral atrahiria para alli muitos proprietarios de escravos, se estes podessem com segurança comprar aos posseiros actuaes moradores, ja não digo simples posses, porem mesmo fazendas abertas com casas de telha, paioes, cangorras, engenhos de cana, e pastagens. A segunda questão é a dos meios de melhorar a sorte dos selvagens.

Lisongeio-me de que n'este empenho a companhia do Mucury ha de coadjuvar as medidas que v. exc. houver de tomar, e que ja tem contribuido para alliviar os sofrimentos d'estes infelises, matando-lhes a fome sempre que elles tem sido encontrados, e dando-lhes ferramenta, com a qual alguns já ficarão trabalhando por sua conta. E em quanto v. exc. não dá as providencias que julgar acertadas para o aldeamento dos selvagens do Todos os Santos e Mucury, creio que a companhia do Mucury, fará relevante serviço aproveitando os selvagens que espontaneamente quiserem empregar-se nos trabalhos da abertura da estrada, ou outros, obrigando-me eu por parte da companhia a fornecer a v. exc. uma informação regular do numero dos trabalhadores e á pagar-lhes em vestuarios, e ferramentas, contanto que de tudo eu dê conta directamente a v. exc. Se v. exc. julgar admissivel esta idêa, servir-se-ha de significar aos empregados na catechese da comarca do Gequitinhonha, que a companhia está por v. exc. authorisada para assim proceder.

Não tenho solicitado de v. exc. o estabelecimento do quartel com a guarnição estipulada no contracto da companhia com o exm. governo provincial, por temer que a entrada de soldados nas mattas não vá perturbar a harmonia em que os empregados da companhia tem vivido com os selvagens, e esse temor nasce do reconhecimento que adquiri de conservarem os selvagens recordações desagradaveis das violencias que soffrerão no quartel de Santa Cruz, e n'outros lugares. No entretanto rogo a v. exc. que se sirva rectificar as ordens dadas o anno passado para Minas Novas, a fim de que, sendo ne-

cessario, as authoridades locaes prestem ao agente da companhia, o sr. Augusto Benedicto Ottoni, os socorros que forem por elle sollicitados, inclusive a permanencia de um destacamento no lugar dos trabalhos da companhia. Antes da abertura da Assembléa legislativa provincial, eu terei a honra de informar a v. exc. sobre o estado da empreza, e progresso de seos serviços.

Deos guarde a v. exc. muitos annos. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1853.

Illm.º e exm.º sr. dr. Luiz Antonio Barboza, presidente da provincia de Minas Geraes.

THEOPHILO BENEDICTO OTTONI
Director da companhia do Mucury.

OURO-PRETO 1853.—TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes 17 de Fevereiro de 1853.

ILLM.° E EXM. SR.

Para informar como me foi ordenado em Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 17 de Dezembro do anno pp., hoje à cargo de V. Exc. sobre a conveniencia de crear-se uma nova Provincia com a denominação de Provincia do Rio de S. Francisco, que tendo por centro a Villa do Urubú comprehenda os Municipios de S. Romão, Januaria, e Paracatú, desmembrados desta de Minas Geraes, ouvi as Camaras, e Autoridades d'aquelles Municipios, obtendo as respostas, cujos originaes tenho a honra de passar as mãos de V. Exc., bem como os quadros das rendas, tanto Geraes como Provinciaes, arrecadadas durante um triennio nos mesmos tres Municipios, a relação dos estabelecimentos de instrucção, numero de votantes, de Eleitores, Freguezias e Districtos. Mandei igualmente copiar a Carta Topographica na parte relativa a aquelle lado da Provincia, na qual se achaõ traçadas as divisas actuaes de cada um dos tres Municipios, de que se trata, remettendo nesta occasião a V. Exc. a dita copia para melhor esclarecimento da materia. Antes de dar a minha opiniaõ sobre o Projecto offerecido a Camara dos Srs. Deputados recebido com o Aviso de 17 de Dezembro do anno pp., julgo conveniente consignar algumas noticias estatisticas, que pude colher, e que concorrerão para esclarecer a materia.

MUNICIPIO DE PARACATU'.

Este Municipio occupa uma superficie de 1620 leguas quadradas pouco mais ou menos, comprehende tres Parochias, e sete Districtos de Paz. Achão-se nelle creadas tres cadeiras de instrucção intermedia, e quatro de instrucção primaria. Os seus principaes productos são ouro, diamantes, assucar, café, gado vaccum e cavallar. A somma dos votantes qualificados nas tres Parochias é de 1681, a população segundo os arrolamentos de 1838 era de 12:600 habitantes, calcula-se hoje em 18:200.

A Cidade de Paracatú dista 120 legoas desta Capital, e 130 da Villa do Urubú. As rendas Geraes arrecadadas nos exercicios de 1848 a 1849, de 1849 a 1850, e de 1850 a 1851 montarão a 4:236$574, sendo termo medio Rs. 1:412$191. No mesmo periodo as rendas Provinciaes produsirão 4:419$034 rs., dando termo medio de 1:473$011 rs. por anno, conseguintemente o termo medio das rendas Geraes e Provinciaes tomadas conjunctamente são Rs. 2:885$202.

MUNICIPIO DE S. ROMAÕ.

Occupa este Municipio uma superficie de 450 leguas quadradas, e comprehende uma só Freguezia, e quatro Districtos de Paz, tem uma cadeira de instrucção primaria. Produz assucar, gado vaccum, e cavallar, e alguns diamantes. O numero dos votantes qualificados é de 587. A população se compunha de 3:517 habitantes segundo os arrolamentos de 1838, e calcula-se hoje em 5:600. A Villa de S. Romão dista da Cidade do Ouro Preto 84 leguas, e da Villa do Urubú 98. As rendas Geraes nos tres exercicios acima referidos produsirão a somma de Rs. 1:582$878, sendo termo medio 527$626 rs. As Provinciaes no mesmo periodo apenas produsirão 964$853 rs., cujo termo medio é de 321$617 rs., conseguintemente o termo medio das rendas Geraes e Provinciaes tomadas conjunctamente são 849$243 rs.

MUNICIPIO DA JANUARIA.

Occupa este Municipio uma superficie de 1:080 leguas quadradas, e comprehende duas freguezias e cinco Districtos de Paz, tem duas cadeiras de instrucção primaria, e 1:076 votantes, sua população era em 1838 de 8753 ha-

bitantes, e hoje se calcula em 12:600. Os principaes productos são assucar, salitre, e tecidos grossos de algodão. As rendas Geraes nos tres exercicios acima referidos produzirão a somma de rs. 3:463$867, sendo termo medio rs. 1:155$522. As Provinciaes no mesmo periodo produsirão a somma de rs. 4:167$706, cujo termo medio é de rs. 1:389$235 1|3 : conseguintemente o medio das rendas Geraes e Provinciaes tomadas conjunctamente são 2:544$757 rs. A Villa Januaria dista da Cidade do Ouro Preto 122 leguas, e da Villa do Urubú 70.

VIAS DE COMMUNICAÇAÕ E COMMERCIO.

As communicações dos Municipios acima com a Villa do Urubú saõ feitas por caminhos de terra, ou pelo Rio de S. Francisco. Os primeiros acompanhando os Valles do Rio passaõ por terrenos paludosos absolutamente intransitaveis durante a estaçaõ chuvosa, e os viandantes saõ expostos a molestias endemicas, e febres intermitentes. A navegaçaõ actualmente se faz em canôas, ou pequenos barcos, que achando-se o Rio cheio apenas podem fazer duas e tres legoas por dia rio acima, e na secca quatro e cinco legoas.

Da Villa Januaria a do Urubú gasta-se cinco dias estando o Rio cheio, e nove estando vasio. Para subir gasta-se um mez nas enchentes, e 15 a 20 dias no tempo de secca. Segundo as informações que tenho, os Municipios de Paracatú, e S. Romaõ nenhum commercio tem com a Villa do Urubú; as suas relações mais frequentes são com outros Municipios do interior desta Provincia, sendo muito limitadas as relações commerciaes entre as Villas Januaria, e do Urubú.

Sem enunciar uma opiniao sobre a conveniencia de crear-se a nova Provincia no centro da Bahia, por que nem para isso estou habilitado, nem me parece que o Governo Imperial exige que eu considere a questão senão em relação ao territorio desta, que o Projecto da Camara dos Srs. Deputados trata de encorporar á nova Provincia, devo limitar-me a consideral-o unicamente debaixo deste ponto de vista, com quanto reconheça que havendo-me pronunciado contra a desmembração dos tres Municipios referidos como membro d'aquella Augusta Camara, pode a minha opiniao ser havida por suspeita, não tendo encontrado rasões para modifical-a, senão para mais firmal-a. Se a nova Provincia para subsistir, e engrandecer-se necessita do auxilio dos tres Municipios Mineiros, bem fraco será este, á vista dos dados estatisticos, que acabo de apresentar, e por onde se vê que as rendas publicas dos ditos Municipios não bastão para suas proprias actuaes despezas, cujo excesso terá de recahir sobre as rendas dos outros Municipios da nova Provincia, como actualmente recahem sobre os desta. Em relaçaõ pois as rendas publicas para haver alguma vantagem na encorporaçaõ dos ditos Municipios á nova Provincia será preciso, que esta disponha de maiores recursos financeiros, do que a Provincia de Minas, á fim de contribuir com sommas maiores para o engrandecimento, e prosperidade dos tres referidos Municipios.

Pelo lado da população não é necessario reflexaõ alguma para ajuizar do que possão aproveitar á nova Provincia pouco mais de 35 mil habitantes espalhados por uma superficie de 3:150 leguas quadradas, cabendo a cada legoa 11 habitantes pouco mais ou menos. Pelo lado da administração parece evidente que uma população tão dispersa por lugares arredados do centro governativo de 70 a 130 leguas será uma grande difficuldade para uma Provincia nova, e onde tudo é necessario crear-se. Considerando a desmembração debaixo do ponto de vista dos interesses desta Provincia de Minas creio que o menor inconveniente será a perda de um territorio de 3:150 leguas quadradas com perto de 35 mil habitantes. Com tal desmembração esta Provincia que já não tem um só porto de embarque, perderá as esperanças de o possuir no Rio de S. Francisco, quando nelle se estabeleça uma navegação regular.

Nenhum peso porém merecem estas considerações em relação á da im-

possibilidade, que da desmembração do mencionado territorio resultaria para a arrecadação das rendas publicas desta Provincia. V. Exc. estará lembrado de que os Illustres Signatarios do Projecto creando a nova Provincia, na occasião de ser o mesmo discutido na Camara dos Srs. Deputados, apenas feitas algumas ligeiras reflexões, reconhecerão immediatamente a inconveniencia de passar-se o Municipio de Paracatú; tanto são obvios......

Suppondo pois que se encorporassem á nova Provincia sómente os Municipios de S. Romão, e Januaria verá V. Exc. da carta topographica que estabelecida a navegação pelo Rio de S. Francisco, e tendo de procural-o os productos das Comarcas do Gequitinhonha, Municipios de Montes Claros, Diamantina, Curvello, Paracatú, Pitangui, e adjacentes, nenhum meio haveria para arrecadação dos impostos senão cobrir de Recebedorias toda a linha divisoria d'esde as divisas de Goyás nas cabeceiras do Rio Pardo até a foz do Riacho das Egoas no Rio de S. Francisco, e a margem oriental deste até a Barra do Rio Mangahy toda a extensão deste até a Serra de S. Filippe, ou dos Campos Geraes, e a mesma serra até a Barra do Rio Verde Grande, no entretanto que conservadas a actuaes divisas uma só estação fiscal na foz do Caronhanha com alguns vigias fará com segurança, menor vexame, e pequeno despendio toda a arrecadaçaõ. Reconheço todos os inconvenientes de acharem-se os Municipios á margem do Rio de S. Francisco taõ longe da acçaõ administrativa; porém esses inconvenientes subsistem, ou a administraçaõ esteja collocada na Cidade do Ouro Preto, ou na Villa do Urubú, á vista das distancias respectivas, e só a navegaçaõ a vapor pelo Rio de S. Francisco poderia dar vantagem á administraçaõ collocada na Villa do Urubú. Essa navegaçaõ porém é ainda um problema, cuja resoluçaõ deve preceder a medida proposta para senaõ inverter a ordem natural das cousas. Estabelecida ella seguramente as relações commerciaes de todo o territorio banhado pelo Rio de S. Francisco, e seus confluentes, tomaraõ uma face nova, e procuraraõ um centro qualquer á margem do Rio, designando-o assim para sede administrativa, e esse ponto provavelmente naõ será a Villa do Urubú. Entaõ os laços que á tantos annos ligaõ aquellas populações á esta Provincia, não se quebraráõ violentamente sem utilidade para ellas senaõ para redusil-as a peior condiçaõ. A mudança virá a ser o resultado de novos interesses, e a satisfaçaõ de novas necessidades. Naõ serei eu quem desconheça a vantagem de subdividir-se naõ só esta como as outras grandes Provincias, de maneira que a acçaõ benefica da administraçaõ possa fazer-se sentir em todo o seu territorio: comprehendo por tanto que convém preparar o terreno para crear-se novas Provincias, á fim de chegar-se a aquelle resultado; mas naõ me posso persuadir de que elle se obtenha com a encorporaçaõ dos Municipios de Paracatú, S. Romaõ, e Januaria a projectada Provincia de S. Francisco. Tal medida muito insignificante alivio pode trazer á administração desta Provincia, tendo de continuar a extender a sua acção ás Comarcas do Gequitinhonha e Paraná, muito mais populosas e ricas, e situadas em distancias não menores; parecendo-me que estas Comarcas com as de Paracatú e S. Francisco unindo-se-lhes algum territorio de Goyaz e Bahia tem de formar duas interessantissimas Provincias em um futuro não muito remoto. Em quanto se prepara o terreno para isso parece-me que os Supremos Poderes do Estado muito attenderião á prosperidade dessas longinquas vastas, e já populosas Comarcas com grande melhoramento da administração desta Provincia, se adoptassem entre outras três medidas, que tomo a liberdade de indicar.

A 1.ª Seria crear duas administrações subordinadas á Presidencia, e sem o aparato dos Governos Provinciaes, dotadas de alguns meios de acção.

A 2.ª Seria crear duas Prelas'as com seus estabelecimentos auxiliares de instrucção para formar um clero digno de respeito, e adoçar os costumes pela diffusão de luses, e moral religiosa.

A 3.ª finalmente consiste em facilitar os meios de communicação entrasportes para que o trabalho tornando-se lucrativo seja estimulado pelo interes-

se. Com taes medidas penso que dentro de algum tempo esses Municipios hoje decadentes ganharião em prosperidade, e civilisação, e se habilitariaõ para formar em breve duas Provincias opulentas, capases de subsistir com seus proprios recursos, e de contribuir para augmento do poder, e rendas do estado, em vez de serem-lhe meros gravames, como costumaõ creações intempestivas.

Deos Guarde a V. Exc. —Illm e Exm. Sr. Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Luiz Antonio Barbosa.

OURO-PRETO 1853.—TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

TERMO DE CONTRACTO PELO QUAL O EXM. GOVERNO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES CEDE AO EMPREZARIO DA COMPANHIA—UNIÃO E INDUSTRIA—O USO-FRUCTO DA ESTRADA DO PARAHYBUNA:

Aos 31 dias do mez de Janeiro de 1853 no Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes perante o Illm. e Exm. Sr. Presidente da mesma Provincia Dr. Luiz Antonio Barbosa, compareceo o Cidadão Francisco Guilherme de Carvalho como procurador do Cidadão Marianno Procopio Ferreira Lage, empresario da companhia—Uunião e Industria—para o fim de celebrar e assignar com o mesmo Exm. Sr. Presidente o presente contracto, pelo qual o Governo Provincial, com dependencia de Approvação da Assembléa Legislativa Provincial, cede ao dito Cidadão Marianno Procopio Ferreira Lage, afim de ser encorporada aos privilegios concedidos pelo Governo Imperial á companhia—União e Industria—de que é empresario o mesmo Marianno Procopio Ferreira Lage, a estrada denominada—do Parahybuna—com as seguintes condições anteriormente propostas, examinadas, e accordadas entre as mesmas partes contratantes.

1.ª O Governo da Provincia de Minas Geraes cede ao empresario da companhia—União e Industria—Marianno Procopio Ferreira Lage, afim de fazer parte das estradas, que a mesma companhia é obrigada a construir, e melhorar na forma do Decreto Imperial N.º 1031 de 7 de Agosto de 1852, e condições annexas, a estrada provincial denominada—do Parahybuna—entre a Cidade de Barbecena e o Rio d'aquelle nome.

2.ª O Governo da Provincia subroga ao mesmo empresario e companhia todos os favores e privilegios concedidos á mencionada estrada pelas Leis provinciaes em vigor, tanto quanto estiverem de accordo com as concessões feitas pelo Governo Imperial e dentro da mesma zôna.

3.ª A companhia terá, em relação á dita estrada, por todo o tempo de seus privilegios os mesmos direitos que lhe forão garantidos a respeito das que por ella forem construidas, e melhoradas, e pela mesma forma, tempo e condições.

4.ª O empresario ou companhia receberá a estrada no estado em que se achar em o 1.º de Janeiro de 1854, podendo recebel-a antes, se lhes convier.

5.º Logo que a estrada for effectivamente entregue á companhia, ficará a cargo desta a sua conservação, e com as mesmas obrigações á que estão sujeitos os actuaes empresarios da dita conservação, sem exclusão das pontes, qualquer que seja a sua construcção até se acharem regularmente estabelecidos os transportes de cargas, e passageiros em carros de quatro rodas, carruagens, e diligencias, na forma das condições do Decreto Imperial já citado.

6.ª Em quanto não se acharem regularmente estabelecidos os vehiculos da companhia, será livre o transito aos cavalleiros, animaes carregados, e sem carga, e outros quaesquer vehiculos actualmente usados, sem algum onus mais do que o pagamento de barreiras, tal qual se cobra actualmente pelo uso da mesma estrada na barreira do Parahybuna. Depois de estabelecidos os vehiculos da companhia, a taxa de barreira será a que for marcada na forma das condições annexas ao Decreto Imperial de 7 de Agosto de 1852, cessando aquella.

7.ª A cobrança e producto das mencionadas taxas pertencerão á companhia por todo o tempo de seus privilegios, menos a taxa de 3$920 rs. que actualmente se cobra dos animaes que condusem certas cargas, as quaes continuão n'essa, como em todas as estradas de communicação com outras Provincias, a ser cobradas pelo Governo para os cofres provinciaes, salvas as modificações determinadas por Lei, ainda que as mesmas cargas sejão con-

dusidas em carros particulares ou da companhia, regulando-se n'este caso o imposto pelo numero de arrobas que cada animal actualmente conduz, ou por outra qualquer forma, que for julgada mais conveniente.

8.ª Será isempto da taxa mencionada no artigo antecedente, ou de outra que a substitua, o transporte de machinas, instrumentos e mais objectos destinados à construcção das estradas e vehiculos da companhia, incluindo o dos trilhos de ferro, quando tenhão de ser empregados para facilitar o transito dos carros puxados por animaes.

9.ª A companhia obriga-se: 1.º a concluir e aperfeiçoar a estrada e a estabelecer n'ella os carros que forem necessarios para transporte de passageiros e mercadorias na forma das condições annexas ao Decreto de encorporação, e a entregal-a ao Governo da Provincia pela mesma maneira porque se obrigou a entregar ao Governo Imperial as que construir e melhorar: 2.º à pagar aos cofres provinciaes em cada um anno contado do dia em que receber a estrada, até aquelle em que a entregar, por se findar o tempo de seus privilegios a quantia de 18:000$000 em moeda corrente, que poderá ser dividida em prestações simestraes: 3.º na falta do pagamento em dia determinado, pagará os juros a que estiverem sujeitos os exactores alcançados para com os cofres provinciaes, e para satisfação d'estes e outros encargos será prestada fiança idonea, antes de recebida a estrada. Se a companhia não tomar conta da estrada no tempo marcado, pagará o empresario dous contos de réis de multa que lhe será imposta pelo Governo da Provincia em favor dos cofres provinciaes. Se a companhia depois de recebida tiver de abandonal-a, antes de estabelecer regularmente o serviço de carros de 4 rodas, carruagens, e diligencias, fica subjeita à mesma multa e perda de quaes quer melhoramentos que houver executado. Se porém o abandono tiver lugar depois de estabelecido aquelle serviço regularmente, não pagará multa alguma.

10.ª Todas as concessões que ficão feitas pelo Governo da Provincia dependem de approvação da Assembléa Legislativa Provincial, à cujo conhecimento serão submettidas pelo mesmo Governo na sua 1.ª reunião.

PROCURAÇAÕ COMPETENTEMENTE SELLADA.

Marianno Procopio Ferreira Lage, negociante matriculado em grosso tracto. Como empresario da companhia—União e Industria—concedo todos os poderes que em direito forem necessarios ao Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão para por mim representar perante o Exm. Governo Provincial de Minas Geraes a fim de poder assignar o contracto que houver ajustado com o mesmo Governo para a encorporação da estrada denominada do Parahybuna, aos privilegios da companhia—União e Industria—; podendo fazer as necessarias modificações ás condições que por mim forão propostas, e substabelecer a presente.—Rio de Janeiro 21 de Janeiro de 1853.—Marianno Procopio Ferreira Lage.—Reconheço verdadeiro o signal retro. Rio de Janeiro 21 de Janeiro de 1853. Em testemunho de verdade—Francisco de Paula Fernandes Santiago.—Substabeleço os poderes da presente Procuração na pessoa do Sr. Francisco Guilherme de Carvalho, da mesma forma por que me forão conferidos. Itaverava 29 de Janeiro de 1853.—Joaquim Antão Fernades Leão.

E assim deo S. Exc. por effectuado o presente contracto em que se assigna com o Procurador do contractante e comigo Antonio José Ribeiro Bhering, Secretario da Provincia que o fiz escrever e tambem assigno.—*Luiz Antonio Barbosa*—*Francisco Guilherme de Carvalho*—*Antonio José Ribeiro Bhering*.

OURO-PRETO 1853.—TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

Illm.º e Exm.º Sr.

Quando recebi o Officio de V. Exc. datado de 28 de Janeiro findo informando-se dos progressos que tivesse feito a empresa do Mucury, depois do meu relatorio do anno passado, já eu me havia anticipado dirigindo á V. Exc. a minha exposição de 27 do mesmo mez que V. Exc. teve a bondade de acolher obsequiosamente accusando o seu recebimento em 7 do mez passado, e requisitando as informações que mais eu podesse dar para serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial dessa Provincia na sua proxima reunião.

Em cumprimento das ordens de V. Exc. vou completar a minha dita exposição de 27 de Janeiro.

Tenho a grata satisfação de poder hoje confirmar tudo quanto disse aos accionistas da companhia no meu relatorio do anno passado exceptuada unicamente aquella parte em que lhes annunciei como um facto muito provavel, que já neste anno de 1853, as communicações do norte de Minas com o Rio de Janeiro se farião effectivamente pelo Mucury.

Em meu officio de 27 de Janeiro V. Exc. terá lido os motivos justificados que me inhibirão de realisar aquelle desideratum já neste anno de 1853.

Como V. Exc. sabe só no mez de Agosto foi possivel romper a picada de Santa Clara para o Alto dos Bois.

Pelas épochas das enchentes do Mucury sabem os poucos habitadores de junto da sua foz que as estações se succedem nas cabiceiras do Rio ao mesmo tempo que no geral da Provincia, vindo a começar as chuvas ordinariamente depois de Outubro.

No anno de 1852 porém correo o tempo tão irregular, que desde o principio de Agosto até Desembro choveo sem interrumpção, e a força das agoas foi ainda em Outubro.

O mesmo facto excepcional se deu em todo o Municipio da Cidade de Minas Novas, sendo causa de que muitos fazendeiros ficassem com as suas roças por se queimar.

Deste facto excepcional nascerão os embaraços com que tiverão de luctar as diversas expedições que vierão até Santa Clara—nasceu o abandono em que deixarão a companhia grande numero dos operarios livres, que estavão ao seu serviço, e resultou a impossibilidade de se fazer trabalho serio de estradas no centro das mattas no resto do anno. No entanto, como eu tive a fortuna de poder verificar por mim mesmo, e de modo a não restar a minima duvida, que com effeito de Santa Clara á Cidade de Minas Novas são sómente cerca de 40 leguas, sendo 15 destas 40 de um excellente caminho de carro, que actualmente se presta ás communicações dos fazendeiros, moradores entre a Cidade de Minas Novas, e a borda da matta; como pude estudar por mim mesmo a parte desconhecida desse terreno, e reconhecer que elle se presta á facil abertura de uma estrada de carro desde Santa Clara até o Todos os Santos; mandei proseguir nos trabalhos que podião ter andamento mesmo durante o tempo das chuvas, e addiei os da estrada para entrar nelles com vigor agora na estação secca.

Tendo resolvido encetar este anno os trabalhos simultaneamente em diversos lugares, procurei fundar dous pontos de appoio poderosos que podessem servir de base ás operações que projectava.

Um desses pontos de appoio estava d'ante mão determinado no estabelecimento, que eu annunciei o anno passado ter começado em Santa Clara: o outro ponto foi designado no lugar denominado—Philadelphia—que demora justamente ao poente de Santa Clara, á margem, e perto das cabeceiras do Rio Todos os Santos.

Tenho hoje no estabelecimento montado na Caxoeira de Santa Clara: Uma casa de madeira de lei optimamente construida, toda assoalhada, coberta de telha e até envidraçada, com 80 palmos de frente, e 40 de fundo.

Uma officina de ferreiro montada de modo que pode satisfazer todas as necessidades da empresa.

Uma Olaria onde se fez a telha da casa, e maior porção para os armazens que ora devem estar em construcção na Villa de S. José de Porto Alegre.

Um estaleiro de construcção de donde acaba de sahir uma bem construida catraia para o serviço da pilotagem da barra que a companhia tomou a seu cargo.

Esta catraia tem 35 palmos de roda a roda, 9 palmos de boca, e 3 1/2 palmos de pontal—tem por banda 5 remos de palamenta, e uma vella redonda.

Um caes feito de pedra e cal onde brevemente hão de atracar os vapores do rio.

Diversas casas provisorias onde se abrigão os trabalhadores das officinas.

Uma derrubada que vai receber cerca de 20 alqueires de planta de milho, e igual porção de feijão.

Finalmente, madeira tirada, taboado serrado, e telha queimada para o armazem da Villa.

Fora injustiça commemorando tão numerosos e importantes trabalhos feitos em Santa Clara omittir a declaração, de que o adiantamento de quasi todos é devido á dedicação incansavel, e intelligente actividade do meu honrado e velho amigo, o sr. Gabriel Ferreira da Cruz, constructor muito conhecido nesta Côrte, e que eu tive a boa fortuna de contractar para director do estaleiro de construcção, e mais obras analogas em Santa Clara e Porto Alegre

Já disse que além de Santa Clara havia eu resolvido apromptar materiaes em um outro centro para poder emprehender os trabalhos da abertura da estrada simultaneamente em diversos pontos, e que escolhera a posição denominada Philadelphia á margem do Todos os Santos, e quasi nas suas cabiceiras.

Philadelphia justamente ao poente de Santa Clara—equidistante de Minas Novas que lhe demora ao N. O., e do Pessanha que lhe demora ao S. O.—em frente da Cidade Diamantina de donde pelas sinuosidades dos caminhos actuaes dista apenas 42 leguas que devem ficar redusidas a pouco mais de 30—Philadelphia situada entre dous consideraveis confluentes do Todos os Santos com uma planicie de mais de duas leguas levantada toda 3 e 4 braças sobre o nivel do rio—é uma bellissima situação, que em breve deve ser o principal centro de todo o commercio do norte de Minas. Ahi como já informei á V. Exc. devem existir os armazens superiores da companhia do Mucury. A salubridade do clima, a excellencia das terras, que em fertilidade rivalisão com as melhores que ha no Brasil, estas e outras particularidades que V. Exc. lerá em um documento que com este officio levo ao conhecimento de V. Exc., me determinárão a considerar desde já aquelle ponto como um dos mais importantes para a empresa do Mucury.

Nas immediações de Philadelphia sob os auspicios da companhia havião feito derrubadas para principio de importantes estabelecimentos no ribeirão de S. Pedro os Srs. Coronel Francisco José de Vasconcellos Lessa e José Candido de Castro Lessa—no Poton os Srs. Joaquim José de Araujo Maia, Augusto Benedicto Ottoni—no S. Felicissimo o Sr. José Joaquim de Souza—no S. Francisco o Sr. Francisco José de Souza—no S. Jacintho o Sr. Antonio Moreira Coelho Loureda—além de outros mais distantes do Sr. João Barbosa de Oliveira, e do Sr. Joaquim Pereira da Silva no ribeirão—Quarta Feira—e no Poté.

No centro destes projectados estabelecimentos uma derrubada de 15 alqueires de planta de milho, feita por conta da companhia, deve marcar o lugar da futura Philadelphia.

Infelizmente a extemporaneidade das chuvas inutilisou a mór parte dos serviços de 1852, e só permittio que se plantassem de 15 á 20 alqueires de milho com bastante trabalho.

No entanto era uma necessidade palpitante fazer pião em torno de Philadelphia, e d'alli abrir picadas para a Trindade, e o Alto dos Bois, a fim de que no principio da sêcca se podesse estudar convenientemente o verdadeiro rumo das estradas para o Serro, e Alto dos Bois

Por todos estes motivos, o sr. Augusto Benedicto Ottoni, que arrostou com as difficuldades de uma viagem pela matta, durante o rigor das chuvas, e que partindo de Santa Clara em fins de Outubro teve incumbencia de providenciar sobre este importante objecto, contractou com o Sr. Joaquim Pereira da Silva mais uma derrubada de 50 alqueires de planta de milho, alargando a que já estava feita em Philadelphia; contractou a construcção de uma casa regular, e a abertura das picadas necessarias para se poder fazer, logo que o permettisse a estação, o estudo do terreno.

Em consequencia a escravatura do sr. Pereira continuou a ficar no centro da matta trabalhando por conta da companhia.

Cumpre notar que desde Agosto o sr. Joaquim Pereira da Silva com mais de 30 escravos reside no centro das mattas do Todos os Santos, tendo lá estado com sua senho-

ra e familia até Desembro sem o menor incommodo de molestia, que podesse ser attribuido ás localidades.

A subsistencia dos trabalhadores tem sido transportada em uma tropa do sr. Pereira que tem viajado sem interrupção, mesmo durante a força das chuvas, de Philadelphia para o povoado da Trindade, e do Alto dos Bois, servindo-se ora da picada que mandei abrir do Poté para a fazenda do sr. Casimiro Gomes Leal, ora da que se dirige do mesmo ponto á fazenda de Santa Cruz pertencente ao sr. Silverio José da Costa.

Assim preparado para encetar e dirigir de Santa Clara, e de Philadelphia simultaneamente os trabalhos deste anno que corre os dividi em tres secções de que vou dar uma idéa a V. Exc.

1.ª Secção.

Tem a seu cargo a fundação de armasens, roças, e pastagens em Philadelphia, e de regularisar as communicações d'aquelle ponto com o Alto dos Bois (estrada para Minas Novas) e com a Trindade ou Arapuca (estrada do Serro).

E' o caixa e administrador Geral de todos os serviços á cargo da 1.ª secção o sr. Augusto Benedicto Ottoni, que no dia 4 do mez passado seguio da Cidade do Serro com alguns trabalhadores, e foi reunir outros que havia contractado nas immediações da matta para ir occupar-se no desempenho da sua commissão.

Para cuidar da parte scientifica dos trabalhos encarregados ao sr. Ottoni enganjei o Engenheiro Allemão Roberto Schloback, que seguio desta Côrte por terra em direcção ao Todos os Santos.

2.ª Secção.

A segunda secção diz respeito só e unicamente ao alinhamento e construcção da estrada de Santa Clara para Philadelphia. Está encarregada ao sr. Joaquim José de Araujo Maia, administrador geral da estrada, tendo por seu principal collaborádor outro Engenheiro tambem Allemão o sr. Oscar Enich, que já tinha sido empregado como Engenheiro pelo Governo Imperial na Provincia do Espirito Santo, e que agora mandado para Santa Catharina em commissão analoga preferio as condicções que lhe offereci por parte da companhia do Mucury. O sr. Maia vai encetar os trabalhos com grande numero de trabalhadores, contando-se entre outros 56 escravos seus, que alugou á companhia.

Na copia inclusa, sob n.º 1, das instrucções que dei ao chefe da 2.ª secção encontrará V. Exc, detalhes que me parecem de alguma importancia sobre o alinhamento da estrada, e lisongeio-me de que a minha viagem ao centro das mattas do Mucury facilitou consideravelmente a tarefa dos Engenheiros da companhia.

3.ª Secção.

A terceira secção comprehende a superitendencia de tudo quanto se faz de Santa Clara até a Villa de S. José de Porto Alegre, e está encarregada aos cuidados intelligentes do Sr. Dr. Manoel Esteves Ottoni, que reside na Cachoeira na qualidade de Medico da companhia, administrador, e caixa. Como medico elle tem a seu cargo a Botica e Hospital.

Nas ultimas leguas de seu curso o rio Mucury ao entrar no Occeano atravessa terras baixas e alguns paues, em consequencia do que os individuos não acclimatados tem sido ahi atacados das febres intermittentes conhecidas em todos os rios do Brasil, mas que alli são muito benignas, e rarissimas vezes deixão de ceder ás primeiras applicações do quinino.

O sr. Dr. Esteves, não obstante, considera muito saudaveis os ares da margem do rio desde que começão as terras altas, e reside com a sua familia em a Cachoeira sem o menor receio.

Na qualidade de administrador e caixa o sr. Dr. Esteves providencia aos meios de subsistencia, e paga o salario de todos os operarios e empregados da companhia na 2.ª e 3.ª secção, e na 3.ª secção tem poderes amplos e discricionarios para dar a devida direcção aos differentes ramos de sua superitendencia.

Está a cargo da 3.ª secção tambem a limpesa do rio de Santa Clara para a Villa de Porto Alegre. Se eu acceitasse sem exame as opiniões dos diversos Engenheiros, que tem navegado no Mucury, teria mandado construir vapores grandes para a navegação do rio, porque todos unanimemente asseveravão serem ali admissiveis vapores regulares demandando até 6 pés d'agoa. Mas eu havia tambem feito o officio de Engenheiro hydraulico no Mucury, e já em 1847 havia sondado por mim mesmo o ca-

nal do rio em muitos lugares, e calculado a sua velocidade. E tendo por isso duvidas ácerca da lotação dos vapores, tendo lido nas obras do sr. Michel Chevalier a historia do regimen dos rios Mississipe, Ohio, e outros, onde apesar do seu grande volume d'agoa no tempo da secca é mister empregar vapores que não tenhão mais de um metro demando d'agoa; tendo estudado no mesmo author os cuidados que se toma nos Estados-Unidos com a limpesa dos rios navegaveis, havendo-se atè inventado vapores de construcção especial para retirarem do Mississipe annualmente os troncos de arvores (snags) trasidos pelas correntesas; assentei de proceder com toda circunspecção e cautella, procurando rectificar as minhas informações, e felicito-me de assim o ter praticado.

Tractei de fazer estudar por homem professional o regimen do rio—sua correntesa, sinuosidade, largura e profundidade do canal navegavel, sua obstrução etc., e para esse fim tive a inspiração de engajar o distincto Engenheiro Inglez o sr. J. B. Humphreys, ao qual dei a commissão de sondar e estudar o Mucury desde Santa Clara até a sua foz, e marcar depois as maximas dimensões de um vapor para poder navegar no rio todo o anno.

O sr. Humphreyis satisfez cabalmente a minha expectativa, e no seu relatorio acompanhado de um excelente mappa de reconhecimento do rio não só me aconselhou por em quanto a construcçao de pequenos vapores da lotação dos que navegão d'aqui para a Villa da Estrella, como aconselhou a limpesa do rio, isto é, que se retirassem do Canal muitos madeiros que as enchentes trazem ordinariamente, e que embaração a livre navegação.

Acceitei como devia os conselhos da sciencia.

E em quanto se cuida na Ponte da Aréa da construção do primeiro vapor segundo as dimensões dadas pelo sr. Humphreys, vapor que deve estar prompto até o fim de Abril proximo pelo preço de 25 á 26 contos de réis, ordenei que tambem se desse principio á limpesa do rio, e para isso enviei ao sr. Dr. Esteves um collaborador energico, o sr. Domingos Viegas Lopes, que com alguns aparelhos que d'aqui levou já havia retirado do leito do rio no dia 10 do mez passado mais de 300 troncos de arvores que o obstruião, e me assevera que em Maio posso como tenho deliberado subir até a Cachoeira no vapor Santa Clara.

Tenhó explicado á V. Exc. o estado dos trabalhos da companhia do Mucury, e o programa do que se vai fazer este anno.

Espero muito, até porque é illimitada a confiança que deposito na actividade, inteiresa, e boa vontade dos meus tres collaboradores chefes das trez secções, cujas incumbencias acabo de mencionar, e com os quaes honro-me de ser solidariamente responsavel aos accionistas da companhia do Mucury.

Resta-me ainda dizer duas palavras sobre uma questão do mais palpitante interesse e que tem intima connexão com a empresa do Mucury—quero fallar da colonisação.

Desde 1847 que procuro estudar os meios de obter colonisação para o Mucury sem ficarem do lado da companhia, sómente os onus, e lisongeava-me de poder obter colonos que não fossem simplesmente proletarios; colonos que pagassem suas passagens, e viessem comprar terras á companhia.

Segundo os contractos de colonisação para o Brasil, de que o publico tem tido conhecimento, este desideratum parecia quimerico.

No entanto, á força de perseverança, eu pude afinal entender-me com um estrangeiro respeitavel pertencente ao corpo consular estrangeiro residente no Brasil, e consegui um contracto cujas bases V. Exc. verá na copia sob n.° 2, inteiramente de accordo com o meu desideratum. V. Exc. me dispensará de declinar o nome da pessoa com quem contratei, visto o negocio ainda estar pendente de ratificação que espero nos chegará da Europa pelo proximo paquete.

Apesar de que o publico não tenha couhecimento detalhado dos factos de que tenho informado á V. Exc., não obstante, a companhia continúa a ser uma das mais acreditadas nesta praça.

Tenho feito sómente tres chamadas de fundos na importancia de noventa mil réis por acção; não se tem feito venda de uma só apolice senão com premio, e este sómente em casos excepcionaes desceo a 25$ e 30$000 rs. por cada acção, como tudo V. Exc. poderá verificar pelos attestados inclusos sob ns. 3 e 4. Convém notar que 450 das acções transferidas não significão vendas reaes porem depositos no Banco que tem adiantado dinheiro recebendo em garantia as acções da companhia.

Terminando me cumpre, que agradeça a V. Exc. as ordens que reiterou ás autoridades do Municipio de Minas Novas para prestarem-se a qualquer requisição de força, dos agentes da companhia do Mucury, requisição aliás que espero não será precisa.

Deos Guarde V. Exc. muitos annos, Rio de Janeiro 3 de Março de 1853.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Barbosa, Presidente da Provincia de Minas Geraes.

Theophilo Benedicto Ottoni—Director da companhia do Mucury.

N.º 1.

Illm. Sr. Joaquim José de Araujo Maia.

Rio de Janeiro 13 de Fevereiro de 1853.

Segue V. S. para o Mucury na qualidade de administrador geral dos trabalhos da estrada de Santa Clara até Philadelphia.

A pesar de que á vista das nossas communicações verbaes aqui, e quando juntos atravessamos a matta de Santa Clara, ao Todos os Santos, eu poderia dispensar-me de redigir instrucções para dar-lhe, todavia julgo conveniente consignar por escripto minhas idéas sobre a direcção, e construcção da estrada, e sobre a sua administração.

Quanto á direcção. — Sabe V. S., que em vez de se cumprir a ordem, que eu havia dado, de seguir a picada de Santa Clara directamente para o poente, o rumo da altura de S. Matheus por diante carregou um pouco mais para o norte: isto é, para o lado direito, e em consequencia a picada indo sahir no Todos os Santos acima das—Canoas—de meia legoa a uma, veio a sahir tres leguas em linha recta abaixo do lugar onde iria ter no—Todos os Santos—, se houvesse seguido em direitura para o poente.

Segundo as observações que fizemos a estrada de Santa Clara pelo rumo do poente iria ter necessaria e impreterivelmente acima da barra do Poton, e portanto, seria um excellente caminho para Philadelfia. Partiremos desta hypothese.

A' vista das facilidades do terreno desde Santa Clara até o rancho da —Guariba— passando pelos—Macacos—Tres Ribeiros—S. Matheus—Sapucaeira—, e visto que a inclinação para o norte é insignificante de S. Matheus para a Guariba, consideraremos a estrada alinhada pela picada actual desde Santa Clara até o referido rancho da—Guariba—.

De Santa Clara até os Macacos parece-me que está o terreno bem estudado, e que convem seguir o caminho começado por Fesk na cava atras do armazem de St. Clara, e atravessando o caminho do Barreto no fim da roçada do anno passado, ir procurar os—Macacos—deixando á esquerda todo o caminho actual por evitar as duas grotas intermedias, e a pequena decida para os—Macacos—.

Passado o ribeirão dos Macacos, o caminho está traçado pela—Rua Nova—até o rancho de cima, e d'ahi por diante até a—Guariba—a picada que serve de linha directrix servirá igualmente para a estrada, salvos os desvios que forem necessarios.

De Santa Clara até a Guariba nada mais tenho a dizer, quanto a direcção da estrada.

Da Guariba para diante cumpre tomar a bussola, e caminhar resolutamente para o poente.

Logo que se deixe na Guariba o caminho actual é mais que provavel, senão certo, que os picadores se acharão nas margens de algum dos confluentes do ribeirão que passamos adiante da Guariba, quer esse ribeirão seja o mesmo S. Matheus do Mucury, quer seja outro que venha do poente, e cujas cabeceiras confrontem sómente com as do S. João, como nós o chamamos, e que é antes o rio Urucú.

Proseguindo sempre no rumo do poente necessariamente se passará das cabeceiras do ribeirão para as do S. João, aliás Urucú, e em poucos dias a picada deve ne-

cessariamente encontrar a cordilheira que separa as aguas que correm para o Todos os Santos das que correm directamente para o Mucury, e Urucú.

Os pontos desta cordilheira que nós avistamos no dia em que dormimos na pousada chamada—Sucanga—, antes de carregarmos mais á direita pela Peroba e Caratinga para o Todos os Santos, são da maior importancia, e é mister que sejão com toda a exactidão reconhecidos pelos abridores da picada, entre os quaes muito convem que estejão alguns dos nossos companheiros da viagem do anno passado.

Lembrar-se-ha V. S. que quando desciamos para a Sucanga, no dia 26 de Julho, avistamos ao sul da nossa picada uma serra mais elevada, que sahia á frente de uma immensa cordilheira ainda mais ao sul, em a qual se descobrião innumeraveis picos de serranias, a qual cordilheira evidentemente divide as aguas do S. Matheus da Provincia do Espirito Santo, das aguas confluentes do Mucury. Lembrar-se-ha de que entre essa serra que corria ao poente do ponto em que estavamos, e tres pedras grandes que ficavão emparelhadas diante de nós, ficando duas muito á nossa direita, isto é, para o norte, via se uma grande depressão ou baixada, que claramente indicava uma passagem mui commoda para se atravessar a cordilheira, e ir ter ás margens do Todos os Santos.

No meu regresso de Philadelphia para as Canôas tive de reconhecer do alto do Andrequicé, que chamamos—Serra dos Pintos—aquella mesmissima serra, aliás mui conhecida e fallada pelos Selvagens, que a denominão—Map-map-Ckrac—. E' uma parte dispencada da Cordilheira—corre do N. E. para o S. O., e vai desaparecer na margem do Todos os Santos pouco abaixo da serra bem conhecida do Tanconhec.

Já V. S. reconhecêo comigo á vista das informações dos nossos derrubadores do Poton, que este grande ribeirão que faz barra no Todos os Santos defronte da Serra do Tanconhec, tem confluentes que correm por detrás da serra—Map-map-Ckrac, e que vão do nascente para o poente.

E á vista dos dados precedentes, é fóra de duvida que o nosso caminho de St. Clara para Philadelphia no Todos os Santos: Ou ha de passar á direita da serra—Map-map-Ckrac—, pela baixada ou depressão da Cordilheira que observamos, como já lhe lembrei, descendo para a—Sucanga—, deixando immediatamente á direita as tres pedras grandes emparelhadas: Ou hade passar á esquerda do—Map-map-Ckrac, e descer pelos confluentes do Ponton até o Todos os Santos nas immediações de Philadelphia.

Em todo o caso o caminho de Santa Clara para Philadelphia irá ter ao Todos os Santos nas immediações do Tanconhec.

De tudo o que fica dito vê V. S. não só a importancia, como a facilidade de bem se reconhecer e estudar as immediações da serra do—Map-map-Ckrac—pelo lado da nova picada que se vai abrir, assim como já a estudamos e reconhecemos do morro da Sucanga, e da Serra dos Pintos, visto que assim poderemos bem escolher o melhor lugar de atravessar a cordilheira adjacente ao Todos os Santos, e vencer sem maiores sacrificios a unica e insignificante difficuldade que ha na abertertura da estrada de St. Clara para Philadelphia.

Quanto tenho dito do alinhamento da estrada do ponto da—Guariba—até a serra do—Map-map-Ckrac—supõe que se verifica o que os nossos exploradores Bento, Manoel Francisco, e Compó, nos dizião subindo ás maiores alturas das immediações da nossa picada do anno passado: isto é, que á esquerda da nossa picada, seguindo o rumo do E. para o O. se reconhecia á quem das immensas cordilheiras de serras mais ao sul, na direcção do Municipio de S. Matheus a continuação da chapada em que caminhamos de Santa Clara á Guariba, e que aquella chapada ia terminar na serra do—Map-map-Ckrac.

E parece-me que effectivamente assim deve ser, porque não havendo serras nas cabeceiras dos regatos que atravessamos, é provavel nasção elles, como os das visinhanças ao sul de Santa Clara, d'aquella mesma chapada continuada.

Supponde porém que falhão todos estes dados, e que na picada da Guariba para o poente se encontrão difficuldades de montanhas ou outras consideraveis, deve-se abrir mão desse trabalho, pois que em tal caso temos para linha directrix a picada que abrimos em Julho do anno passado, pela qual atravessamos a Cordilheira do Todos os Santos quasi sem della nos apercebermos, e na qual não encontramos de Santa Clara até o Todos os Santos uma só montanha para subir que tivesse 400 pés de elevação sobre a sua base.

E terremos em tal caso a vantagem de trabalhar sobre um terreno já estudado por nós ambos em toda a extensão da picada; tendo mesmo nos melhoramentos já effectuados do Todos os Santos até a Lagôa a experiencia de que vale alguma cousa a nossa vista de ôlhos.

Se tal for a direcção do caminho cumpre ter em vista que se podem facilmente obviar as subidas e descidas dos valles do Corgo fundo, e do S. João (Urucú) procurando passar por lugar mais commodo do Valle da Lagôa para o Valle de S. João, e deste para o Corgo fundo, e Ribeirão, nos termos das instrucções que de commum accordo eu e V. S. demos nas Canôas aos srs. Augusto Ottoni e José Silverio para melhorarem o caminho por onde logo depois passarão as tropas dos srs. Fulgencio e Casimiro Gomes, e a condução do sr. Dr. Manoel Esteves Ottoni.

Entretanto, no caso de ser preciso abandonar a direcção do Map-map-Ckrac, para tomar-se a da picada existente, desejo ser ouvido a respeito.

Passmeos agora á construcção da estrada.

Sabe V. S., que o programma da companhia do Mucury é estabelecer os armazens superiores, de que tracta o seu contracto de privilegio, nas margens do rio Todos os Santos acima da barra do Ponton no lugar denominado Philadelphia, distante quando muito 20 leguas da Cidade de Minas Novas (23 leguas pelos caminhos actuaes) e cerca de 36 leguas, quer da Cidade do Serro, quer da Cidade Diamantina.

Sabe V. S., que deste importantissimo centro aproveitando as aguas do Todos os Santos, que n'uma distancia de mais de 10 leguas até a sua barra não tem uma só cachoeira, e as aguas do Mucury subindo da barra do Todos os Santos, e entrando pelo Rio Preto de cima até além do Quartel de Santa Cruz, pretende a companhia do Mucury pôr-se em communicação com as povoações do Calhão e da Itinga nas margens do Gequitinhonha, as quaes povoações hão-de preferir para o seu commercio Philadelphia ao Salto do Belmonte.

Portanto bem conhece V. S. a importancia que eu dou á estrada de Santa Clara a Philadelphia, de cuja construcção é V. S. encarregado.

A estrada que V. S. vai construir é uma estrada provisoria, mas deve ser construida de modo que, com qual quer melhoramento, se torne uma estrada permanente para carros.

Não deve ter em ponto algum uma inclinação mais forte do que 1 sobre cada 20.

Deve ter 15 palmos de largura, e nas encostas dos morros ser construida com inclinação para o lado da montanha, de sorte que as agoas que cahirem sobre a estrada se reunão ás do monte na vala adjacente á cava.

Deve ter numerosos esgotos, de sorte que as aguas pluviaes e nativas se desviem da estrada, e não se ajuntem sobre ella.

Deve ser construida de modo, que em nenhum lugar sofra a estrada a acção e estrago de outras aguas, senão as das chuvas que cahirem immediatamente sobre ella.

Deve ter pontes em todos os ribeiros e regatos. As pontes devem ser de construcção a mais economica, e quando deverem ser de madeira, escolher-se-há madeira de ley: não sendo mister que seja lavrada.

As pontes, com tanto que sejão fortes e duradouras, pouco importa que sejão toscas.

A qualidade do terreno em que se tem de abrir a estrada muito deve simplificar o trabalho.

Na picada que abrimos V. S. se recordará que não foi mister quebrar uma só pedra, nem atterrar uma só braça de pantano, para que na extensão que atravessamos em Julho de Santa Clara ao Todos os Santos, podessem em Agosto passar bestas carregadas sem o menor inconveniente, sendo que n'uma distancia de 14 leguas não houve, nos dous mezes, nem ao menos o serviço correspondente ao de 20 homens trabalhando sem interrupção.

Em consequencia, desviadas as aguas do leito da estrada, em geral bastará fazer o descortinamento necessario para que o sol a enxugue. Não marco a largura que deverá ter o descortinamento, por que a experiencia, e a posição das localidades, bem como a naturesa do terreno, melhor indicarão o que for mais conveniente.

Conto que o sr. Oscar Enick, Engenheiro Alemão, seguirá com V. S. para Santa Clara.

Os conselhos dictados pela instrucção professional e experiencia do sr. Enick me-

lhor orientarão a V. S. sobre tudo quanto diz respeito, não só a construcção, como igualmente ao alinhamento da estrada.

O sr. Enick tem de seguir as suas ordens empregando-se como convier nos diversos serviços que á V. S. estão incumbidos; é o auxiliar e o conselheiro intelligente que ponho ao seu lado, certo de que V. S. saberá tirar todo o partido possivel das luzes, experiencia, e dedicação do sr. Enick.

Os seos escravos, e todos aquelles trabalhadores, que não forem necessarios para o costeio das roças e serviços de Santa Clara, e que serão logo postos á sua disposição pelo sr. Dr. Manoel Esteves Ottoni, devem ser empregados sem interrupção na abertura da estrada.

O trabalho deve começar em Santa Clara e não continuar de um rancho para outro em quanto até ali não houver transito desembaraçado de carros.

Considero esta recommendação digna da maior attenção, pois convem que as communicações de Santa Clara para o ponto onde estiverem os trabalhadores sejão faceis e seguras.

Administração.—Não só nos trabalhos do alinhamento, e da construcção da estrada de Santa Clara para Philadelphia, como especialmente em tudo quanto disser respeito á administração e economia destes trabalhos, tem V. S. amplo e illimitado arbitrio para, consultando os interesses da Companhia, deliberar o que melhor lhe parecer.

Deve ter um mappa geral de todos os trabalhadores, e no fim do mez deve V. S. mandar ao sr. Dr. Esteves uma nota dos serviços daquelles trabalhadores que tem de ser pagos em Santa Clara, e a mim a dos que tem de ser pagos no Rio de Janeiro.

O sr. Dr. Esteves Superitendente dos trabalhos e armazens de Santa Clara, e S. José de Porto Alegre, prestará a V. S. tudo quanto for necessario para a subsistencia dos trabalhadores, e a economia dos trabalhos, e substituirá a V. S. nas suas faltas e impedimentos.

V. S. conhece perfeitamente o meu pensamento, e por isso é desnecessario dizer mais.

A commissão de que V. S. está encarregado consiste em abrir um caminho de carro de Santa Clara para Philadelphia. Para esse effeito lhe dou carta branca para proceder como entender.

E tenho concluido. Sou—De V. S. amigo certo e obrigado—(Assignado) *Theofilo Benedicto Ottoni*,

Está conforme o original. — *Henrique Pereira Leite Basto*, Guarda Livros da Companhia do Mucury.

N.° 2.

Bases do Contracto celebrado pela Companhia do Mucury com o Sr.

1.ª O Sr. (F) fica encarregado pela companhia do Mucury de agenciar na Allemanha, e dirigir para o Rio de Janeiro dous mil colonos pais de familia e pela maior parte agricultores.

2.ª Cada um dos colonos emigrados, exceptuados sómente os menores de 12 annos, e as meninas não nubeis, deverá provar no Rio de Janeiro, possuir um capital de 200 thalers ao menos.

3.ª A introducção destes emigrados no Brasil deve realisar-se no espaço de 10 annos, na proporção de 150 a 200 individuos no primeiro e segundo anno, e na de 200 a 250 em cada um dos annos seguintes.

4.ª O Sr. (F) se obriga a pagar uma multa de 25 francos por cada cabeça de emigrado que possa faltar para completar-se o algarismo da introducção estipulado para cada anno.

5.ª Este contracto deixará de ser obrigatorio para a companhia logo que se passe um anno, dentro do qual, a introducção dos colonos não se eleve a metade ao menos do numero estipulado na base 3.ª

6.ª A companhia do Mucury se obriga:

1.° A pagar o preço do transporte dos colonos desde o Rio de Janeiro até o lugar do seu destino nas margens do Mucury, não comprehendidas as comedorias.

2.° A providenciar a que os novos emigrados achem nos pontos para onde forem dirigidos abrigos convenientes sob a forma de casas ou barracas, que elles usufruirão gratuitamente por espaço de seis mezes; praso marcado para que os colonos se installem difinitivamente nas suas terras.

3.° A fornecer aos colonos, sem retribuição previa, sementes para a sua primeira cultura, os instrumentos aratorios indispensaveis, e viveres para um anno.

4.° A vender-lhes terrenos proprios para a agricultura a preço, que nos dous primeiros annos não excederá o preço ordinario das terras nos Estados-Unidos.

7.ª A importancia da venda das terras será pagavel em quatro annuidades, de que a 1.ª corresponderá á 2.ª colheita feita pelo colono.

8.ª O pagamento da importancia das sementes, instrumentos aratorios, e viveres, será paga depois de saldada a conta das terras, em outras quatro annuidades, na proporção de um quarto por anno. Não se levarão juros aos colonos antes dos vencimentos dos prasos.

9.ª Aos colomnos que poderem, e quizerem pagar adiantado o preço das terras e dos avanços a que tem direito, far-se-ha um abatimento de 5 por % da somma paga.

10.ª A companhia do Mucury cede ao sr. (F) a metade do preço das terras que vender aos colonos, constituindo o sr. (F) seu co-credor para com os referidos colonos.

Estrahido fielmente do original.

O guarda livros da comp.ª do Mucury—*Henrique Pereira Leite Basto.*

N.° 3.

Declaro que desde a incorporação da companhia do Mucury até hoje tem-se effectuado transferencia de novecentas e tres acções da dita companhia, comprehendidas neste numero quatrocentas e cincoenta dadas em garantia ao Banco do Brasil por dinheiro que sobre ellas tomarão diversos accionistas.

Rio de Janeiro 3 de Março de 1853.

Henrique Pereira Leite Basto—Guarda Livro da Comp.ª do Mucury.

N.° 4.

Eu abaixo assignado Secretario da Junta dos Correctores desta Praça, certifico que revendo os livros de cotações verifiquei, que os preços das acções do Mucury forão cotados em 20 de Setembro de 1852 a cincoenta mil réis de premio, no dia 19 de outubro vintecinco mil réis premio, no dia 20 de Novembro trinta mil reis dito, no dia 28 de Janeiro de 1853 trinta mil réis dito, no dia 31 de Janeiro trinta mil réis dito, no dia 5 de fevereiro trinta mil réis dito. Em fé do que assignei o presente attestado.

Rio de Janeiro, Secretaria da Junta dos Corretores em 8 de Fevereiro de 1853.

O Secretario—*Leonardo Bachr.*

OURO-PRETO 1853.—TYPOGRAPHIA DO BOM SENSO.

Mappa Dos julgamentos proferidos pelo Jury na Provincia de Minas Geraes sobre os crimes nella commettidos durante o anno de 1852.

Comarcas	Municipios em que se reunio o Jury	Data das sessões 1852	N.º dos Processos	Seo começo: Queixa	Seo começo: Denuncia Particular	Seo começo: Denuncia Do Promotor	Seo começo: Ex officio	Quem os sustentou no Jury: O Queixoso	Seo Procurador	O Denunciante	Dito por Procurador	O Promotor	N.º dos Reos	Sexos: Homens	Mulheres	Naturalidades: Brasileiros	Estrangeiros	Idades: Menores de 21 an. De 17 á 21 annos	Maiores de 21 annos: De 21 até 40	De 40 para cima	Estados: Solteiros	Casados	Viuvos
Ouro Preto	Ouro Preto	De 11 a 17 de Junho e de 15 a 17 de Novembro	9	2	.	.	7	.	.	.	.	9	9	9	.	8	1	.	5	4	2	6	1
	Queluz	De 5 a 8 de Julho	5	1	1	.	4	.	.	.	.	.	5	4	1	4	1	.	4	1	.	5	.
Rio das Velhas	Pitangui	De 16 a 27 de Fevereiro, e de 26 de Julho a 5 de Agosto	22	5	1	.	16	.	.	.	.	19	26	24	2	26	.	2	20	4	8	13	5
	Sabará	De 16 a 29 de Março, e de 16 a 24 de Novembro	20	6	3	.	15	.	1	.	.	19	23	21	2	20	3	1	16	6	9	13	1
Serro	Diamantina	De 14 de Abril ao 1.º de Maio, e de 27 de Setembro a 11 de Outubro	19	9	4	4	18	3	2	4	4	28	34	31	3	31	3	3	27	4	26	8	.
	Conceição	De 27 de Junho, e de 25 a 29 de Outubro	1	1	.	.	1	.	.	.	.	2	2	2	.	2	.	.	1	1	1	1	.
	Serro	De 17 a 19 de Maio	3	3	.	.	.	.	2	.	.	1	6	6	.	6	.	.	5	1	3	3	.
Gequitinhonha	Minas Novas	De 8 a 11 de Março, e de 27 a 29 Setembro	5	1	.	.	5	.	.	.	.	6	6	6	.	6	.	1	1	4	1	5	.
	Grão-mogôr	De 22 de Abril, e de 15 de Novembro	2	1	1	.	.	.	.	.	.	1	2	2	.	2	.	.	1	1	.	2	.
Rio do S. Francisco	Formigas	De 26 a 29 de Abril, e de 15 a 20 de Setembro	4	.	.	.	4	.	1	.	.	3	4	4	.	4	.	1	3	.	2	2	.
	Januaria	De 21 de Junho a 3 de Julho	6	2	.	.	10	.	.	.	.	12	12	12	.	11	1	2	8	2	8	4	.
Paraná	Uberaba	De 19 a 20 de Abril, e de 10 a 13 de Dezembro	4	1	.	.	2	1	1	.	.	4	4	4	.	3	1	1	2	1	1	3	.
Sapucahi	Itajubá	De 15 a 18 de Dezembro	3	.	.	.	3	.	.	.	.	3	3	3	.	3	.	.	2	1	1	1	1
Rio Verde	Campanha	De 10 a 13 de Março, e de 10 a 16 de Setembro	5	2	2	.	3	1	.	.	.	4	6	6	.	6	.	.	4	2	2	4	.
	Baependy	De 6 a 10 de Maio	3	.	.	.	3	.	.	.	.	3	4	4	.	4	.	.	2	2	1	3	.
	Ayuruoca	De 14 a 17 de Junho	3	1	.	.	2	.	.	.	.	3	3	3	.	2	1	1	1	1	1	1	1
Rio das Mortes	S. João d'El-Rei	De 15 a 17 de Março	2	.	.	2	2	.	.	.	.	2	2	2	.	2	.	1	1	.	2	.	.
	Oliveira	De 7 a 9 de Junho	2	1	1	.	1	.	.	.	.	1	2	2	.	2	.	.	.	2	.	2	.
	Lavras	De 2 a 7 de Agosto	2	.	.	.	2	.	.	.	.	2	2	1	1	2	.	.	2	.	1	.	1
Pomba	Presidio	De 29 de Janeiro a 7 de Fevereiro, e de 10 a 22 de Novembro	10	7	.	.	3	1	2	.	.	8	14	14	.	14	.	1	7	6	3	11	.
	Mar de Hespanha	De 23 de Fevereiro ao 1.º de Março, e do 1.º a 9 de Outubro	12	2	.	.	11	1	.	.	1	11	13	13	.	12	1	2	6	5	4	9	.
	Piranga	De 23 a 24 de Agosto	1	.	.	.	1	.	.	.	.	.	1	1	.	.	1	.	1	.	1	.	.
	Pomba	De 25 a 26 de Outubro	1	1	.	.	.	.	1	.	.	.	1	1	.	1	.	1	.	1	.	.	.
Piracicava	Marianna	De 22 de Março ao 1.º de Abril, e de 23 de Agosto a 2 de Setembro	14	6	.	.	8	.	1	.	.	13	16	16	.	16	.	.	7	9	4	11	1
	Itabira	De 10 a 15 de Maio, e de 22 a 23 de Novembro	5	1	2	.	3	1	.	.	.	4	8	4	4	8	.	1	6	1	2	6	.
	Santa Barbara	De 4 a 6 de Outubro	2	.	.	.	2	.	.	.	.	2	2	1	1	2	.	.	1	1	2	.	.
	Caethé	Do 1.º a 2 de Dezembro	1	.	.	.	1	.	.	.	.	1	1	1	.	1	.	.	1	.	1	.	.
Parahibuna	Rio Preto	De 27 de Abril ao 1.º de Maio, e de 13 a 16 de Outubro	8	2	.	.	6	.	.	.	.	7	8	8	.	3	5	.	3	5	3	5	.
	Barbacena	De 29 a 31 de Março, e de 20 a 23 de Setembro	4	3	1	.	1	1	.	.	.	3	4	4	.	4	.	.	4	.	1	3	.
Tres Pontas	Caldas	Do 1.º a 15 de Maio	13	5	.	.	7	.	1	.	.	12	14	13	1	14	.	1	13	.	4	9	1
	Jacuhy	De 16 a 24 de Agosto	6	3	.	.	7	.	.	.	.	10	10	9	1	10	.	3	3	4	4	6	.
	Passos	De 9 a 17 de Setembro	11	2	.	.	10	.	.	.	.	13	17	16	1	17	.	1	9	7	6	10	1
		Sommas parciaes	208	68	16	6	158	9	12	4	5	206	264	247	17	246	18	23	166	76	104	146	13
		Sommas geraes	208	68	22		158	236					264	264		264		23	242		263		

Municipios	Modo do Livramento: Presos	Afiançados: Pessoalmente	Por Procurador	A revelia	Ausentes: Comparecendo	A revelia	Qualidades: Autores	Complices	Simples tentativa	Crimes Publicos: Resistencia	Tirada ou fuga de presos	Falsidade	Perjurio	Destruição, ou dannificação dos bens publicos	Somma total	Crimes particulares: Homicidio	Infanticidio	Aborto	Ferimento e offensas phisicas	Ameaças	Estupro	Calumnia e injuria	Furto	Banca rota, estellionato e outros crimes contra a propriedade	Damno	Roubo	Somma total
Ouro Preto	4	3	2	.	.	.	9	.	.	.	1	1	.	.	2	2	.	.	3	.	.	1	.	.	.	.	6
Queluz	1	5	.	.	5	5	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	4
Pitangui	15	5	.	2	.	4	25	.	1	2	.	.	.	.	2	9	.	.	4	1	.	.	1	.	1	.	16
Sabará	20	3	.	.	23	.	21	2	7	1	.	.	.	.	1	7	.	.	14	2	.	.	2	.	.	.	25
Diamantina	20	.	9	12	.	.	28	4	2	.	.	.	.	.	.	8	1	.	15	2	.	1	.	.	.	.	27
Conceição	2	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1
Serro	6	.	.	.	.	.	2	4	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3	.	.	.	1	.	2	.	6
Minas Novas	6	.	.	.	.	.	4	2	.	.	.	.	.	.	.	5	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	6
Grão-mogôr	2	.	.	.	.	.	1	.	1	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	2
Formigas	4	.	.	.	.	.	4	.	1	.	.	.	.	.	.	3	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	4
Januaria	4	.	.	.	.	4	12	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5	2	.	.	2	.	.	.	9
Uberaba	3	.	1	.	.	.	4	.	.	.	.	.	.	.	.	3	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	4
Itajubá	.	3	.	.	.	.	3	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Campanha	6	.	.	.	.	.	5	1	.	.	1	.	.	.	1	2	.	.	1	.	.	.	2	.	.	.	5
Baependy	3	.	.	.	1	.	4	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	2
Ayuruoca	3	.	.	.	.	.	3	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	3
S. João d'El-Rei	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Oliveira	1	1	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Lavras	2	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Presidio	12	2	.	.	.	.	12	2	2	.	.	.	.	.	.	8	.	.	1	.	.	.	1	.	2	2	14
Mar de Hespanha	7	3	.	3	.	.	13	.	.	.	.	.	.	1	1	4	.	.	2	1	.	.	1	.	.	.	8
Piranga	1	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Pomba	1	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	1
Marianna	13	1	.	.	.	.	16	.	2	.	.	.	.	.	.	5	.	1	5	.	.	.	.	4	.	1	16
Itabira	7	1	.	.	.	.	8	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	6	.	.	.	.	.	.	1	8
Santa Barbara	2	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	2
Caethé	1	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Rio Preto	8	.	.	.	.	.	8	.	.	1	.	.	.	.	1	5	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	6
Barbacena	4	.	.	.	.	.	4	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	1	.	.	.	3
Caldas	9	1	.	.	.	4	12	2	1	.	.	.	.	.	.	8	.	.	3	2	.	.	.	.	.	.	13
Jacuhy	5	1	.	2	.	2	10	.	2	.	5	.	1	.	6	2	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	4
Passos	10	6	.	.	.	1	7	.	7	.	5	.	.	.	5	6	.	.	5	1	.	.	.	.	.	.	12
Sommas parciaes	182	35	12	19	29	20	228	17	28	4	12	1	1	1	19	90	2	1	82	12	1	2	12	4	5	4	215
Sommas geraes	182	66			49		273			19						215											

Municipios	Crimes policiaes: Ajuntamentos illicitos	Armas defesas	Somma total	N. geral de todos os crimes: Do municipio	Da Comarca	Condemnações: Morte	Galez	Prisão com trabalho	Prisão simples	Desterro	Multa	Açoites	Absolvições: Por decisão do Jury	Por prescripção	Por perempção	Recursos: Appellação do Jury	Dita das partes para relação	Protesto por novo Jury
Ouro Preto	.	1	1	9	14	.	.	2	1	.	2	.	6	.	.	.	3	
Queluz	.	1	1	5		.	.	1	.	.	.	.	4	.	.	.	1	
Pitangui	.	7	7	25	61	1	3	.	5	.	3	.	9	1	2	3	2	2
Sabará	2	8	10	36		.	.	2	4	.	.	1	14	.	3	.	6	
Diamantina	.	13	13	40	.	3	2	9	10	.	11	1	14	1	.	2	1	1
Conceição	.	1	1	2	48	.	.	.	.	.	.	.	2					
Serro	.	.	.	6	.	.	.	.	.	.	.	.	5	.	1	.	2	
Minas Novas	.	.	.	6	8	1	.	.	2	.	1	.	3	.				
Grão-mogôr	.	.	.	2	.	.	1	.	1	1	1							
Formigas	.	1	1	5	21	.	.	.	2	.	1	.	2	.	.	1	1	
Januaria	.	7	7	16	.	.	.	.	4	.	5	1	5	.	2	.	2	
Uberaba	.	.	.	4	4	.	.	3	1	.	.	.	.	.	.	.	2	
Itajubá	.	1	1	3	3	.	1	.	1	.	.	1	.	.	.	1		
Campanha	.	.	.	6	.	.	.	1	2	.	.	.	3	.	.	.	3	
Baependy	.	2	2	4	13	.	.	.	.	.	.	.	4					
Ayuruoca	.	.	.	3	.	.	.	.	.	.	.	.	3					
S. João d'El-Rei	.	.	.	2	.	1	.	.	.	.	.	.	1	.	.	1		
Oliveira	.	.	.	.	5	.	.	.	.	.	.	.	2	.		.		
Lavras	.	1	1	3	.	.	.	1	.	.	.	.	2	.	.	1		
Presidio	.	.	.	14	.	.	3	.	1	.	.	.	10	.	.	.	8	
Mar de Hespanha	.	4	4	13	29	3	.	4	1	.	.	1	4	.	.	1	3	1
Piranga	.	.	.	1	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	1	1	
Pomba	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1	
Marianna	.	.	.	16	.	1	.	2	1	.	1	1	11	.	.	1	2	1
Itabira	.	.	.	8	27	.	.	1	4	.	.	.	3	.	.	.	6	
Santa Barbara	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	2					
Caethé	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	1	
Rio Preto	.	1	1	8	12	.	1	1	.	.	1	.	5	.	.	.	2	
Barbacena	.	1	1	4	.	.	.	.	3	.	.	.	1	.	.	.	1	
Caldas	.	3	3	16	.	1	1	1	3	.	3	.	8	.	.	2	3	
Jacuhy	.	.	.	10	43	.	.	7	2	.	3	.	1	.	.	.	3	
Passos	.	.	.	17	.	.	.	.	1	.	1	.	14	2	.	2	1	
Sommas parciaes	2	52	54	288	288	14	13	35	50	1	33	6	139	4	8	16	55	5
Sommas geraes	54			288		149							151			76		

Occupaçõs dos réos varões.		Reos.
Empregados publicos	Milicia	5
	Diversos	15
Agricultura		91
Commercio		13
Artes		31
Serviço domestico		14
Sem officio		65
Escravos		30
Somma		264

Instrucção dos réos varões.	
De mais educação	
Sabendo ler	115
Analfabetos	149

OBSERVAÇÕES,

Segundo as communicações recebidas, não houve julgamentos nas primeiras Sessões de Itajubá, Formiga, e Pomba, e nas segundas de Baependy, Serro, Ayuruoca, Curvello e Queluz. Não se faz menção das duas Sessões dos Termos do Bomfim, S. José, Tres Pontas, Tamanduá, Pimhy, Pouso Alegre, Jaguary, Rio Pardo, Paracatú, Desemboque, Patrocinio, e Araxá, S. Romão, e Christina por não se ter recebido communicações a respeito destas Tambem não so faz menção das primeiras Sessões dos Termos do Curvello, Caethé, Lavras, Passos, Jacuhy, Piranga, Santa Barbara, e bem assim das segundas de S. João d'El-Rei, Oliveira e Januaria por identica falta de communicação.

Secretaria da Policia da Provincia de Minas Geraes 21 de Março de 1853.

Firmino Rodrigues Silva.

Marianna Typ. Episcopal 1853.

N.º 2 e 3

MAPPA GERAL DA FORÇA DE 1.ª LINHA E CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 9 de Março de 1853.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE 1.ª LINHA.

	Ten.te Coronel Commandante	Major	Ajudante	Quartel Mestre	Secretario	Sargento Ajudante	Dito Quartel Mestre	Espingardeiro	Coronheiro	Selleiro	Corneta mór	Capitão	Tenente	Alferes	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Clarim	Ferrador	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	1.º Sargento aggregado	Capellão	Alferes	Soldados	Total	Cavallos	Muares	Cavallos addidos
	Estado maior e menor.											Cavallaria: Officiaes			Inf.es							Infanteria: Officiaes			Inf.es							Addidos							
Promptos. Na Capital		1									1	1		1	1		1	1	17			1	1			1		5	3	21	1	1	1			59	9		1
Na Parada das Companhias de Pedestres																																							
Destacados. Em Recebedorias																																							
Em Cidades, Villas e outros lugares																		1	9							1	1	4	5	20	1			1		43	13	2	
Deligencias				1			1															1									1					4			
Doentes																1			3		1			1		1				9					2	18		1	
Prezos																			2											11					1	14			
Fabricas																																							
Serviços do Quatel e Secretarias													1	1				4	5	1			1	3	2	1	1	3	1	25					1	50			
Auzentes com licença																1																				1			
Auzentes sem licença																																							
Recrutas																														9						9			
Nos Pastos																																					21	2	
Estado effectivo		1		1			1				1	1	1	2	1	2	1	6	36	1	1	2	2	4	2	4	2	12	9	95	3	1	1	1	4	198	43	5	1
Faltão	1		1		1			1	1	1									12										3	13	1					36	21		
Estado Completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	6	48	1	1	2	2	4	2	4	2	12	12	108	4					227	64		

CORPO POLICIAL.

	Tenente Coronel	Major	Cirurgião mór	Tenente Ajudante	Alferes Quartel Mestre	Dito Secretario	Capellão	Capitão	Tenente	Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Ferradores	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento Ajudante	Dito Quartel Mestre	Corneta mór	1.º Sargento Mestre de Muzica	2.º Dito contramestre de dita	Muzicos	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forrieis	Cabos	Soldados	Cornetas	Total	Cavallos do Corpo	Ditos sem numero	Muares do Corpo	Ditos sem numero
	Cavallaria: Estado maior.							Officiaes			Inf.es							Infanteria: Officiaes			Estado menor.						Inf.es										
Promptos. Na Capital	1		1		1	1	1		1			1	1		35	1	1	3	1	3	1	1	1	1	1	15	3	1	1	6	79	5	167	11		3	
Na Parada das Companhias de Pedestres																																					
Destacados. Em Recebedorias												1		4	5													2	1	12	77		102	12			
Em Cidades, Villas e outros lugares		1													1				1	2								2	1	2	71	3	84				
Deligencias										1	1			1	11			1	1	1								1		1	14		33	17	1	11	1
Doentes																	1														4		5				
Prezos				1						1					1																12		15				
Fabricas															1													1		1	11		14				
Serviços do Quatel e Secretarias														1													1	1	1	2	10		16				
Auzentes com licença								1											1	1													3				
Auzentes sem licença																																					
Recrutas																															3		3				
Nos Pastos															1																		1	43		3	
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	6	55	1	2	4	4	7	1	1	1	1	1	15	4	8	4	24	281	8	443	92	1	24	1
Faltão															25	1				1						3					47		77				
Estado Completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	6	80	2	2	4	4	8	1	1	1	1	1	18	4	8	4	24	328	8	520				

COMPANHIAS DE PEDESTRES.

	Capitão Commandante	Alferes Ajudante	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	1.º Sargento aggregado	Total	Tenente Commandante	[illegible]	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	Total	Tenente Commandante	Alferes	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	Total	Total Geral
	1.ª Companhia de Pedestres: Off.es		Inf.es								2.ª Companhia de Pedestres: Off.es		Inf.es							3.ª Companhia de Pedestres: Off.es		Inf.es							
Promptos. Na Capital																													220
Na Parada das Companhias de Pedestres	1	1		1	1	5	20	1		30	1	1	1		1	3	6	1	14	1	1			1	2	11		16	60
Destacados. Em Recebedorias																													102
Em Cidades, Villas e outros lugares			1	1		3	30			35				2		5	37		44										206
Deligencias							1			1							7		7										45
Doentes							5			5							3		3							1		1	32
Prezos																													29
Fabricas																													14
Serviços do Quatel e Secretarias																													66
Auzentes com licença																													4
Auzentes sem licença																													
Recrutas							8			8							1		1							3		3	24
Nos Pastos																													1
Estado effectivo	1	1	1	2	1	8	64	1		79	1	1	1	2	1	8	54	1	69	1	1			1	2	15		20	809
Faltão							3			3							13		13			1	2		6	52	1	62	191
Estado Completo	1	1	1	2	1	8	67	1		82	1	1	1	2	1	8	67	1	82	1	1	1	2	1	8	67	1	82	993

José Negreiros de Almeida Sarinho.

Ajudante de Ordens.

Marianna Typ. Episcopal 1853.

N, 4.

MAPPA DA GUARDA NACIONAL QUE SE ACHA ORGANISADA NA PROVINCIA DE MINAS GERAES EM VIRTUDE DA LEI N.° 602 DE 19 DE SETEMBRO DE 1850 E DECRETO N.° 722 DE 25 DE OUTUBRO DO MESMO ANNO.

Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes
12 de Março de 1853.

FORÇA DO ESTADO EFFECTIVO. — Estado Maior dos Commandos Superiores / Estado maior e menor dos Corpos

Circulos dos Commandos Superiores		Commandantes Superiores.	Chefes do Estado Maior.	Ajudantes d'Ordens.	Secretarios Geraes.	Quarteis Mestres.	Cirurgiões Mores.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Cirurgiões.	Secretarios.	Porta Bandeira ou Estandartes.	Sargentos Ajudantes.	Ditos Quarteis Mestres.	Tambores ou Cornetas Mores.
Ouro Preto	Estado Maior	1	1	2	1	1	1											
	Armas — Cavallaria									1					1			
	Armas — Infanteria								4			2	1	3	3			
	Somma	1	1	2	1	1	1		4	1		2	1	3	4			
Queluz e Bom Fim	Estado Maior	1																
	Armas — Cavallaria																	
	Armas — Infanteria								5			2	1	2	2			
	Somma	1							5			2	1	2	2			
Sabará e Curvêlo	Estado Maior	1		2	1	1	1											
	Armas — Cavallaria																	
	Armas — Infanteria							1	3			1	1		1			
	Somma	1		2	1	1	1	1	3			1	1		1			
Pitangui	Estado Maior	1																
	Armas — Cavallaria																	
	Armas — Infanteria								4									
	Somma	1							4									
Serro	Estado Maior	1	1															
	Armas — Cavallaria									1					1			
	Armas — Infanteria								2			1		1	1			
	Somma	1	1						2	1		1		1	2			
Diamantina	Estado Maior	1	1	2	1	1	1											
	Armas — Cavallaria									1								
	Armas — Infanteria								3									
	Somma	1	1	2	1	1	1		3	1								
Araxá e Dezemboque	Estado Maior	1																
	Armas — Cavallaria																	
	Armas — Infanteria								2									
	Somma	1							2									
Marianna	Estado Maior	1																
	Armas — Cavallaria									1								
	Armas — Infanteria								4			2		2	2			
	Somma	1							4	1		2		2	2			
Presidio	Estado Maior	1	1															
	Armas — Cavallaria																	
	Armas — Infanteria								5									
	Somma	1	1						5									
Somma Geral		9	4	6	3	3	3	1	32	4		8	3	8	11			

FORÇA DO ESTADO EFFECTIVO (continuação) — Officiaes de Companhia / Officiaes Inferiores / Cabos, Cornetas, Guardas, &c.

Circulos dos Commandos Superiores		Capitães.	Tenentes.	Alferes.	1.os Sargentos.	2.os Ditos.	Forrieis.	Cabos d'Esquadras.	Clarins, Cornetas e Tambores.	Guardas do serviço ordinario.	Total.	Guardas da reserva.	Total Geral.
Ouro Preto	Estado Maior										7		7
	Armas — Cavallaria	2	2	2							8		8
	Armas — Infanteria	19	20	22						2130	2204	541	2745
	Somma	21	22	24						2130	2219	541	2760
Queluz e Bom Fim	Estado Maior										1		1
	Armas — Cavallaria												
	Armas — Infanteria	11	11	13						2347	2394	562	2956
	Somma	11	11	13						2347	2395	562	2957
Sabará e Curvêlo	Estado Maior										6		6
	Armas — Cavallaria												
	Armas — Infanteria	5	5	8						2680	2705	785	3430
	Somma	5	5	8						2680	2711	785	3496
Pitangui	Estado Maior										1		1
	Armas — Cavallaria												
	Armas — Infanteria									2614	2618	472	3090
	Somma									2614	2619	472	3091
Serro	Estado Maior										2		2
	Armas — Cavallaria	2	2	2						179	187		187
	Armas — Infanteria	8	8	12						1667	1700	366	2066
	Somma	10	10	14						1846	1889	366	2255
Diamantina	Estado Maior										7		7
	Armas — Cavallaria										1		1
	Armas — Infanteria									2626	2629	582	3211
	Somma									2626	2637	582	3219
Araxá e Dezemboque	Estado Maior										1		1
	Armas — Cavallaria												
	Armas — Infanteria									1445	1447	474	1921
	Somma									1445	1448	474	1922
Marianna	Estado Maior										1		1
	Armas — Cavallaria										1		1
	Armas — Infanteria	12	12	14						2414	2462	612	3074
	Somma	12	12	14						2414	2464	612	3076
Presidio	Estado Maior										2		2
	Armas — Cavallaria												
	Armas — Infanteria									2650	2655	567	3222
	Somma									2650	2657	567	3224
Somma Geral		59	60	73						20752	21039	4961	26000

ORGANISAÇÃO.

Circulos dos Commandos Superiores		Activo — Commandos Superiores.	Activo — Batalhões.	Activo — Corpos.	Activo — Esquadrões.	Activo — Secções de Batalhão.	Activo — Companhias.	Activo — Secções de Companhia.	Reserva — Batalhões.	Reserva — Secções de Batalhão.	Reserva — Companhias.	Reserva — Secções de Companhia.
Ouro Preto	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria				1		2					
	Armas — Infanteria		3				19		1		6	
	Somma	1	3		1		21		1		6	
Queluz e Bom Fim	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria											
	Armas — Infanteria		4						1			
	Somma	1	4						1			
Sabará e Curvêlo	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria				1		2					
	Armas — Infanteria		4				24		1		7	
	Somma	1	4		1		26		1		7	
Pitangui	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria											
	Armas — Infanteria		4				24		1		4	
	Somma	1	4				24		1		4	
Serro	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria				1		2					
	Armas — Infanteria		2				16			1	3	
	Somma	1	2		1		18			1	3	
Diamantina	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria				1		2					
	Armas — Infanteria		3				24		1		4	
	Somma	1	3		1		26		1		4	
Araxá e Dezemboque	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria						1					
	Armas — Infanteria		2				12		1		4	
	Somma	1	2				13		1		4	
Marianna	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria				1		2					
	Armas — Infanteria		4				24		1		6	
	Somma	1	4		1		26		1		6	
Presidio	Estado Maior	1										
	Armas — Cavallaria											
	Armas — Infanteria		4				25		1		5	
	Somma	1	4				25		1		5	
Somma Geral		9	30		5		179		8	1	39	

OBSERVAÇÕES.

No numero dos Officiaes do serviço activo existem comprehendidos alguns do da reserva, á saber:

No Commando Superior do Ouro Preto —1.° Tenente Coronel, 1.° Tenente e 1.° Alferes.

No de Queluz e Bom Fim—1.° Tenente Coronel

No do Presidio—1.° Tenente Coronel.

No Commando Superior do Ouro Preto excedem á Qualificação 3 Praças, que são Officiaes de 1.ª Linha que exercem os Postos de Commandante Superior, Chefe do Estado Maior e Commandante do Esquadrão.

No Commando Superior de Queluz e Bom Fim não se menciona o numero das Companhias por não se ter d'elle conhecimento exacto.

Marianna Typ. Episcopal 1853.

N. 5.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO E ORGANISAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA PROVINCIA DE MINAS GERAES, FEITAS EM VIRTUDE DA LEI N.° 602 DE 19 DE SETEMBRO DE 1850 E DECRETO N.° 722 DE 25 DE OUTUBRO DO MESMO ANNO.

	MUNICIPIOS	Força do serviço activo	Dita da Reserva	Somma	OBSERVAÇÕES
Em que a Guarda Nacional se acha organisada	Ouro Preto.	2217	540	2757	
	Queluz	1172	287	1459	
	Bom Fim.	1222	276	1498	
	Sabarà.	2005	641	2646	
	Curvêlo.	706	144	850	
	Pitangui.	2619	472	3091	
	Serro.	1889	366	2255	
	Diamantina.	2637	582	3219	
	Marianna.	2464	612	3076	
	Araxá.	806	377	1183	
	Dezemboque.	642	97	739	
	Presidio.	2657	567	3224	
Em que a organisação depende da Approvação Imperial	Minas Novas.	2883	551	3434	
	Rio Pardo.	476	75	551	
	Grão Mogôr.	1067	217	1284	
	Tamanduà.	1509	358	1867	
	Formiga.	1014	185	1199	
	Piumhy.	525	103	628	
	São João d'El-Rei.	1059	291	1350	
	São José.	740	204	944	
	Lavras.	551	161	712	
	Oliveira.	1472	220	1692	
Que a pezar de se acharem quase promptos os respectivos papeis não se tem remettido por falta de informações	Tres Pontas.	829	165	994	
	Pomba.	849	216	1065	
	Piranga.	1280	270	1550	
	Mar de Hespanha.	1677	329	2006	
	Itabira.	1326	392	1718	
	Barbacena.	1022	167	1189	
	Rio Preto.	859	108	967	
	Santo Antonio do Parahybuna.	1274	141	1415	
	Paracatú.	1745	205	1950	
	Pouzo Alegre.	2118	344	2462	
	Caethé.	924	182	1106	
	Uberaba.	1204	204	1408	
	Itajubá.	943	171	1114	
	Campanha.	1294	294	1588	
	Baependy.	861	236	1097	
	Christina.	522	112	634	
	Ayuruoca.	934	187	1121	
	Caldas.	1787	281	2068	
	Santa Barbara.	1376	396	1772	
	Jaguary.	544	133	677	
Que os Chefes não tem remettido as Qualificações e os de mais papeis	São Romão.	»	»	«	
	Januaria.	»	»	»	
	Conceição.	»	»	»	
	Montes Claros de Formigas.	»	»	»	
	Patrocinio.	»	»	»	
	Passos.	»	»	»	
	Jacuhy.	»	»	»	
	Total Geral.	55700	11859	67559	

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 12 de Março de 1853

Marianna Typ. Episcopal 1853.

N. 6.

RESUMO DAS NOMEAÇÕES, REINTEGRAÇÕES, REMOÇÕES E DEMISSÕES DE PROFESSORES DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DURANTE O ANNO DE

1852.

	MATERIAS DE ENSINO.	Nomeações.	Reintegrações.	Remoções.	Demissões.	Total.
Instrucção secundaria.	Latim e Francez	1				1
	Francez, Geographia e Historia		1			1
	Geometria	1				1
	Francez e Inglez				1	1
	Pharmacia				1	1
	Somma	2	1		2	5
Instrucção primaria.	1.° Gráo	16	2	9	5	32
	2.° Dito	9	2	5	4	20
	Sexo feminino	5				5
	Somma	30	4	14	9	57
	Somma geral	32	5	14	11	62

Antonio José Ribeiro Bhering.

N. 7.

QUADRO DA ORGANISAÇÃO ACTUAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES COM A RELAÇÃO NOMINAL DOS SEOS EMPREGADOS.

	EMPREGOS.	LEIS OU ORDENS QUE OS CREARÃO.	NOMES DOS EMPREGADOS.	DATAS DOS PROVIMENTOS.	VENCIMENTO ANNUAL.		
					Ordenados.	*Gratificações.*	*Total.*
	Official Maior	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas de Orçamento Lei n.° 308 de 8 de Abril de 1846	Rodrigo José Ferreira Bretas	19 de Abril de 1850	1:000$000	666$000	1:666$000
1.os Officiaes	Archivista	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas de Orçamento	Manoel da Costa Fonseca	15 de Dezembro de 1842	600$000	600$000	1:200$000
1.os Officiaes	Chefe da 3.ª Secção	Lei n.° 234 de 25 de Novembro de 1842, e annuas de Orçamento	Joaquim Marianno Augusto Menezes	6 de Março de 1843	600$000	400$000	1:000$000
1.os Officiaes	Chefe da 4.ª Secção	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas de Orçamento	Manoel Jeronimo de Toledo Ribas	6 de Julho de 1846	600$000	400$000	1:000$000
1.os Officiaes	Chefe da 2.ª Secção	Idem	José Januario de Cerqueira	6 de Julho de 1846	600$000	400$000	1:000$000
1.os Officiaes	Chefe da 1.ª Secção	Idem	Candido Theodoro de Oliveira	8 de Julho de 1850	600$000	400$000	1:000$000
2.os Officiaes	Da 2.ª Secção	Idem	Carlos Benedicto Monteiro	1 de Outubro de 1838	400$000	266$000	666$000
2.os Officiaes	Da 4.ª Secção	Idem	Severino Barboza de Oliveira	8 de Julho de 1850	400$000	266$000	666$000
2.os Officiaes	Addido ao Archivo	Lei n.° 570 de 10 de Outubro de 1851, e seguintes de Orçamento	Bruno Eugenio Dias de Carvalho	15 de Setembro de 1852	400$000	266$000	666$000
Amanuenses	Da 3.ª Secção	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas de Orçamento	Francisco Antonio Teixeira Ruas	21 de Outubro de 1846	300$000	200$000	500$000
Amanuenses	Ajudante do Archivista	Idem	Antonio Nunes Galvão	25 de Abril de 1848	300$000	300$000	600$000
Amanuenses	Da 1.ª Secção	Idem	Francisco de Paula Pinheiro d'Ulhôa Cintra	9 de Julho de 1850	300$000	200$000	500$000
Amanuenses	Da 4.ª Secção	Idem	João Baptista de Oliveira Bicalho	9 de Julho de 1850	300$000	200$000	500$000
Amanuenses		Lei n.° 570 de 10 de Outubro de 1851, e seguintes de Orçamento	Vago		300$000	200$000	500$000
Amanuenses		Idem	Vago		240$000	100$000	340$000
Amanuenses		Idem	Vago		240$000	100$000	340$000
Amanuenses		Idem	Vago		240$000	100$000	340$000
	Porteiro	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas de Orçamento	Bernardo dos Reis Coutinho	7 de Julho de 1845	600$000	233$000	833$000
	Ajudante do Porteiro	Idem	Francisco de Paula Ferreira	7 de Junho de 1852	350$000	150$000	500$000
	Correio	Idem	João da Porta Latina Goiano		202$000	$	202$000

Amanuenses extranumerarios			
Francisco Antonio do Carmo	admittido a 8 de Junho de 1846.	Vence por dia de serviço effectivo	1$200
Silverio Teixeira da Costa	» a 1 de Maio de 1849	» » » »	900
Honorio Augusto Dias de Magalhães	» a 1 de Agosto de 1850	» » » »	1$000
Francisco de Paula Dias Bicalho	» a 1 de Junho de 1852	» » » »	500
Jacinto Dias Coelho	» » »	» » » »	500
Joaquim Machado Ribeiro	» a 1 de Março de 1853	» » » »	800

N. B. O 1.° Official Manoel Jeronimo de Toledo Ribas acha-se no gozo da licença por hum anno, que lhe foi concedida pela Lei n.° 587 de 1852. Alem destes Empregados existe ao sérviço da Secretaria hum Inferior do Corpo Policial como Ordenança vencendo a Gratificação mensal de 4$000 reis.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 30 de Março de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Marianna Typ. Episcopal 1853.